

MESTRADO
FINANÇAS E FISCALIDADE

Riqueza, Rendimento e Progressividade fiscal em Portugal

Diana Oliveira da Silva

M

2026



FACULDADE DE ECONOMIA



Riqueza, Rendimento e Progressividade fiscal em Portugal

Diana Oliveira da Silva

Dissertação

Mestrado em Finanças e Fiscalidade

Orientado por

Mário José Macedo Marques

2026

Agradecimentos

A realização desta dissertação só foi possível com o apoio de várias pessoas, às quais quero deixar aqui o meu sincero agradecimento.

Em primeiro lugar, ao meu orientador, ao Professor Doutor Mário José Macedo Marques, pela disponibilidade e pelo acompanhamento ao longo deste trabalho e pelas observações e sugestões que muito contribuíram para o seu desenvolvimento e melhoria.

Em segundo lugar, agradeço também a todos os restantes docentes do Mestrado em Finanças e Fiscalidade, pelos conhecimentos transmitidos ao longo deste percurso académico, que me auxiliaram na realização desta dissertação.

Por fim, à minha família, deixo um agradecimento muito especial pelo apoio, paciência e pelo incentivo constantes, sobretudo nos momentos mais exigentes deste percurso.

A todos os que, de forma direta ou indireta, contribuíram para a concretização deste trabalho, o meu sincero obrigada.

Resumo

Esta dissertação analisa a desigualdade na distribuição do rendimento e da riqueza em Portugal, bem como a progressividade fiscal e a capacidade redistributiva do sistema fiscal português, recorrendo a diferentes fontes de dados, nomeadamente o WID.world, a Autoridade Tributária, o Eurostat, o PORDATA e o Inquérito à Situação Financeira das Famílias, e complementando essa análise com indicadores de desigualdade, progressividade e redistribuição.

Relativamente ao rendimento, a comparação entre o *Pre-tax National Income* e o *Post-tax National Income* mostra que a intervenção do Estado reduz a desigualdade e melhora a posição relativa da base da distribuição, mas não elimina as assimetrias geradas antes da redistribuição. Os grupos situados no topo continuam a concentrar os maiores aumentos absolutos de rendimento, sobretudo na cauda superior.

Quanto à progressividade fiscal, os resultados indicam que o IRS, quando analisado isoladamente, apresenta, como seria expectável, uma estrutura claramente progressiva. Contudo, quando se incorpora o IVA, essa progressividade reduz-se substancialmente, aproximando-se a carga fiscal de um perfil mais proporcional ao longo de grande parte da distribuição e observando-se, em alguns casos, traços regressivos, sobretudo na base.

Relativamente à riqueza líquida, tanto os dados do WID.world como os do ISFF apontam para uma forte concentração patrimonial no topo da distribuição e para níveis de património muito reduzidos ou mesmo negativos na base.

Palavras-chave: Desigualdade; Rendimento; Riqueza; Progressividade Fiscal; Redistribuição

Abstract

This dissertation analyses income and wealth inequality in Portugal, as well as fiscal progressivity and the redistributive capacity of the Portuguese tax system. To this end, it draws on different data sources, namely WID.world, data from the Portuguese Tax Authority, Eurostat, PORDATA, and the Portuguese Household Finance and Consumption Survey, complemented by indicators of inequality, progressivity, and redistribution.

With regard to income, the comparison between Pre-tax National Income and Post-tax National Income shows that State intervention reduces inequality and improves the relative position of the bottom of the distribution, but does not eliminate the asymmetries generated before redistribution. The groups at the top of the distribution continue to concentrate the largest absolute income gains, particularly in the upper tail.

As for fiscal progressivity, the results show that personal income tax, when considered alone, displays a clearly progressive structure, as would be expected. However, once VAT is incorporated, this progressivity declines substantially, with the tax burden moving closer to a more proportional profile across a large part of the distribution and, in some cases, showing regressive features, especially at the bottom.

Regarding net wealth, both WID.world data and the Portuguese Household Finance and Consumption Survey point to a strong concentration of wealth at the top of the distribution and to very low, or even negative, levels of wealth at the bottom.

Keywords: Inequality; Income; Wealth; Fiscal Progressivity; Redistribution

Índice

Agradecimentos	i
Resumo	ii
Abstract	iii
Índice de Ilustrações	vi
1. Introdução	1
2. Revisão de Literatura.....	5
2.1. Rendimento e progressividade	5
2.1.1. Dinâmicas estruturais da desigualdade do rendimento e concentração no topo	5
2.1.2. Predistribuição, redistribuição e progressividade efetiva.....	6
2.1.3. Desigualdade do rendimento e progressividade fiscal em Portugal.....	8
2.1.4. Determinantes adicionais da progressividade fiscal efetiva.....	10
2.2. Riqueza.....	10
2.3. Alternativas de medição da progressividade fiscal e da concentração da riqueza	13
3. Objetivos e Questões de Investigação.....	16
4. Dados e Métodos de análise	17
4.1. Dados	17
4.2. Metodologia.....	19
5. Análise dos Resultados	28
5.1. Predistribuição vs Redistribuição do Rendimento	28
5.1.1. Evolução do <i>Pre-tax National Income (PreTNI)</i>	28
5.1.2. Evolução do <i>Post-tax National Income (PostTNI)</i>	30
5.1.3. Taxa média aproximada de redistribuição (<i>PreTNI vs PostTNI</i>)	32
5.2. Progressividade do IRS por escalões de rendimento bruto	34
5.3. Progressividade dos impostos diretos e IVA por quintis de rendimento: evidência com dados do Eurostat	37
5.4. Progressividade do IRS e IVA por decis de rendimento: cenário IRS+IVA	39
5.5. Análise da Riqueza Líquida	44
5.5.1. Evidência do WID.world	44
5.5.2. Evidência dos Inquéritos da Situação Financeira das Famílias (ISFF)	47
5.5.3. Comparação entre o WID.world e o ISFF.....	55
5.6. Indicadores de desigualdade, progressividade e redistribuição.....	56

5.6.1.	Indicadores de desigualdade	56
5.6.2.	Indicadores de progressividade fiscal.....	61
5.6.3.	Indicadores de redistribuição.....	63
6.	Recomendações de política fiscal à luz dos resultados obtidos	68
7.	Conclusão	71
8.	Apêndice	74
8.1.	Evolução do <i>Pre-tax National Income (PreTNI)</i>	74
8.2.	Evolução do <i>Post-tax National Income (PostTNI)</i>	76
8.3.	Taxa média aproximada de redistribuição (<i>PreTNI</i> vs <i>PostTNI</i>).....	79
8.4.	Progressividade do IRS por escalões de rendimento bruto	79
8.5.	Progressividade do IRS e IVA por decis de rendimento: cenário IRS+IVA	80
8.6.	Análise da Riqueza Líquida: Evidência do WID.world	82
8.7.	Análise da Riqueza Líquida: Evidência do ISFF.....	85
9.	Referências bibliográficas	87

Índice de Ilustrações

Gráfico 1- Evolução do PreTNI no decil p0p10, 1980–2024.....	28
Gráfico 2- Evolução do PreTNI nos decis p10p90, 1980–2024.....	29
Gráfico 3- Evolução do PreTNI nos percentis p90p100, 1980–2024.....	30
Gráfico 4- Evolução do PostTNI no decil p0p10, 1980–2024.....	31
Gráfico 5- Evolução do PostTNI nos decis p10p90, 1980–2024.....	31
Gráfico 6- Evolução do PostTNI nos percentis p90p100, 1980–2024.....	32
Tabela 1 - Declives da taxa média aproximada de redistribuição por decil e percentil, 1980–2024.....	34
Gráfico 7- Evolução das taxas médias efetivas de IRS por escalão de rendimento bruto, 2005–2023	36
Gráfico 8- Taxas médias efetivas de IRS por escalão de rendimento bruto em 2005, 2013 e 2023	36
Gráfico 9- Carga fiscal total (impostos diretos e IVA), em % do rendimento bruto, por quintil, em 2010, 2015 e 2020.....	39
Gráfico 10- Taxa efetiva total estimada (IRS+IVA) por decil de rendimento, abordagem ABD1, 2010, 2015 e 2020	40
Gráfico 11- Taxa efetiva total estimada (IRS+IVA) por decil de rendimento, excluindo o primeiro decil, abordagem ABD1, 2010, 2015 e 2020.....	41
Gráfico 12- Taxa efetiva estimada do IVA por decil de rendimento, abordagem ABD1, 2010, 2015 e 2020.....	42
Gráfico 13- Comparação da taxa efetiva estimada do IVA por decil de rendimento nas abordagens ABD1 e ABD2, 2010, 2015 e 2020	43
Gráfico 14- Evolução da Net Personal Wealth por ano nos decis p0p90, 1980–2024.....	45
Gráfico 15- Evolução da Net Personal Wealth por ano nos percentis p90p100, 1980–2024	45
Gráfico 16- Quota da riqueza líquida total detida pelo Bottom 50%, Middle 40% e Top 10%, 1980–2024	46
Gráfico 17- Riqueza líquida mediana por classes de riqueza líquida, 2010, 2013, 2017 e 2020	48
Gráfico 18- Riqueza líquida média por classes de riqueza líquida, 2010, 2013, 2017 e 2020	49

Gráfico 19- Riqueza líquida mediana por classes de rendimento, 2010, 2013, 2017 e 2020	50
Gráfico 20- Riqueza líquida média por classes de rendimento, 2010, 2013, 2017 e 2020 ...	50
Gráfico 21- Estrutura dos ativos por classes de riqueza líquida: ativos reais e ativos financeiros, 2010, 2013, 2017 e 2020	51
Gráfico 22- Composição dos ativos reais por classes de riqueza líquida, 2010, 2013, 2017 e 2020	52
Gráfico 23- Composição dos ativos financeiros por classes de riqueza líquida, 2010, 2013, 2017 e 2020.....	53
Gráfico 24- Rácio dívida/ativos por classes de riqueza líquida, 2010, 2013, 2017 e 2020 ..	54
Gráfico 25- Desigualdade do rendimento: PreTNI e PostTNI, segundo os indicadores Gini, Hoover, Theil e Atkinson, 1980–2024.....	57
Gráfico 26- Desigualdade antes e depois do IRS, segundo os indicadores Gini, Hoover, Theil e Atkinson, 2005–2023.....	58
Gráfico 27- Desigualdade antes e depois de IRS+IVA (ABD1), segundo os indicadores Gini, Hoover, Theil e Atkinson, 2010, 2015 e 2020.....	59
Gráfico 28- Concentração da riqueza líquida no WID.world, segundo os indicadores Gini e Hoover, 1980–2024.....	60
Gráfico 29- Concentração da riqueza líquida no ISFF, segundo os indicadores Gini e Hoover, 2010, 2013, 2017 e 2020	61
Gráfico 30- Progressividade do IRS segundo os índices de Kakwani e Suits, 2005–2023..	62
Gráfico 31- Progressividade do IRS+IVA (ABD1) segundo os índices de Kakwani e Suits, 2010, 2015 e 2020	63
Gráfico 32- Redistribuição no WID.world segundo os indicadores Reynolds-Smolensky e Musgrave-Thin, 1980–2024.....	64
Gráfico 33- Redistribuição do IRS segundo os indicadores Reynolds-Smolensky e Musgrave-Thin, 2005–2023	65
Gráfico 34- Redistribuição do IRS+IVA (ABD1) segundo os indicadores Reynolds-Smolensky e Musgrave-Thin, 2010, 2015 e 2020	66
Apêndice 1- Evolução do PreTNI nos percentis p90p95 a p99p99.9, 1980–2024.....	74
Apêndice 2- Evolução do PreTNI nos percentis p99.9p99.99 a p99.999p100, 1980–2024	74
Apêndice 3- Evolução do PreTNI em todos os decis e percentis, 1980–2024	75
Apêndice 4- Evolução do PreTNI em todos os decis e percentis, 1980–2024 (escala log)	75

Apêndice 5- Declives do PreTNI por decil e percentil, 1980–2024.....	76
Apêndice 6- Evolução do PostTNI nos percentis p90p95 a p99p99.9, 1980–2024.....	76
Apêndice 7- Evolução do PostTNI nos percentis p99.9p99.99 a p99.999p100, 1980–2024	77
Apêndice 8- Evolução do PostTNI em todos os decis e percentis, 1980–2024.....	77
Apêndice 9- Evolução do PostTNI em todos os decis e percentis, 1980–2024 (escala log)	78
Apêndice 10- Declives do PostTNI por decil e percentil, 1980–2024.....	78
Apêndice 11- Evolução da taxa média aproximada de redistribuição em todos os decis e percentis, 1980–2024.....	79
Apêndice 12- Matriz das taxas médias efetivas de IRS por escalão de rendimento bruto e ano, 2005–2023	79
Apêndice 13- Taxa efetiva total estimada (IRS+IVA) por decil de rendimento, abordagem ABD2, 2010, 2015 e 2020	80
Apêndice 14- Taxa efetiva total estimada (IRS+IVA) por decil de rendimento, excluindo o primeiro decil, abordagem ABD2, 2010, 2015 e 2020.....	80
Apêndice 15- Taxa efetiva estimada do IVA por decil de rendimento, abordagem ABD2, 2010, 2015 e 2020	81
Apêndice 16- Comparação da taxa efetiva total estimada (IRS+IVA) por decil de rendimento nas abordagens ABD1 e ABD2, 2010, 2015 e 2020.....	81
Apêndice 17- Evolução da Net Personal Wealth por ano em todos os decis e percentis, 1980– 2024	82
Apêndice 18- Evolução da Net Personal Wealth por ano nos decis p0p10 a p40p50, 1980– 2024	82
Apêndice 19- Evolução da Net Personal Wealth por ano nos decis p50p60 a p80p90, 1980– 2024	83
Apêndice 20- Evolução da Net Personal Wealth por ano nos percentis p90p95 a p99p99.9, 1980–2024	83
Apêndice 21- Evolução da Net Personal Wealth por ano nos percentis p99.9p99.99 a p99.999p100, 1980–2024.....	84
Apêndice 22- Declives da Net Personal Wealth por decil e percentil, 1980–2024	84
Apêndice 23- Estrutura dos ativos por classes de rendimento: ativos reais e ativos financeiros, 2010, 2013, 2017 e 2020	85

Apêndice 24- Composição da dívida por tipo e por classes de riqueza líquida, 2010, 2013, 2017 e 2020.....	85
Apêndice 25- Rácio dívida/rendimento por classes de riqueza líquida, 2010, 2013, 2017 e 2020	86
Apêndice 26- Rácio serviço da dívida/rendimento por classes de riqueza líquida, 2010, 2013, 2017 e 2020.....	86

1. Introdução

A desigualdade na distribuição do rendimento e da riqueza tem assumido uma relevância crescente, quer na literatura académica, quer a nível económico e político. Em diversos países desenvolvidos, tem sido relatada uma tendência de concentração do rendimento e da riqueza nos topos superiores da distribuição, particularmente desde o final do século XX (Piketty, 2014; Alvaredo et al., 2017), daí resulta o debate sobre se as políticas fiscais e mecanismos sociais em vigor estarão a ser eficazes ou se estes deverão ser alterados no sentido de conseguirem promover maior equidade.

É consensual na literatura que um dos mecanismos institucionais com maior capacidade de intervenção na distribuição do rendimento é o sistema fiscal. A progressividade constitui um dos principais instrumentos de redistribuição, permitindo reduzir a desigualdade pós-impuestos. No entanto, a literatura recente tem sublinhado que a desigualdade pós-impuestos resulta não apenas da redistribuição fiscal, mas também de mecanismos de predistribuição que influenciam a distribuição inicial do rendimento antes da intervenção do sistema fiscal (Blanchet et al., 2022; Bozio et al., 2024). Assim, torna-se também importante incorporar o contexto da desigualdade pré-impuestos na avaliação da progressividade fiscal, sendo necessário distinguir claramente entre desigualdade pré-impuestos, associada à predistribuição, e desigualdade pós-impuestos, associada à redistribuição.

No caso português, a evidência disponível aponta para a persistência de níveis elevados de desigualdade pré-impuestos, apesar do papel redistributivo dos impostos e transferências sociais (Farinha Rodrigues et al., 2016; Oliveira, 2024). Além disso, outras análises evidenciam níveis significativos de concentração do rendimento e da riqueza no topo da distribuição (Alvaredo, 2010; Guilera, 2010; Mergulhão, 2020b). Estes resultados colocam a seguinte questão: será que o sistema fiscal português é efetivamente progressivo e capaz de mitigar tendências de concentração do rendimento?

Importa ainda enquadrar esta análise em dois acontecimentos recentes particularmente relevantes para a economia portuguesa. Em primeiro lugar, no contexto da crise das dívidas soberanas na área do euro, em que Portugal entrou, em maio de 2011, no Programa de Assistência Económica e Financeira, comumente designado por Troika, acordado com a Comissão Europeia, o Banco Central Europeu e o Fundo Monetário Internacional, tendo

este vigorado até junho de 2014 e implicado uma forte intervenção sobre a política orçamental e económica do país.¹ Em segundo lugar, a pandemia de COVID-19, que a Organização Mundial da Saúde qualificou como pandemia em 11 de março de 2020, provocou um choque económico particularmente intenso e, em Portugal, o PIB caiu 7,6% em 2020², num contexto de forte perturbação da atividade económica e dos padrões de consumo. Estes dois episódios ajudam a contextualizar várias das oscilações observadas ao longo da presente dissertação na desigualdade, na progressividade fiscal e na redistribuição.

A maioria das análises à progressividade fiscal em Portugal incide, principalmente, sobre o Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS). No entanto, a progressividade do IRS não coincide necessariamente com a progressividade efetiva do sistema fiscal português. A literatura mostra que a progressividade legal pode divergir da efetiva, já que a redistribuição depende da incidência real do imposto e da base tributável (Duncan e Sabirianova Peter, 2016; Gerber et al., 2020). No contexto português, Branco et al. (2019) evidenciam que as despesas fiscais, como por exemplo, as deduções à coleta, podem reduzir o impacto redistributivo dos impostos diretos.

Acresce que a avaliação da progressividade fiscal não se deve restringir apenas aos impostos diretos, mas sim incluir também os impostos indiretos, designadamente o Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), cuja incidência está associada ao consumo. Dado que o IVA constitui uma das principais fontes de receita fiscal do Estado português, torna-se importante incluí-lo na medição, nem que seja aproximada, da progressividade fiscal efetiva. A literatura mostra que os grupos de rendimento baixo e médio, em contextos de elevada desigualdade, tendem a imitar os padrões de consumo das classes superiores, com vista a manter o estatuto social relativo (Matos, 2019). Assim, os agregados com menor rendimento tendem a apresentar uma propensão média ao consumo maior, o que faz com que a carga fiscal da tributação indireta possa representar uma fração mais elevada do rendimento nesses decis. Logo, a tributação do consumo pode assumir um carácter regressivo quando avaliada

¹ Banco de Portugal, “Programa de Assistência Económica e Financeira”, disponível em: <https://www.bportugal.pt/page/programa-de-assistencia-economica-e-financeira>, consultado em 15/04/2026

² Banco de Portugal, Boletim Económico, “A Economia Portuguesa em 2020”, maio 2021, disponível em: https://www.bportugal.pt/sites/default/files/anexos/pdf-boletim/be_mai2021_p.pdf, consultado em 15/04/2026

em percentagem do rendimento, o que faz com que considerar apenas o IRS daria origem a uma sobrestimação da progressividade global do sistema fiscal.

A desigualdade do rendimento não é a única dimensão relevante, a desigualdade da riqueza líquida constitui outra dimensão fundamental da desigualdade. A literatura mostra que a desigualdade patrimonial tende a ser superior à desigualdade do rendimento e apresenta maior consistência intergeracional (Guilera, 2010; Costa et al., 2020). Dada a falta de transparência e insuficiência de disponibilização de dados, o desenvolvimento das *Distributional National Accounts* e das *Distributional Wealth Accounts* (Blanchet et al., 2022) reforça a importância de integrar dados fiscais e contas nacionais na avaliação da concentração da riqueza.

Adicionalmente, torna-se importante conjugar as análises da desigualdade do rendimento e da riqueza realizadas com dados fiscais e estatísticos, com alternativas de medição da progressividade fiscal e da concentração da riqueza, nomeadamente, calculando vários coeficientes/índices como: Gini, Atkinson, Theil, Hoover, Kakwani, Suits, Reynolds-Smolensky e Musgrave-Thin (Lambert, 1993; Mergulhão, 2020a; Kakwani e Son, 2021).

Neste contexto, esta dissertação tem como principais objetivos: analisar a evolução da desigualdade do rendimento em Portugal antes e após redistribuição, avaliar a progressividade fiscal através do IRS e, posteriormente, considerando também o IVA, e analisar a distribuição da riqueza líquida em Portugal, com base nos dados do WID.world e do ISFF. Complementarmente, recorre-se a diversos indicadores de desigualdade, progressividade e redistribuição, com vista a reforçar a robustez das conclusões obtidas.

No geral, os resultados sugerem que a intervenção do Estado reduz a desigualdade do rendimento, mas não elimina as assimetrias geradas antes da redistribuição. Mostram também que o IRS, quando analisado isoladamente, apresenta uma estrutura progressiva, mas que se torna mais proporcional, ou até regressiva, quando se considera o IVA. Relativamente à riqueza líquida, os resultados apontam para uma forte concentração patrimonial no topo da distribuição, tanto nos dados do WID.world como nos do ISFF.

Para o efeito, a dissertação encontra-se estruturada da seguinte forma. Na secção 2 apresenta-se a revisão da literatura; na secção 3 definem-se os objetivos e as questões de investigação; na secção 4 descrevem-se os dados e a metodologia; na secção 5 procede-se à

análise dos resultados; na secção 6 apresentam-se as recomendações de política fiscal à luz dos resultados obtidos; e, por fim, na secção 7 expõem-se as principais conclusões.

2. Revisão de Literatura

2.1. Rendimento e progressividade

2.1.1. Dinâmicas estruturais da desigualdade do rendimento e concentração no topo

Ao longo das últimas décadas, o debate sobre a desigualdade do rendimento e a redistribuição do mesmo através do Estado Social tem-se intensificado de forma significativa na literatura. Diversos contributos centrais têm evidenciado um crescente aumento de desigualdade, com predominância da concentração do rendimento nos estratos superiores da distribuição. Como forma de atenuar estas desigualdades, surge, como ferramenta principal, a progressividade fiscal, predominantemente associada aos impostos sobre o rendimento. No entanto, a literatura tem vindo a ressaltar que apenas um sistema fiscal efetivamente progressivo é que poderá assegurar redistribuição significativa. Com esta secção da revisão de literatura identifiquei algumas das principais evidências e conclusões relativas à desigualdade do rendimento, progressividade fiscal e redistribuição que servirão para justificar alguns objetivos e contribuir para responder a algumas das questões de investigação desta dissertação.

Uma das obras centrais da literatura contemporânea e que serviu para impulsionar o tema das desigualdades foi o livro de Piketty (2014), que, utilizando dados históricos predominantemente franceses, demonstrou que quando a taxa de retorno do capital excede sistematicamente o crescimento económico ($r > g$), a desigualdade tende a aumentar. Além disso, mostrou que isto contribui para a concentração do rendimento e da riqueza e que estas tendem a resistir no longo prazo. Alvaredo et al. (2017) corroboram esta evidência, ao utilizar a base de dados da *World Inequality Database* (WID), para mostrar que existe um crescimento significativo das quotas de rendimento do *top* 1% em diversos países, como China, França e EUA. Piketty (2014) e Alvaredo et al. (2017) são particularmente relevantes para o desenvolvimento da presente dissertação porque, em primeiro lugar, evidenciam que a problemática da desigualdade se tem agravado refletindo-se principalmente nos estratos superiores da distribuição do rendimento, e, em segundo lugar, porque legitima não só o uso dos dados fiscais e contas distributivas, mas também a metodologia DINA (*Distributional National Accounts*), como alternativa aos inquéritos tradicionais, que tendem a subestimar o topo da distribuição.

2.1.2. Predistribuição, redistribuição e progressividade efetiva

É amplamente reconhecido que a política fiscal desempenha um papel central na explicação dos níveis de desigualdade. No entanto, a comparação internacional sugere que as diferenças observadas na distribuição do rendimento entre países não podem ser explicadas exclusivamente pela política de redistribuição.

Blanchet et al. (2022) mostram que a desigualdade observada na Europa é inferior à dos Estados Unidos, não por resultar de uma redistribuição mais intensa, mas sobretudo devido à existência de mecanismos de predistribuição associados ao mercado de trabalho, como sejam os salários mínimos mais elevados, a existência de mais negociação coletiva, a maior relevância dos sindicatos. Esta evidência é reforçada por Bozio et al. (2024) que, usando dados fiscais administrativos e contas nacionais harmonizadas segundo a metodologia DINA para a França e os EUA, quantificam a contribuição relativa da redistribuição fiscal e da predistribuição, mostrando que o grau de redistribuição observado é semelhante entre os dois países, sendo a maior parte das diferenças explicadas pela desigualdade pré-fiscal e não pelo sistema de impostos e transferências.

Bozio et al. (2024) salientam ainda que as políticas económicas que atuam antes da tributação podem ser mais eficazes na atenuação da desigualdade, e que a redistribuição observada pode ser uma métrica enganadora, pois depende da progressividade fiscal e do nível inicial da desigualdade. Ambos os estudos reforçam a credibilidade da metodologia DINA, ao expandirem e atualizarem a base de dados WID.world, reforçando a adequação da sua utilização nesta dissertação. Estes artigos permitem enquadrar a análise a desenvolver, indicando que, embora a progressividade fiscal seja um elemento importante na análise da redistribuição, não é o único determinante, devendo a sua eficácia ser analisada com cautela. Simultaneamente, evidenciam a importância de analisar a desigualdade pré-impostos junto com a desigualdade pós-impostos.

No combate à desigualdade, a progressividade fiscal surge frequentemente como resposta clássica. Os relatórios institucionais, como o de Arnold et al. (2015), sublinham o papel particular dos impostos, transferências e educação na redução da desigualdade e da pobreza, apresentando o sistema fiscal como um instrumento essencial de coesão social. No entanto, estas análises utilizam indicadores agregados que não captam plenamente a concentração do rendimento no topo, nem permitem avaliar a progressividade efetiva ao longo da distribuição. A literatura académica recente tem vindo a questionar esta leitura mais

otimista, apontando a necessidade de distinguir entre progressividade legal e redistribuição efetiva.

Um estudo particularmente relevante neste domínio é o de Duncan e Sabirianova Peter (2016), que distingue a desigualdade observada (no rendimento declarado) da desigualdade “real”, recorrendo ao consumo como *proxy* para lidar com os problemas de subdeclaração e evasão fiscal. Definindo a redistribuição como a diferença entre desigualdade pré-impostos e pós-impostos, os autores demonstram que o sistema fiscal gera efeitos redistributivos diferentes, consoante o nível de desigualdade inicial. Além disso, concluem que a redistribuição é menor quando o imposto não recai efetivamente sobre os rendimentos mais elevados e que a progressividade depende também da base e não apenas das taxas. Logo, evidenciam que o efeito redistributivo depende essencialmente da distribuição inicial do rendimento e da incidência efetiva do imposto. Esta distinção é corroborada por Gerber et al. (2020), que, utilizando vários relatórios OCDE e bases de dados fiscais nacionais, medem a progressividade do imposto sobre o rendimento desde 1980 para vários países e mostram que a manutenção de estruturas legais progressivas (e.g. escalões) não se traduz necessariamente num aumento da progressividade efetiva, documentando divergência consistente entre a progressividade legal e a observada, associada a alterações na base tributável e à composição do rendimento. Defendem que, embora o imposto sobre o rendimento seja o principal instrumento redistributivo, o seu impacto depende do resto do sistema fiscal. Ambos os trabalhos sustentam a necessidade de recorrer a índices explícitos de progressividade para avaliar corretamente a progressividade fiscal efetiva.

Beramendi et al. (2016) destaca que a progressividade fiscal está condicionada por fatores políticos e institucionais, ao mostrar que o apoio à redistribuição depende da posição relativa dos indivíduos na distribuição do rendimento (ricos vs pobres) e da perceção dos ganhos líquidos associados às políticas redistributivas. Algo bastante relevante neste artigo é o resultado de Portugal, que através dos dados do *International Social Survey Program* (ISSP) de 2006, evidencia que os indivíduos com maior rendimento não são menos favoráveis à redistribuição. Embora os autores não expliquem a anomalia do caso português, esta evidência sugere que Portugal embora possua um sistema fiscal formalmente progressivo, poderá existir um desalinhamento entre a progressividade efetiva e a perceção de justiça fiscal. Com estes três últimos artigos, os seus contributos podem explicar os baixos níveis de

redistribuição efetiva, mesmo quando perante um sistema fiscal formalmente progressivo, algo que será tido em conta na interpretação dos resultados desta dissertação.

2.1.3. Desigualdade do rendimento e progressividade fiscal em Portugal

Dado que a minha análise se foca em Portugal, torna-se essencial avaliar também alguns artigos relevantes sobre situação da desigualdade do rendimento e progressividade fiscal no país. Num relatório do ISEG, Farinha Rodrigues et al. (2016) verificam que até 2014 ocorreu um forte agravamento da desigualdade nos extremos da distribuição do rendimento, especialmente devido à queda acentuada dos rendimentos mais baixos. Além disso, relatam que, devido à intervenção do Estado, a desigualdade do rendimento disponível manteve-se relativamente estável. Concluem então que os impostos diretos e as transferências atuaram como principais amortecedores da desigualdade, cumprindo o seu papel redistributivo. No entanto, salientam que, embora o sistema fiscal e as transferências reduzam a desigualdade medida por indicadores convencionais, o impacto redistributivo permanece limitado.

Já Oliveira (2024), analisa a evolução da desigualdade de rendimentos e salários em Portugal desde a revolução de 1974 e até 2020. Usando uma metodologia semelhante à de Farinha Rodrigues et al. (2016), deteta que a democracia produziu ganhos distributivos iniciais significativos, mas não sustentáveis a longo prazo. Desde 1980 e até 2015, a desigualdade teve um forte agravamento entre os anos 1980 e meados dos 1990, seguido da estabilização em níveis elevados até meados dos anos 2000 e posterior redução significativa após 2006. Além disso, Oliveira (2024) mostra que Portugal mantém níveis elevados de desigualdade ao longo de grande parte do período analisado e que a redução dessa desigualdade foi limitada, em particular face à persistência das assimetrias geradas no mercado de trabalho.

O artigo “*Reducing inequality and poverty in Portugal*” de Arnold et al. (2015), referido anteriormente, corrobora estas conclusões, ao detetar que o nível estruturalmente elevado de desigualdade em Portugal, não é apenas um problema conjuntural, mas estrutural, persistente e historicamente elevado no contexto europeu. Arnold et al. (2015) defendem que isso está associado aos baixos níveis de qualificação, à segmentação do mercado de trabalho e a uma forte desigualdade salarial. Contribuem ainda ao distinguir entre eficiência redistributiva e

eficácia redistributiva, concluindo que existe um forte impacto redistributivo, mas abaixo do potencial.

Outra perspectiva é fornecida por artigos que, através de dados fiscais, expandem o horizonte temporal da análise da distribuição dos rendimentos do topo para Portugal. Alvaredo (2010) avalia a evolução dos *top incomes* desde 1936 e mostra que sobretudo após 1989, a parcela de rendimento dos *top* 10% tem aumentado de forma consistente. E que, quanto mais restrito o grupo (*top* 1%, *top* 0,1%), maior tem sido o aumento. Alvaredo (2010) acrescenta que a concentração do rendimento no topo está associada, em parte, ao peso crescente dos salários mais elevados, concluindo que a concentração no topo da distribuição se manteve elevada no período mais recente. Guilera (2010), também analisou o topo da distribuição do rendimento em Portugal desde 1936, bem como o topo da riqueza. O autor avaliou as diferentes fases históricas em Portugal e identificou variações relevantes nas quotas do topo da distribuição, sugerindo que a sua evolução não pode ser explicada exclusivamente por mudanças de regime político, estando também associada a fatores económicos.

Mergulhão (2020b) insere uma perspectiva política ao analisar, com recurso à metodologia DINA, a evolução dos rendimentos do topo da distribuição à luz das transformações institucionais ocorridas entre o final do Estado Novo, a transição democrática e o período de consolidação europeia de Portugal e comparando com EUA, Alemanha e Suécia. O autor argumenta que a parcela dos *top incomes* tende a aumentar, quando as instituições políticas deixam de exercer mecanismos eficazes de contenção. Concluiu que a desigualdade no topo depende fortemente de escolhas políticas e institucionais e que é reversível, ou seja, que políticas específicas conseguem conter a concentração de rendimento e que momentos críticos da história têm efeitos duradouros sobre a distribuição.

Estes últimos artigos são essenciais para o desenvolvimento da presente dissertação, pois não só reforçam a pertinência da utilização da metodologia DINA (Mergulhão, 2020b), como demonstram que a análise das parcelas superiores da distribuição é essencial e crucial para entender a concentração da desigualdade de rendimento e que a progressividade fiscal e as políticas fiscais/institucionais desempenham um papel central no seu controlo.

2.1.4. Determinantes adicionais da progressividade fiscal efetiva

A literatura mostra-nos que não são só as taxas marginais e os escalões de rendimento que são essenciais para manter a progressividade fiscal. Branco et al. (2019) analisam a evolução e o impacto redistributivo das despesas fiscais, que incluem deduções à coleta, benefícios fiscais à habitação, incentivos à poupança (PPR, seguros, entre outros) e benefícios fiscais à educação e saúde, em Portugal entre 1989 e 2011. Os autores mostram que as despesas fiscais tendem a ter um impacto distributivo regressivo, ou, pelo menos, pouco redistributivo. Branco et al. (2019) argumentam que uma parte significativa do Estado Social português funciona de forma menos visível, através do sistema fiscal.

A progressividade fiscal efetiva depende não só dos impostos diretos, como dos indiretos. Matos (2019), inspirando-se na teoria de Thorstein Veblen, argumenta que, em contextos de elevada desigualdade, os grupos de rendimento baixo e médio tendem a imitar os padrões de consumo das classes superiores, com vista a manter o estatuto social relativo. A autora conclui que, num sistema em que o consumo é fortemente tributado, este comportamento pode implicar que os impostos indiretos incidem proporcionalmente mais sobre estes grupos, contribuindo potencialmente para o agravamento da desigualdade.

Em síntese, esta secção da revisão da literatura sobre rendimento e progressividade fiscal, revela que, embora os impostos progressivos sobre o rendimento sejam essenciais para assegurar o Estado Social, a sua capacidade de assegurar uma progressividade fiscal efetiva e redistribuição significativa tem sido limitada por diversos fatores, como despesas fiscais, composição do rendimento e concentração no topo da distribuição. Isto justifica a abordagem adotada nesta dissertação, que tem como um dos objetivos avaliar a progressividade fiscal e a distribuição do rendimento em Portugal, recorrendo a dados do WID.world e a índices específicos de progressividade. Assim, a literatura evidencia que a compreensão da desigualdade do rendimento em Portugal exige uma análise aprofundada da progressividade fiscal e da concentração no topo, abrindo caminho para a discussão da distribuição da riqueza, desenvolvida na secção seguinte.

2.2. Riqueza

A literatura mostra que a concentração patrimonial resulta da acumulação associada a heranças, valorização de ativos e aos retornos do capital, podendo ser atenuada por políticas fiscais direcionadas a redistribuir o património. Neste sentido, a análise da distribuição da

riqueza torna-se fundamental para compreender até que ponto o sistema fiscal português consegue mitigar a tendência de concentração.

A literatura recente sublinha frequentemente as dificuldades ainda existentes em medir a riqueza, nomeadamente devido à subdeclaração de ativos financeiros, à sub-representação do topo da distribuição e à heterogeneidade das fontes estatísticas. Com vista a harmonizar as diferentes fontes de dados, garantir coerência com as contas nacionais e captar corretamente o topo da distribuição, foram desenvolvidas as *Distributional Wealth Accounts* (DWA), integradas no WID.world. Esta metodologia permite decompor a riqueza agregada por percentis/decis, ajustando microdados de inquéritos com dados fiscais e contas nacionais. Blanchet et al. (2022), na nota técnica divulgada pelo *World Inequality Lab*, apresentam esta metodologia e aplicam-na a diversos países europeus, incluindo Portugal. As DWA surgem como resposta à tendência de os inquéritos subestimarem a concentração no topo da distribuição, pois ajusta os dados às contas nacionais e recorre a técnicas como interpolação de Pareto, capitalização de fluxos e uso de dados fiscais para tornar os dados mais fiáveis. Esta contribuição de Blanchet et al. (2022) é particularmente relevante para esta dissertação, pois fundamenta o uso dos dados do WID.world para analisar a distribuição de riqueza em Portugal, de forma consistente com a literatura internacional e comparável entre países.

A evidência internacional mostra, de forma consistente, que a concentração da riqueza é substancialmente superior à do rendimento. O *Global Wealth Report* de 2025 da UBS evidencia que apesar do crescimento agregado da riqueza global nas últimas décadas, a sua concentração no topo da distribuição permanece alta. De forma complementar, o relatório da OCDE, *The Role and Design of Net Wealth Taxes*, de 2018, destaca que a desigualdade da riqueza é muito superior à do rendimento. Este relatório acrescenta ainda que a acumulação da riqueza é automaticamente reforçada, pois quem tem mais riqueza, poupa mais, investe em ativos com retornos mais elevados e tem acesso a consultoria financeira.

Guilera (2010) reitera que a concentração da riqueza é sistematicamente superior à do rendimento e que os choques redistributivos afetam mais o rendimento do que o património. O autor identifica um padrão de evolução em forma de U invertido, em Portugal, ao longo do século XX, ou seja, a concentração da riqueza aumenta até meados de 1950 e diminui progressivamente até aos anos 1980. Refere que estas alterações parecem ser resultado, não exclusivamente de mudanças de regime político, mas de transformações estruturais da

economia portuguesa. Este artigo é especialmente relevante, pois evidencia que a distribuição da riqueza tem uma trajetória histórica própria e distinta do rendimento.

O Inquérito à Situação Financeira das Famílias (ISFF) é uma das principais ferramentas para a análise da desigualdade da riqueza em Portugal. Não obstante as limitações dos inquéritos, o ISFF fornece informação detalhada sobre os ativos financeiros e não financeiros e dívida das famílias, permitindo caracterizar a estrutura patrimonial do país. Costa et al. (2020) fizeram uma análise histórica de todos os ISFF existentes à data (2010, 2013 e 2017). Os autores concluíram que existe uma enorme discrepância entre riqueza líquida média e mediana, sendo que esta última, em 2017, representava menos de metade da primeira. Isto evidencia a existência de uma concentração elevada no extremo superior da distribuição. Além disso, dependendo do indicador utilizado, existe uma aparente estabilidade da desigualdade. No entanto, os autores defendem que esta estabilidade esconde perdas persistentes nos grupos médios e inferiores da distribuição. Relativamente à análise da composição dos ativos, os reais dominam com cerca de 88% em 2017, sendo que a habitação própria principal é o ativo principal. No geral, os resultados mostram que, no período entre 2010 e 2017, não ocorreram variações significativas no grau de desigualdade da riqueza líquida em Portugal. No entanto, em 2017, 54% da riqueza líquida total era detida pelos 10% de famílias com maior riqueza líquida, enquanto apenas 8% da riqueza líquida total pertencia ao conjunto de 50% de famílias com menor riqueza líquida. Além disso, os investigadores detetam que o tipo de indicador utilizado influencia a medição das alterações na desigualdade.

Os mesmos autores, num estudo do Banco de Portugal, reforçam estas conclusões ao mostrar que a riqueza em Portugal é cerca de 30% inferior à da zona euro, além de possuir menor diversificação, com maior peso do património imobiliário e menor participação em ativos financeiros. Os autores realçam a importância de analisar a riqueza através das suas diversas dimensões, composição e concentração, pois esta estrutura patrimonial tem implicações relevantes para o desenho de políticas fiscais.

Dado o diferencial entre Portugal e a zona Euro na composição de ativos financeiros, torna-se importante analisar a relação entre “financeirização” e desigualdade em Portugal. Barradas et al. (2024), usando dados maioritariamente provenientes do WID.world para medir a desigualdade, utiliza diversas *proxies* de financeirização para defender a sua teoria *trickle-up*. Os autores argumentam que o crescimento financeiro tem um efeito positivo e

significativo sobre a desigualdade em Portugal, concluindo que a financeirização favorece ativos detidos pelos mais ricos, enfraquece o poder do trabalho e influencia políticas públicas pró-capital, aumentando assim a desigualdade. Também questiona a eficácia das políticas associadas à lógica *trickle-down*. Esta perspetiva sugere que a concentração da riqueza não decorre apenas de decisões fiscais, mas também de políticas estruturais.

No geral, a literatura mostra que a concentração patrimonial é uma dimensão estrutural da desigualdade, consistentemente mais intensa do que a desigualdade do rendimento. Além disso, são vários os autores que apelam a uma divulgação fiscal generalizada por parte dos países para promover uma maior transparência e análises fiáveis da riqueza. Enquanto isso não acontece, os artigos baseiam-se principalmente no Inquérito da Situação Financeira das Famílias (ISFF) ou em bases de dados como WID.world. No entanto, e dado a preponderância para a subdeclaração por parte dos mais ricos e a sua sub-representação nos inquéritos, vários autores optam por recorrer a bases harmonizadas como o WID.world, que integram informação fiscal, contas nacionais e técnicas de ajustamento destinadas a captar de forma mais rigorosa o topo da distribuição.

2.3. Alternativas de medição da progressividade fiscal e da concentração da riqueza

A literatura recorre de forma sistemática a indicadores formais para a análise da desigualdade do rendimento, da concentração da riqueza, da progressividade fiscal e da redistribuição. Lambert (1993) mostra que a análise distributiva pode ser realizada a partir da representação das distribuições de rendimento ou riqueza, através da curva de Lorenz e dos respetivos índices associados. Já Mergulhão (2020a), no ensaio *Indicadores de Desigualdades Fiscais e de Rendimento*, apresenta e discute os principais indicadores utilizados na literatura empírica.

A curva de Lorenz é a base gráfica da análise da desigualdade, pois representa a proporção acumulada do rendimento ou riqueza, detida por cada decil da população. Lambert (1993) demonstra que esta curva permite comparar e avaliar distribuições, sendo também importante para a análise da redistribuição fiscal, quando combinada com curvas de concentração da carga fiscal. Mergulhão (2020a) reforça a sua relevância enquanto instrumento base para a construção de vários índices.

É a partir desta curva que obtemos um dos índices mais comuns e utilizados na literatura, o coeficiente de Gini, que quantifica o grau de desigualdade. Lambert (1993)

demonstra que o Gini corresponde ao dobro da área entre a curva de Lorenz e a linha de perfeita igualdade. No entanto, o autor menciona que o coeficiente de Gini não incorpora explicitamente um parâmetro de aversão à desigualdade, ao contrário de índices baseados em funções de bem-estar social, como o de Atkinson.

O índice de Atkinson ao introduzir esse parâmetro (ϵ), permite incorporar julgamentos normativos sobre o peso atribuído às diferentes partes da distribuição. Lambert (1993) demonstra que este índice pode ser interpretado como uma medida da perda de bem-estar social associada à desigualdade observada, sendo muito sensível a alterações na base da distribuição quando o parâmetro de aversão é elevado. Mergulhão (2020a) também apresenta este índice como uma alternativa ao Gini quando se pretende considerar o bem-estar social.

Complementarmente, o índice de Theil, baseado na teoria da informação, mede o grau de afastamento da distribuição observada em relação à igualdade perfeita: quanto maior o valor, maior a desigualdade. Mergulhão (2020a) inclui o índice de Theil entre os principais indicadores de desigualdade, salientando, semelhante a Lambert (1993), a sua utilidade analítica devido à possibilidade de decomposição.

O índice de Hoover (ou Robin Hood), mede a proporção mínima do rendimento que teria de ser redistribuída para alcançar igualdade perfeita. Mergulhão (2020a) apresenta esta medida como um indicador intuitivo da magnitude da desigualdade, com interpretação direta em termos redistributivos.

Passando a índices diretamente atribuíveis à progressividade fiscal, temos Kakwani e Suits. Kakwani mede a diferença entre o índice de concentração do imposto e o Gini do rendimento pré-impostos, permitindo avaliar se a estrutura tributária é progressiva, proporcional ou até regressiva. Lambert (1993) menciona que este índice é importante para a análise da redistribuição fiscal e Mergulhão (2020a) apresenta-o como um dos principais índices de progressividade fiscal utilizado na literatura.

O índice de Suits, proposto por Suits (1977), representa outro índice derivado do coeficiente de Gini, sendo definido como o dobro da área entre a curva da concentração da carga fiscal e a linha da proporcionalidade. Este índice permite quantificar a progressividade ou regressividade do sistema fiscal. Em contextos com dados agregados por grupos, Merkle et al. (2024) apresentam uma fórmula aproximada baseada na regra dos trapézios para o cálculo da área sob a curva de concentração. Esta aproximação permite efetuar o cálculo do

índice de Suits quando não estão disponíveis microdados individuais, mantendo a coerência original do índice.

A literatura sobre progressividade fiscal tem vindo a enfatizar que a avaliação da estrutura fiscal não pode ser feita através duma simples avaliação da desigualdade da carga fiscal, exigindo antes um enquadramento que distinga desigualdade da base tributável e progressividade do imposto. Kakwani e Son (2021) demonstram que diferentes índices assentam em critérios distintos e podem conduzir a classificações divergentes dos sistemas fiscais e distinguem entre medidas de redistribuição efetiva e progressividade estrutural, sublinhando que a progressividade deve ser avaliada relativamente à distribuição pré-impostos. Nesse contexto, tanto o índice de Kakwani, como o de Suits, captam dimensões específicas da relação entre rendimento e tributação, reforçando a utilidade da utilização conjunta de múltiplos indicadores quando se pretende uma avaliação robusta da progressividade fiscal.

A literatura recorre também a indicadores orientados para medição do efeito redistributivo da intervenção do Estado. Mergulhão (2020a) sublinha que é importante distinguir entre redistribuição e progressividade. A primeira é referente à diferença entre desigualdade observada antes e depois da intervenção do Estado, enquanto a segunda diz respeito à forma como a carga fiscal se distribui relativamente ao rendimento pré-impostos. Neste contexto, o indicador de Reynolds-Smolensky surge como uma das medidas mais utilizadas para avaliar a redistribuição, ao comparar diretamente o coeficiente de Gini antes e depois de impostos e transferências. Já o índice de Musgrave-Thin mede essa alteração em termos relativos, permitindo captar a redução proporcional da desigualdade. A inclusão destes dois indicadores permite, assim, complementar a análise da progressividade fiscal com uma avaliação explícita do efeito redistributivo observado, quer na comparação entre *PreTNI* e *PostTNI* do WID.world, quer nos cenários fiscais construídos a partir dos dados da Autoridade Tributária.

3. Objetivos e Questões de Investigação

Com esta contextualização, passarei a apresentar os meus objetivos:

- 1º Analisar a evolução da desigualdade do rendimento em Portugal, antes e após redistribuição, com base nas variáveis *Pre-tax National Income* e *Post-tax National Income* do WID.world.
- 2º Avaliar a progressividade fiscal em Portugal, primeiro através do IRS e, depois, considerando também a incidência do IVA.
- 3º Analisar a distribuição e a concentração da riqueza líquida em Portugal com base nos dados do WID.world e do ISFF, e comparar os resultados obtidos em ambas as fontes.
- 4º Completar as análises anteriores com o uso dos coeficientes: Gini, Atkinson, Theil, Hoover, Kakwani, Suits, Reynolds-Smolensky e Musgrave-Thin e comparar os resultados com as restantes análises.

Com estes objetivos delineados pretendo responder às seguintes questões:

- Como evoluiu a desigualdade do rendimento em Portugal antes e após a redistribuição, com base nas variáveis do WID.world?
- Como tem evoluído a progressividade fiscal em Portugal e, ao considerar o IVA, a conclusão retirada mantém-se?
- Que padrões de distribuição e concentração da riqueza líquida em Portugal emergem dos dados do WID.world e do ISFF, e em que medida os resultados obtidos em ambas as fontes são semelhantes ou diferentes?
- A utilização de medidas alternativas de desigualdade, progressividade, redistribuição e concentração da riqueza conduz a conclusões consistentes com as obtidas na análise principal?

A presente dissertação procura contribuir para uma análise mais abrangente da desigualdade do rendimento, da progressividade fiscal e da concentração da riqueza em Portugal. Ao integrar a avaliação da progressividade do IRS com a incidência do IVA e ao comparar diferentes fontes de dados e indicadores de desigualdade, pretende-se oferecer uma perspetiva mais completa sobre a capacidade redistributiva do sistema fiscal português, contribuindo para o debate académico sobre desigualdade e política fiscal.

4. Dados e Métodos de análise

4.1. Dados

Esta dissertação utiliza dados de diferentes fontes, por um lado devido à falta de uma base única que disponibilize, de forma uniformizada e comparável, toda a informação necessária para a análise, e por outro, com o propósito de comparar resultados obtidos através de fontes distintas como forma de reforçar a robustez, a credibilidade e a validação externa dos resultados.

A primeira fonte a ser utilizada é o website *World Inequality Database* (WID.world). Daqui retiram-se séries por decis das variáveis *Pre-tax National Income* e *Post-tax National Income*. Embora a primeira série apresente uma cobertura mais longa (desde 1936), como o primeiro objetivo é fazer uma análise comparável entre ambas, para analisar a predistribuição e redistribuição utilizo o período comum, 1980 a 2024. *Pre-tax National Income* representa a soma de todos os fluxos de rendimento pessoal antes de impostos, provenientes do trabalho e do capital, antes de ter em conta o funcionamento do sistema fiscal e das transferências, mas depois de ter em conta o funcionamento do sistema de pensões (na ótica da distribuição). Enquanto o *Post-tax National Income* representa a distribuição do rendimento nacional após a atuação do sistema de impostos e transferências, incluindo transferências monetárias, transferências em espécie e despesa pública imputada aos indivíduos. Do WID.world também é retirada a série *Net Personal Wealth* por decis, com vista à concretização do terceiro objetivo. Esta variável corresponde ao valor total de ativos financeiros e não financeiros detidos pelas famílias portuguesas, líquido de dívida. O período disponível para esta série é igual ao das restantes, de 1980 a 2024. Importa, no entanto, referir que as séries do WID.world são reportadas para adultos (população com mais de 20 anos) e considerando que o rendimento/riqueza é dividido igualmente entre os casais, sendo os valores apresentados em euros constantes (PPP com ano base 2024). Importa ainda referir que as variáveis *PreTNI*, *PostTNI* e *Net Personal Wealth* encontram-se reportadas em termos médios, ou seja, correspondem ao valor médio por adulto dentro de cada grupo da respetiva distribuição. Para complementar a análise da variável *Net Personal Wealth* em valores médios por adulto, foram também extraídas do WID.world as quotas da riqueza líquida total detidas pelo *bottom* 50%, *middle* 40% e *top* 10% da distribuição, igualmente medidas numa base de repartição igual por adulto, de modo a permitir uma avaliação mais direta da concentração patrimonial.

A variável *PreTNI* do WID.world foi obtida através do trabalho realizado por Thomas Blanchet, Lucas Chancel, e Amory Gethin, intitulado de “*Why Is Europe More Equal than the United States?*” Posteriormente, e mais recente, foi complementado por Marie Renée Andreescu e Alice Sodano com a nota técnica “*Regional DINA Update for Europe*”. Por outro lado, a variável *PostTNI* do WID.world baseia-se no artigo “*Government Redistribution and Development, Global Estimates of Tax-and-Transfer Progressivity, 1980–2019*” de Matthew Fisher-Post e Amory Gethin (2023). Adicionalmente, a variável *net personal wealth* do WID.world utiliza o trabalho de Thomas Blanchet e Clara Martínez-Toledano, cujo nome é “*Distributional Financial Accounts in Europe*”, com a atualização posterior de Bajard et al. (2025), com a nota técnica “*Global wealth inequality on WID.world: Estimates and imputations.*”

Em segundo lugar, utilizo dados fiscais agregados disponibilizados pela Autoridade Tributária (AT), desde 2005 e até 2023. Dentro da multitude de estatísticas disponíveis, são particularmente relevantes para esta dissertação os escalões de rendimento bruto, que contêm o número de agregados, rendimento bruto e o IRS liquidado. Numa primeira fase, estes dados são utilizados tal como se encontram reportados (por escalões) para avaliar a progressividade fiscal do IRS ao longo da distribuição. Numa fase posterior, dado que os dados do consumo são disponibilizados por decil de rendimento, é necessário transformar os escalões de rendimento em decis para permitir a análise IRS+IVA.

Em terceiro lugar, recorro ao EU-SILC (Eurostat), que disponibiliza estatísticas por quintil sobre a carga fiscal total de impostos diretos e IVA em percentagem do rendimento bruto (código *icw_tax_09*), para os anos 2010, 2015 e 2020. Estas estatísticas são nomeadas pelo Eurostat como “experimentais”, pois, resultam da combinação de diferentes fontes de dados através de “*statistical matching*”. Assim, estes dados são utilizados nesta dissertação como uma referência empírica inicial que motiva a inclusão da tributação indireta, neste caso o IVA, na análise da progressividade do sistema fiscal.

Em quarto lugar, utilizo o website PORDATA para extrair a receita anual total do IVA e, posteriormente, distribuir essa receita pelos decis de rendimento com base em informação do Eurostat relativa à mediana do consumo por decil de rendimento (código *icw_sr_06*). Esta imputação é realizada para os anos 2010, 2015 e 2020. Na falta de dados de consumo médio por decil, a mediana é utilizada como uma *proxy* da estrutura relativa do consumo ao longo da distribuição.

Por fim, para a análise da riqueza, e já tendo obtido a riqueza líquida através do WID.world, recorro ao Inquérito à Situação Financeira das Famílias (ISFF) divulgada pelo Banco de Portugal, para os anos disponíveis (2010, 2013, 2017 e 2020), permitindo assim comparar a distribuição da riqueza líquida entre as duas fontes.

É de referir que o ISFF é um inquérito representativo das famílias residentes em Portugal, que está integrado no projeto europeu *Household Finance and Consumption Survey* (HFCS). Em Portugal, a sua realização é da responsabilidade do Banco de Portugal e do Instituto Nacional de Estatística, os quais recolhem informação detalhada sobre a riqueza líquida das famílias, nomeadamente sobre ativos reais, ativos financeiros e dívidas, bem como sobre o rendimento, consumo e algumas características sociodemográficas. No entanto, ao contrário do WID.world, a unidade de observação é o agregado doméstico privado/família. Adicionalmente, a metodologia do inquérito inclui mecanismos de reforço amostral destinados a mitigar a sub-representação das famílias com maior riqueza, os quais em 2010 incidiram nas áreas metropolitanas de Lisboa e Porto, tendo sido posteriormente alargados nas edições seguintes. Além disso, recorrem a ponderadores e a métodos de imputação múltipla para tratamento de resposta apenas parcial. No caso de 2020, os resultados devem ser interpretados com prudência, dado que a realização do inquérito em contexto de pandemia COVID-19 implicou alterações metodológicas com possíveis efeitos nos resultados.

4.2. Metodologia

Primeiramente, começo por analisar a predistribuição versus redistribuição utilizando as variáveis *Pre-tax National Income* e *Post-tax National Income* do WID.world, no período comum, 1980 a 2024. Para cada ano t e decil d , designa-se por $PreTNI_{d,t}$ o valor do rendimento pré-impostos e por $PostTNI_{d,t}$ o valor do rendimento pós-impostos. Para obter uma medida simples e interpretável do efeito redistributivo observado, e, nesse sentido, uma aproximação da progressividade no resultado, calcula-se uma taxa média por decil ($\bar{\tau}_{d,t}^{WID}$) da seguinte forma:

$$\bar{\tau}_{d,t}^{WID} = \frac{PreTNI_{d,t} - PostTNI_{d,t}}{PreTNI_{d,t}}$$

Em segundo lugar, analiso a progressividade do IRS através dos escalões de rendimento bruto disponibilizados pela Autoridade Tributária. Para cada escalão e , com rendimento bruto (RB_e) e IRS liquidado (IRS_e), calcula-se uma taxa efetiva média por escalão:

$$ETR_e^{IRS} = \frac{IRS_e}{RB_e}$$

Esta taxa média permite observar a progressividade do IRS desde 2005 e até 2023, ao longo da distribuição por escalões.

Em terceiro lugar, antes de desenvolver o cenário IRS+IVA, analiso a carga fiscal de impostos diretos+IVA em percentagem do rendimento bruto, dos dados disponibilizados pelo Eurostat (icw_tax_09, por quintil), para 2010, 2015 e 2020. Nesta etapa, utilizo a mediana como medida de referência, por ser, entre as disponíveis, a que melhor permite captar a posição central da carga fiscal em cada quintil. Esta etapa tem o propósito de motivar a inclusão do IVA e de certa forma, permitir a comparação com os dados da etapa seguinte.

Em quarto lugar, e dado que a incorporação do IVA por consumo por decil exige que o IRS esteja também distribuído por decil, o primeiro passo exige a transformação dos escalões da AT em decil. Só depois é que procedo à imputação do IVA por decil. Assim, enquanto a análise inicial é feita por escalões, a construção do cenário IRS+IVA e o cálculo dos indicadores distributivos exigem a conversão desses escalões em decil.

Considerando um escalão e definido pelos limites $[L_e, U_e]$, quando um decil interseja parcialmente um escalão é necessário dividir o rendimento bruto e o IRS liquidado pelo segmento do escalão que pertence ao decil. Em termos de notação, uso $[a_{d,e}, b_{d,e}]$ para representar o subintervalo do escalão e que é atribuído ao decil d . Sendo $a_{d,e}$ o limite inferior do segmento do escalão que entra no decil e $b_{d,e}$ o limite superior. De notar que: $L_e \leq a_{d,e} \leq b_{d,e} \leq U_e$. Logo, $a_{d,e}$ e $b_{d,e}$ representam os pontos de corte dentro do escalão, ou seja, se o decil começar a meio do escalão, então $a_{d,e}$ é esse ponto de corte, e se decil terminar a meio do escalão, então $b_{d,e}$ é esse o ponto de corte. No entanto, se o decil cobre o escalão completo, então $a_{d,e} = L_e$ e $b_{d,e} = U_e$.

Existem duas abordagens alternativas para repartir o rendimento bruto e o IRS do escalão e por esse subintervalo.

A primeira, que designo por ABD1, consiste numa regra simplificadora de repartição proporcional dos totais do escalão pelo comprimento do subintervalo atribuído a cada decil. Assim, a fração do escalão atribuída ao decil é proporcional ao comprimento do subintervalo, ou seja: $p_N = \frac{b_{d,e} - a_{d,e}}{U_e - L_e}$. O rendimento bruto e o IRS liquidado atribuídos ao decil a partir do escalão e são então calculados por:

$$RB_{d,e} = RB_e * p_N$$

$$IRS_{d,e} = IRS_e * p_N$$

Esta abordagem deve ser entendida como um critério simples de repartição proporcional dos totais agregados do escalão.

Já a segunda abordagem, que designo por ABD2, assume que o rendimento se distribui uniformemente dentro do escalão $[L_e, U_e]$. Assim, a parcela do rendimento do escalão que pertence ao subintervalo $[a_{d,e}, b_{d,e}]$ é maior quando esse está mais próximo do limite superior, porque aí os rendimentos são mais elevados. Por isso, a fração do rendimento do escalão atribuída ao decil não depende apenas da largura $(b_{d,e} - a_{d,e})$, mas também do nível de rendimento dentro desse subintervalo. Essa fração é então dada por:

$$p_{RB} = \frac{b_{d,e}^2 - a_{d,e}^2}{U_e^2 - L_e^2}$$

Depois, o rendimento bruto e IRS liquidado por decil são então calculados da seguinte forma:

$$RB_{d,e} = RB_e * p_{RB}$$

$$IRS_{d,e} = IRS_e * p_{RB}$$

Ambas as análises foram implementadas e, como foram obtidas taxas efetivas de imposto por decil muito semelhantes, sem alteração das conclusões, ambas serão apresentadas e comparadas na análise dos resultados, de modo a avaliar a sensibilidade das estimativas ao critério de repartição adotado.

Independentemente da abordagem escolhida, para cada decil d somo as parcelas obtidas da seguinte forma:

$$RB_d = \sum_e RB_{d,e}$$

$$IRS_d = \sum_e IRS_{d,e}$$

Obtendo o rendimento bruto total por decil e o IRS liquidado total por decil de rendimento, passamos a imputar a receita total anual do IVA (PORDATA), denotada IVA_{total} , com base na mediana do consumo por decil, $\tilde{C}_d$ (Eurostat, icw_sr_06). Na ausência de dados do consumo médio por decil, utiliza-se a proporção das medianas (ω_d) como aproximação da estrutura relativa do consumo, da seguinte forma:

$$\omega_d = \frac{\tilde{C}_d}{\sum_{j=1}^{10} \tilde{C}_j}$$

$$IVA_d = \omega_d * IVA_{total}$$

Obtido o IVA por decil, a taxa efetiva no cenário IRS+IVA é:

$$ETR_d^{IRS+IVA} = \frac{IRS_d + IVA_d}{RB_d}$$

Após obter a distribuição da taxa efetiva IRS+IVA por decil de rendimento, para os anos 2010, 2015, 2020, procedo à comparação com as estatísticas do Eurostat (*icw_tax_09*, por quintil).

Para a análise da riqueza, utilizo a série *net wealth* do WID.world por decis, disponível desde 1980 e até 2024. Com esta série analiso a evolução por ano e por decil da concentração da riqueza em Portugal. De seguida, com os dados do Inquérito da Situação Financeira da Família, para os anos 2010, 2013, 2017 e 2020, analiso individualmente a evolução da concentração da riqueza desta fonte diferente, tal como outros aspetos complementares relevantes para a caracterização da riqueza das famílias em Portugal, nomeadamente a diferença entre riqueza média e mediana, a composição dos ativos dos agregados, o peso da dívida e a distribuição da riqueza segundo algumas características sociodemográficas. Por último, comparo os resultados da concentração da riqueza das duas diferentes fontes para os anos 2010, 2013, 2017 e 2020. Esta comparação não pretende estabelecer uma equivalência direta entre os valores observados, uma vez que as duas bases utilizam unidades de análise e

metodologias diferentes, mas antes discutir a consistência dos padrões distributivos observados e eventuais diferenças associadas a cada fonte.

Por fim, com o objetivo de complementar as análises desenvolvidas, serão utilizados vários indicadores de desigualdade, progressividade e redistribuição, amplamente utilizados na literatura (Lambert, 1993; Mergulhão, 2020a; Kakwani e Son, 2021). Os indicadores permitem quantificar os padrões identificados anteriormente para o rendimento, progressividade e riqueza. Estes indicadores podem ser separados em três grupos:

- 1º Indicadores de desigualdade, que incluem o coeficiente de Gini, os índices de Atkinson, Theil e Hoover, e que permitem medir o grau de concentração de rendimento e riqueza, tal como discutido em Lambert (1993) e Mergulhão (2020a). No caso do rendimento, estes indicadores serão aplicados às distribuições de *PreTNI* e *PostTNI* do WID.world e, adicionalmente, às distribuições de rendimento antes e depois da tributação nos cenários IRS e IRS+IVA, construídos a partir dos dados da AT. Estes indicadores serão igualmente aplicados à riqueza líquida obtida, tanto do WID.world, como do ISFF, no entanto dado que esta apresenta valores negativos para o primeiro decil, os indicadores Atkinson e Theil não serão aplicados, pois pressupõem valores positivos. Assim, na análise da riqueza, serão aplicados apenas os indicadores Gini e Hoover. No entanto, no caso da riqueza líquida, o índice de Hoover é interpretado com cautela, uma vez que valores negativos nos decis inferiores reduzem a clareza da sua interpretação distributiva.
- 2º Indicadores de progressividade fiscal, nomeadamente os índices de Kakwani e Suits que avaliam se a distribuição do imposto é progressiva, proporcional ou regressiva, relativamente à distribuição do rendimento, seguindo a literatura de Lambert (1993), Mergulhão (2020a), Suits (1977) e Kakwani e Son (2021). Estes indicadores são aplicados em cenários em que existe informação explícita sobre a distribuição do imposto, isto é, os do IRS e IRS+IVA, logo, não são aplicados aos dados do WID.world do rendimento, nem à riqueza, uma vez que, nesses casos não se observa uma distribuição separada da carga fiscal.
- 3º Indicadores de redistribuição, Reynolds-Smolensky e Musgrave-Thin que permitem avaliar em que medida a intervenção do Estado reduz a desigualdade entre a distribuição antes e depois do imposto, distinguindo redistribuição de progressividade, tal como sublinhado por Mergulhão (2020a). Utilizo estes para

comparar *PreTNI* e *PostTNI* do WID.world, permitindo assim captar a redistribuição observada no resultado. Além disso, utilizo também nos cenários IRS e IRS+IVA para avaliar o efeito redistributivo do imposto a partir de dados fiscais nacionais.

Assim, os indicadores, não substituem a análise principal desta dissertação, mas funcionam como instrumentos de análise complementar.

Relativamente ao índice de Atkinson, adoto $\varepsilon=0,5$ como valor principal e $\varepsilon=1$ como análise de sensibilidade. A escolha de 0,5 justifica-se por representar um grau moderado de aversão à desigualdade, permitindo captar a concentração distributiva sem atribuir peso excessivo à base da distribuição. Já $\varepsilon=1$ é utilizado como forma de testar a robustez dos resultados ao atribuir maior sensibilidade aos grupos de menor rendimento.

Para o cálculo dos indicadores considera-se a população ordenada por rendimento (ou riqueza) e dividida em n grupos, sendo p_i o peso populacional do grupo i , y_i o rendimento (ou riqueza) médio e μ a média global. No caso do imposto designo por t_i o imposto médio do grupo i . A partir desta notação, e de acordo com a literatura anteriormente referida, calculam-se os diferentes indicadores.

A quota (share) do rendimento/riqueza é dada por:

$$s_i^Y = \frac{p_i y_i}{\sum_{j=1}^n p_j y_j}$$

E a quota do imposto é dada por:

$$s_i^T = \frac{p_i t_i}{\sum_{j=1}^n p_j t_j}$$

Os respetivos cumulativos são definidos por:

$$P_k = \sum_{i=1}^k p_i$$

$$L_k = \sum_{i=1}^k s_i^Y$$

$$C_k = \sum_{i=1}^k s_i^T$$

Em que P_k representa a proporção acumulada da população até ao decil/grupo k , L_k a proporção acumulada do rendimento (ou riqueza) até ao decil/grupo k e C_k é a quota acumulada de imposto até ao decil/grupo k . Com $P_0 = L_0 = C_0 = 0$

O coeficiente de Gini, derivado da curva de Lorenz e amplamente utilizado como medida de desigualdade (Lambert, 1993; Mergulhão, 2020a), é calculado, para dados agrupados, por:

$$G = 1 - \sum_{k=1}^n (P_k - P_{k-1})(L_k + L_{k-1})$$

O índice de Hoover (Robin-Hood), que mede a proporção mínima do rendimento ou riqueza que teria de ser redistribuída para atingir a igualdade perfeita (Mergulhão, 2020a), é calculado por:

$$H = \frac{1}{2} \sum_{i=1}^n |s_i^Y - p_i|$$

O índice de Theil, baseado na teoria da informação e frequentemente utilizado na análise da desigualdade (Lambert, 1993; Mergulhão, 2020a), aplicado apenas ao rendimento, é calculado da seguinte forma:

$$T = \sum_{i=1}^n p_i \left(\frac{y_i}{\mu} \ln \frac{y_i}{\mu} \right)$$

O índice de Atkinson, que incorpora explicitamente um parâmetro de aversão à desigualdade (Lambert, 1993; Mergulhão, 2020a), também aplicado apenas ao rendimento, é calculado para $\epsilon=0,5$ da seguinte forma:

$$A(\epsilon) = 1 - \left[\sum_{i=1}^n p_i \left(\frac{y_i}{\mu} \right)^{1-\epsilon} \right]^{\frac{1}{1-\epsilon}}$$

Para $\epsilon=1$, segundo a formulação apresentada por Lambert (1993), é calculado por:

$$A(1) = 1 - \exp\left(-\sum_{i=1}^n p_i \ln\left(\frac{y_i}{\mu}\right)\right)$$

O coeficiente de concentração de imposto, a utilizar nos indicadores de progressividade, é dado por:

$$C_T = 1 - \sum_{k=1}^n (P_k - P_{k-1})(C_k + C_{k-1})$$

Sendo assim, calcula-se o índice de Kakwani, uma das medidas mais utilizadas de progressividade fiscal (Lambert, 1993; Mergulhão, 2020a), da seguinte forma:

$$K = C_T - G_y$$

Onde G_y é o coeficiente de Gini do rendimento pré-imposto.

O índice de Suits, proposto por Suits (1977) como medida de progressividade fiscal, calcula-se a partir da área sob a curva de concentração do imposto, em função da quota acumulada do rendimento. Como a análise é efetuada com dados agregados por decis, recorre-se a uma aproximação pelo método dos trapézios, semelhante à utilizada em Merkle et al. (2024), publicado pelo FMI. Assim, calculo o índice da seguinte forma:

$$S = 1 - \sum_{k=1}^n (L_k - L_{k-1})(C_k + C_{k-1})$$

O índice de Reynolds-Smolensky, apresentado como medida de redistribuição absoluta (Mergulhão, 2020a), mede a redução absoluta da desigualdade e mede-se por:

$$RS = G_{pre} - G_{post}$$

Sendo G_{pre} o coeficiente de Gini do rendimento antes de impostos e G_{post} o gini do rendimento depois de imposto.

Por fim, o índice de Musgrave-Thin, apresentado como medida relativa da redistribuição (Mergulhão, 2020a), mede a redução relativa da desigualdade e calcula-se por:

$$MT = \frac{1 - G_{post}}{1 - G_{pre}}$$

Em síntese, os indicadores são utilizados para complementar a análise da distribuição do rendimento, da concentração da riqueza e da progressividade fiscal. Com esta combinação

de índices/coeficientes procuro garantir que as conclusões da dissertação não dependem de um único critério de medição, reforçando a robustez da análise empírica.

5. Análise dos Resultados

5.1. Predistribuição vs Redistribuição do Rendimento

5.1.1. Evolução do *Pre-tax National Income (PreTNI)*

Os dados de *PreTNI*, extraídos do WID.world, foram analisados por decis, com desagregação adicional da cauda superior em percentis para captar melhor os grupos de rendimento mais elevado.

Ao analisar o primeiro decil de *PreTNI*, verifica-se que apresenta uma trajetória globalmente decrescente, ainda que marcada por alguma volatilidade. O declive estimado para este grupo é negativo, sendo cerca de -2,21 euros por ano, o que pode sugerir uma ausência de crescimento sustentado do rendimento antes de impostos na base da distribuição. Como se observa no Gráfico 1:

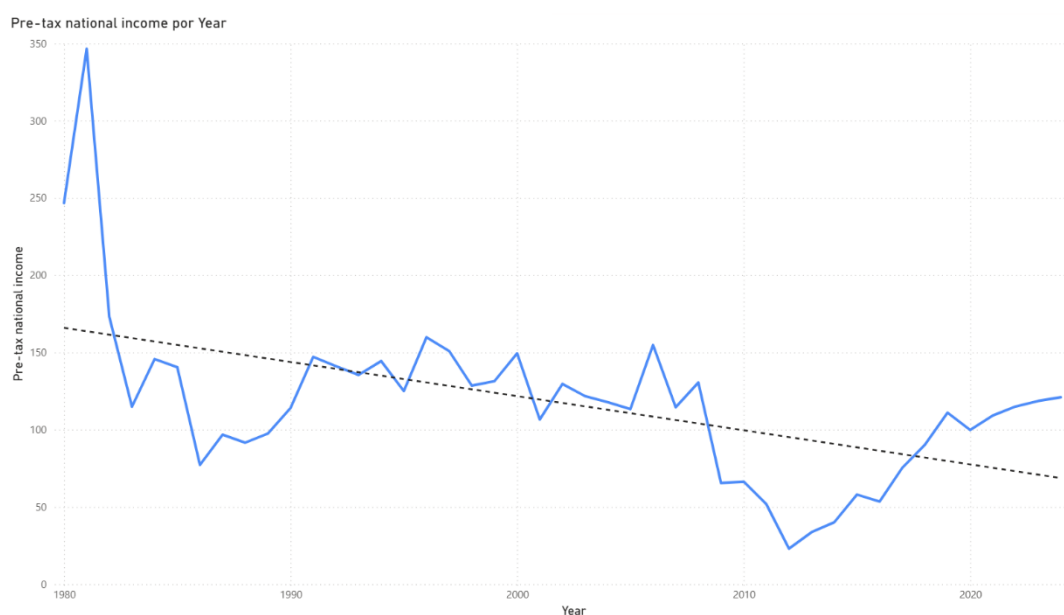


Gráfico 1- Evolução do PreTNI no decil p0p10, 1980–2024

Já no Gráfico 2, entre o 1º e o 9º decil, verifica-se uma trajetória ascendente, com declives progressivamente mais elevados à medida que se sobe na distribuição. Este padrão torna-se mais evidente na metade superior, sobretudo entre o 8º e 9º decil, sugerindo que o crescimento absoluto do rendimento antes de impostos foi sucessivamente mais intenso nos grupos mais elevados.

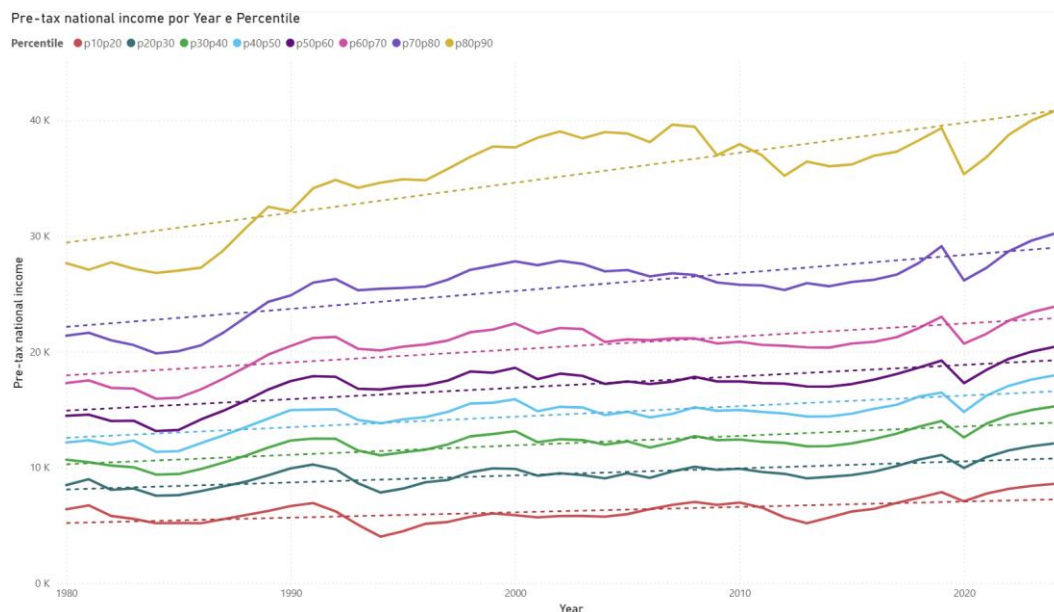


Gráfico 2- Evolução do PreTNI nos decis p10p90, 1980–2024

A análise da cauda superior, apresentada no Gráfico 3, confirma este padrão, com declives progressivamente mais elevados à medida que se avança para percentis mais restritos do *top* 10%. Esta evidência sugere que o crescimento do rendimento antes de impostos foi especialmente forte no topo da distribuição, sobretudo nos grupos mais exclusivos, sendo a tendência de longo prazo claramente ascendente. Dado que a elevada magnitude dos valores nos percentis superiores dificulta a visualização dos grupos inferiores desta cauda, a respetiva desagregação gráfica é apresentada nos Apêndices 1 e 2.

Em conjunto, os resultados do *PreTNI* apontam para um alargamento das diferenças de rendimento antes da redistribuição, sobretudo em termos absolutos, entre a base e o topo da distribuição. O crescimento do rendimento antes de impostos desde 1980 e até 2024, não se realizou de forma uniforme, tendo beneficiado mais acentuadamente os grupos superiores, em especial os situados na cauda superior. Esta evidência é coerente com Alvaredo (2010), que mostra que, sobretudo após 1989, a parcela de rendimento dos grupos de topo aumentou de forma consistente, e vai também ao encontro de Oliveira (2024), ao sugerir que Portugal mantém níveis elevados de desigualdade antes da redistribuição. Para informação gráfica adicional, são apresentados nos Apêndices 3, 4 e 5, os gráficos do *PreTNI* com todos os decis, em escala normal e logarítmica, bem como a tabela dos declives por decil/percentil. Dessa forma, torna-se então importante analisar a variável *PostTNI*, de modo a avaliar em

que medida a redistribuição consegue atenuar as assimetrias identificadas no rendimento antes de impostos. Esta análise é feita na subsecção seguinte.

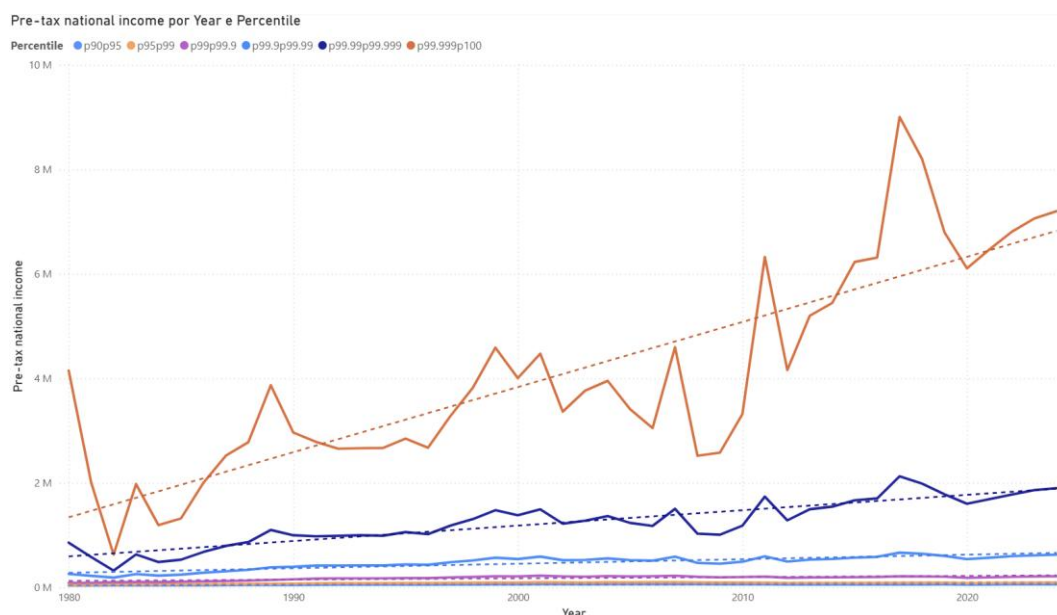


Gráfico 3- Evolução do PreTNI nos percentis p90p100, 1980–2024

5.1.2. Evolução do *Post-tax National Income (PostTNI)*

Relativamente ao *Post-tax National Income (PostTNI)*, procuro então avaliar de que forma evolui a distribuição do rendimento após a intervenção redistributiva do Estado, isto é, após a ação conjunta dos impostos e das transferências sociais. Para esse efeito, os dados extraídos do WID.world foram analisados por decis, recorrendo-se adicionalmente a percentis da cauda superior da distribuição, de forma a obter mais detalhe sobre os grupos de rendimento pós-imposto mais elevados.

No primeiro decil desta variável observa-se, no Gráfico 4, uma trajetória globalmente ascendente, ainda que com alguma volatilidade ao longo dos anos. O declive estimado é positivo, de cerca de 5,03 euros por ano, o que indica um crescimento modesto do rendimento após impostos na base da distribuição. Este resultado contrasta com o verificado para o mesmo decil de *PreTNI*, o que sugere um impacto positivo da redistribuição.

Nos restantes decis, entre o 1º e 9º, observa-se, no Gráfico 5, também uma trajetória ascendente, com aumentos progressivamente maiores à medida que se sobe na distribuição. Este padrão torna-se particularmente evidente na metade superior, sugerindo que, mesmo após a redistribuição, os grupos com maior rendimento continuam a registar aumentos absolutos mais expressivos de rendimento.

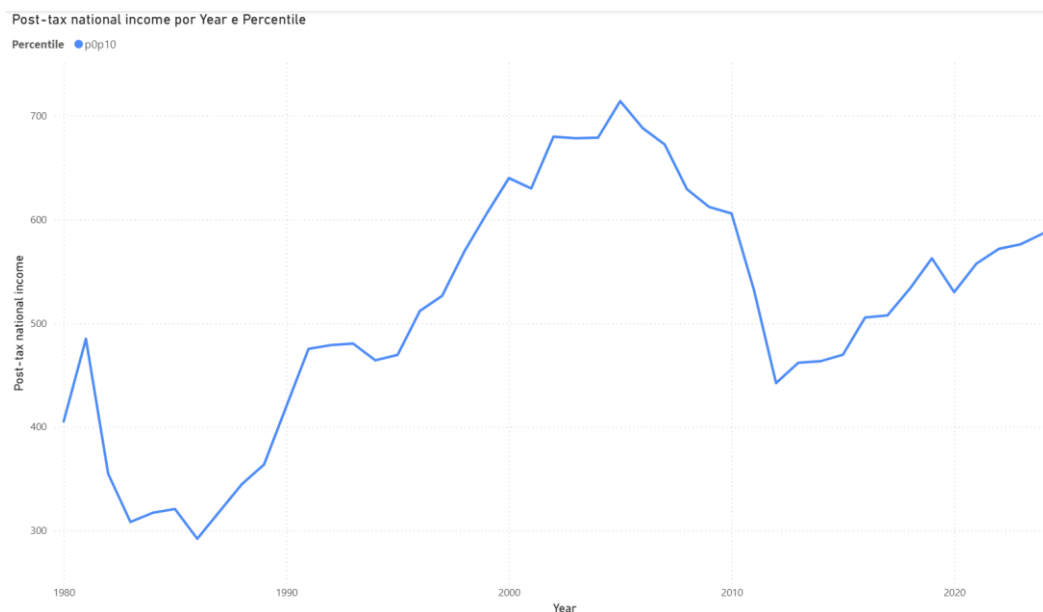


Gráfico 4- Evolução do PostTNI no decil p0p10, 1980–2024

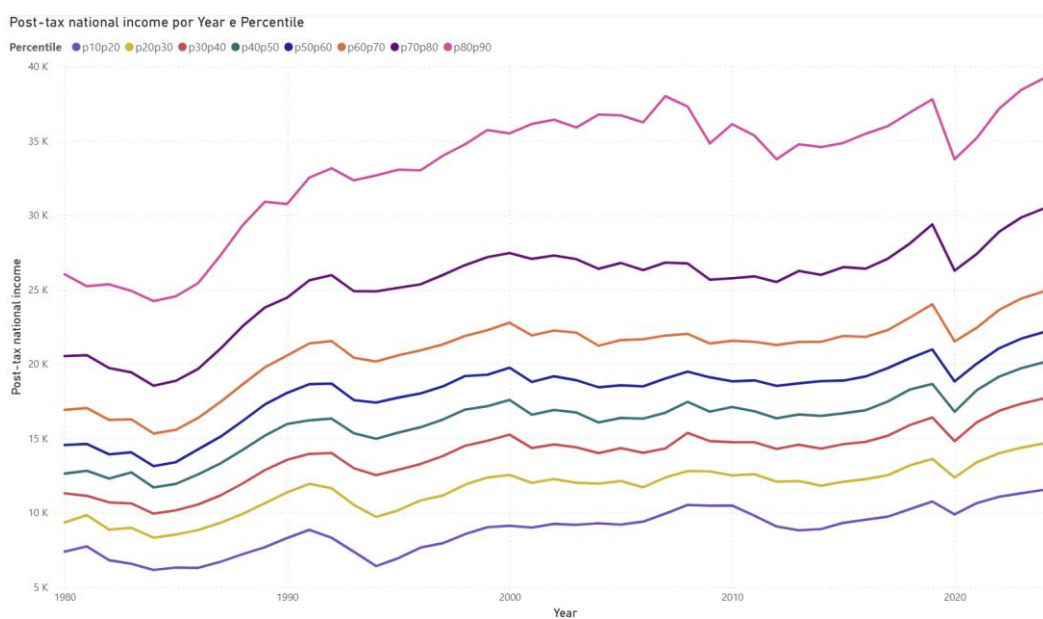


Gráfico 5- Evolução do PostTNI nos decis p10p90, 1980–2024

A análise da cauda superior, apresentada no gráfico 6, confirma este padrão, revelando que o crescimento do rendimento após redistribuição permanece concentrado no topo da distribuição. Ainda assim, em comparação com o *PreTNI*, verifica-se que estes aumentos são mais moderados, o que sugere algum grau de amortecimento das desigualdades extremas após a intervenção redistributiva do Estado. Devido às mesmas razões de legibilidade

assinaladas para o *PreTNI*, a respetiva desagregação gráfica da cauda superior do *PostTNI* é apresentada nos Apêndices 6 e 7.

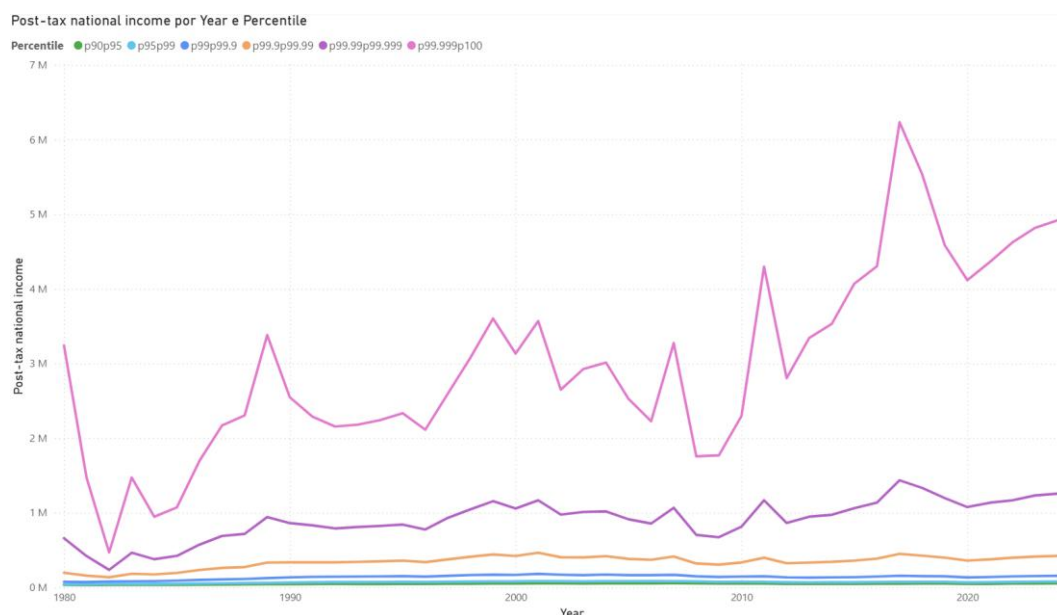


Gráfico 6- Evolução do *PostTNI* nos percentis *p90p100*, 1980–2024

Em síntese, os resultados do *PostTNI* evidenciam que o rendimento após a intervenção do Estado continua a evoluir de forma desigual ao longo da distribuição, com os grupos superiores a registarem aumentos absolutos mais elevados. No entanto, observa-se uma clara melhoria na base da distribuição e uma menor intensidade relativa dos declives no topo, comparativamente com o *PreTNI*. Estes resultados apontam para um efeito redistributivo relevante, mas insuficiente, dado que está longe de eliminar as assimetrias detetadas no rendimento de mercado. Para permitir uma leitura mais clara da cauda superior da distribuição, a decomposição gráfica é apresentada nos Apêndices 8, 9 e 10, uma vez que os percentis mais elevados comprimem visualmente os restantes grupos quando representados em conjunto.

5.1.3. Taxa média aproximada de redistribuição (*PreTNI* vs *PostTNI*)

A utilização da taxa média de redistribuição permite comparar a relação entre *PreTNI* e *PostTNI* e reforçar a leitura anteriormente obtida. Os declives estimados para esta taxa (Tabela 1) revelam que, ao longo dos anos, existe uma tendência para beneficiar mais os grupos situados nos decis inferiores. À medida que se sobe na distribuição, esta taxa média vai diminuindo até ao grupo *p80p90*, verificando-se depois uma inversão a partir do *top* 10%. Sugerindo que, em termos líquidos, os grupos de rendimento mais elevado contribuem,

como seria de esperar, mais para o processo redistributivo do que dele beneficiam. Tal indica que, ao longo do período em análise, a redistribuição se tornou progressivamente mais favorável aos grupos situados abaixo do topo da distribuição. Esta evidência é corroborada pelos declives da distribuição da taxa média de redistribuição, cuja fórmula foi apresentada na secção de metodologia.

A partir da análise dos declives, observa-se ainda um ponto de viragem no grupo p90p95, inclusive, a partir do qual estes passam de negativos para positivos, indicando assim que o esforço redistributivo se concentra sobretudo no *top* 10% da distribuição. Este padrão torna-se particularmente expressivo para os percentis mais elevados, onde os declives positivos assumem maior magnitude.

Importa, no entanto, salvaguardar que a redistribuição é aqui usada como uma medida aproximada da progressividade. Isto porque a redistribuição observada, tal como referido na revisão de literatura, depende não só da progressividade do sistema fiscal e de transferências, mas também da desigualdade inicial do rendimento. Estas alterações ao longo do período podem refletir diferentes fases da desigualdade pré-ímpostos e da intensidade redistributiva do Estado, mas dado a natureza agregada desta medida, não é possível associar diretamente o padrão observado a acontecimentos específicos.

No geral, os resultados mostram um reforço do carácter progressivo da redistribuição ao longo do tempo, em linha com a literatura revista anteriormente. Em particular, Blanchet et al. (2022) e Bozio et al. (2024) salientam que a desigualdade observada não depende apenas da redistribuição, mas também da predistribuição, ou seja, da distribuição inicial do rendimento, enquanto Duncan e Sabirianova Peter (2016) mostra que o efeito redistributivo do sistema fiscal muda consoante o nível de desigualdade pré-ímpostos. No caso português, estes resultados são coerentes com Farinha Rodrigues et al. (2016) e Oliveira (2024), na medida em que os impostos e as transferências sociais, embora atuem como amortecedores da desigualdade, não conseguem eliminar totalmente as assimetrias geradas no mercado. Para informação gráfica complementar, apresento no Apêndice 11 a representação da taxa média aproximada de redistribuição por decil e percentil ao longo do período em análise.

Percentil	Declive
p0p10	-14,72%
p10p20	-0,60%
p20p30	-0,38%
p30p40	-0,31%
p40p50	-0,25%
p50p60	-0,23%
p60p70	-0,19%
p70p80	-0,15%
p80p90	-0,08%
p90p95	0,05%
p95p99	0,19%
p99p99.9	0,37%
p99.9p99.99	0,40%
p99.99p99.999	0,43%
p99.999p100	0,41%

Tabela 1 - Declives da taxa média aproximada de redistribuição por decil e percentil, 1980–2024

5.2. Progressividade do IRS por escalões de rendimento bruto

Procedendo à análise das taxas médias efetivas de IRS por escalão de rendimento bruto calculadas a partir dos dados disponibilizados pela Autoridade Tributária, para o período 2005 a 2023, encontra-se evidência, nos gráficos 7 e 8, de progressividade geral do Imposto Sobre o Rendimento das Pessoas Singulares. Isto porque, à medida que se sobe na distribuição do rendimento bruto, a taxa efetiva média aumenta.

Importa salientar que, embora a progressividade seja visível para praticamente todos os anos, existe uma exceção. O primeiro escalão, que corresponde aos rendimentos brutos de 0 a 5000€, cresce de forma acentuada ao longo do tempo, passando de 1,31% em 2005 para 22,78% em 2023. No entanto, este resultado tem de ser interpretado com prudência já que não representa necessariamente regressividade no extremo inferior da distribuição. Segundo as notas da AT para estes dados, podem existir situações em que o IRS liquidado é positivo, mesmo perante um rendimento bruto nulo ou muito reduzido. Tal pode ser devido, por exemplo, ao IRS liquidado poder ser influenciado por tributações autónomas de despesas da categoria B, as quais, segundo a própria AT, não resultam na existência de rendimento. Por essa razão, entre outras, a leitura da progressividade do IRS para o primeiro escalão do rendimento deve ser feita com cuidado, sendo mais robusta a partir do segundo.

Como se observa no Gráfico 7, excluindo esta anomalia do primeiro escalão, temos um padrão bastante claro e regular. Para todos os anos, a taxa efetiva média aumenta

consistentemente a partir do segundo escalão, evidenciando um sinal forte de progressividade efetiva do IRS. Em 2023, por exemplo, essa taxa média efetiva passa de 1,62% no segundo escalão e vai progressivamente aumentando até atingir 43,14% no escalão superior. Esta progressão revela que o IRS aumenta a um ritmo suficientemente expressivo para gerar diferenças substanciais de carga fiscal entre os escalões.

Analisando a evolução temporal dos dados, também visível no Gráfico 7, consegue-se identificar períodos distintos. O primeiro, de 2005 a 2009, representa um período de ligeira redução das taxas médias efetivas, com uma estrutura progressiva clara em todos os anos. O segundo, de 2010 a 2012, evidencia um aumento da carga fiscal em praticamente todos os escalões. No entanto, neste período, os aumentos são relativamente pequenos quando comparados com o salto observado no ano seguinte.

Em 2013, a taxa média efetiva sobe de forma expressiva na maioria dos escalões, em particular nos grupos intermédios e altos. Esta alteração coincide com o período de assistência financeira internacional (Troika) e de consolidação orçamental em Portugal, pelo que é plausível que reflita medidas fiscais adotadas nesse contexto. Assim, os dados sugerem que em 2013 houve um reforço da carga fiscal efetiva e que, até 2023, esta estabilizou em níveis mais elevados, embora com algumas oscilações e alguma moderação em determinados escalões. Para maior detalhe quantitativo sobre esta evolução, coloco no Apêndice 12 a matriz das taxas médias efetivas de IRS por escalão e ano.

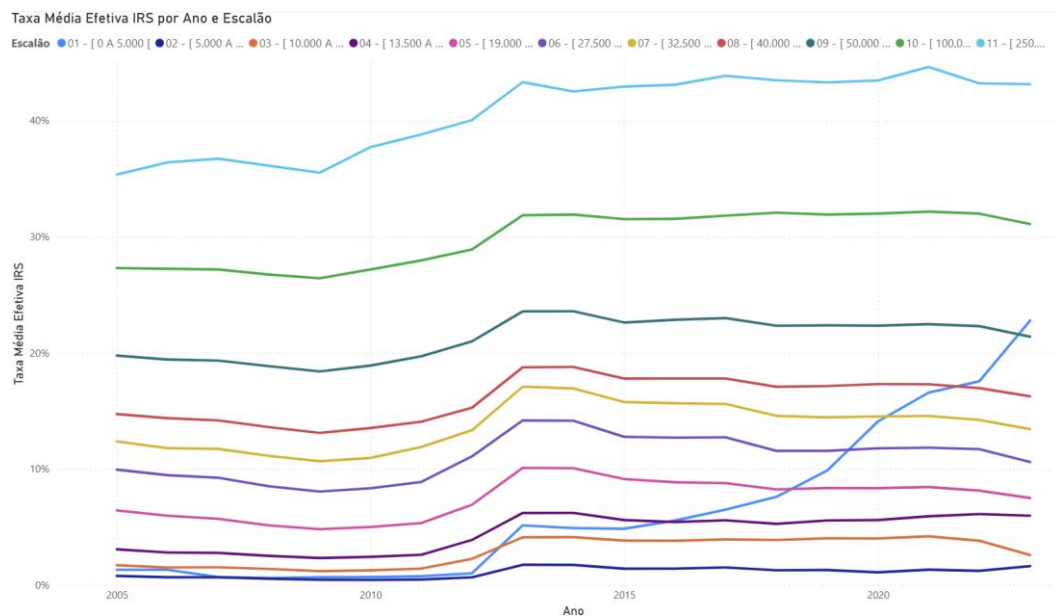


Gráfico 7- Evolução das taxas médias efetivas de IRS por escalão de rendimento bruto, 2005–2023

Desconsiderando o primeiro escalão pelas razões explicadas acima, observa-se, no Gráfico 8, que, à medida que se sobe na distribuição, a taxa média efetiva aumenta, evidenciando então progressividade do IRS para todos os escalões de rendimento.

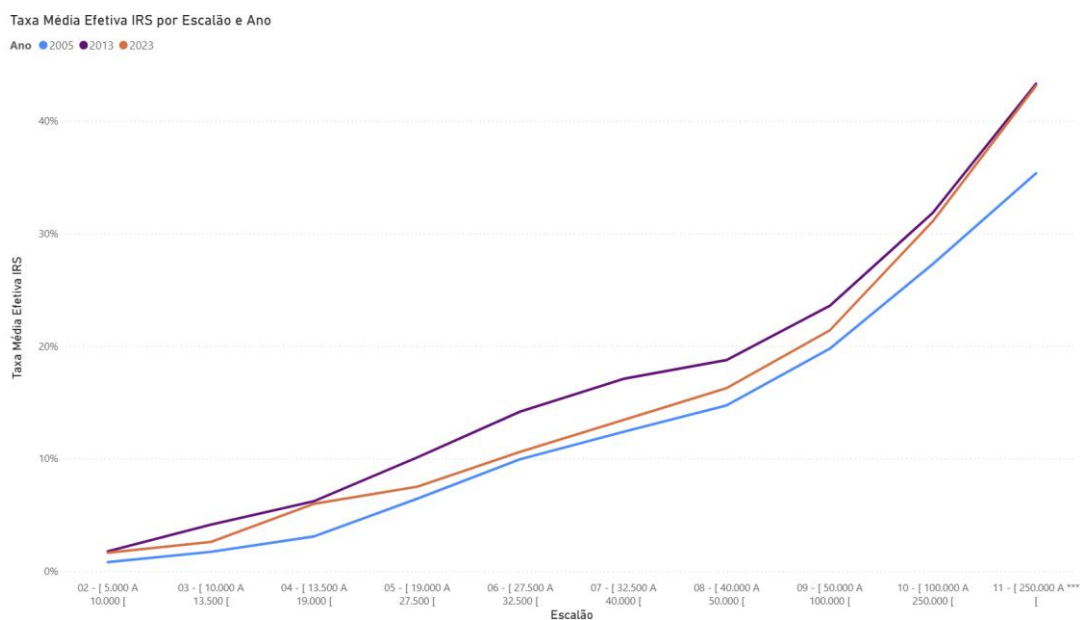


Gráfico 8- Taxas médias efetivas de IRS por escalão de rendimento bruto em 2005, 2013 e 2023

Esta análise é particularmente relevante por incidir, não sobre a taxa marginal legal, mas sim sobre a taxa média efetiva. Logo, os resultados não captam apenas uma estrutura formal de imposto, mas sim o efeito conjunto do sistema de IRS.

Em conclusão, estes resultados da AT por escalões mostram que o IRS é claramente progressivo. Excluindo o comportamento atípico do primeiro escalão, a taxa efetiva média cresce de forma sistemática ao longo da distribuição do rendimento bruto, sendo a progressividade particularmente acentuada nos escalões mais elevados. Em termos temporais, os dados sugerem que o principal aumento da carga fiscal efetiva acontece na passagem para 2013. Ainda assim, a análise sugere que as taxas efetivas médias não regressaram integralmente aos níveis observados antes do período da Troika, não sendo evidente qualquer trajetória de aproximação a esses valores.

5.3. Progressividade dos impostos diretos e IVA por quintis de rendimento: evidência com dados do Eurostat

Analisando a carga fiscal dos impostos diretos e IVA em percentagem do rendimento bruto, disponibilizada pelos dados do Eurostat, conseguimos obter uma referência sobre como a tributação total se distribui ao longo da distribuição do rendimento.

No Gráfico 9 observa-se em 2010 uma estrutura claramente progressiva, ou seja, a carga fiscal total está a aumentar de forma contínua do 1º quintil (14,9%) para o 5º quintil (32,0%), com uma diferença de 17,1 pontos percentuais entre os extremos. Já em 2015, a progressividade mantém-se, torna-se evidente um aumento de tributação para todos os quintis. No entanto, a distância entre o 1º quintil e 5º quintil aumenta para 18 pontos percentuais. Assim, entre 2010 e 2015, parece que existiu um agravamento da carga fiscal total generalizada a todos os quintis, mas com manutenção da progressividade.

Porém, em 2020, a progressividade diminui de forma clara, pois a distância entre o 1º quintil e o 5º quintil diminui para apenas 5,3 pontos percentuais. Além disso, este primeiro quintil apresenta uma carga fiscal de impostos diretos e IVA superior à do segundo e terceiro quintil, evidenciando uma quebra da progressividade anteriormente observada e uma forte compressão da distribuição da carga fiscal total.

Esta evolução do 1º quintil é especialmente relevante, dado que contrasta com os resultados obtidos através da análise isolada do IRS. Tendo em consideração o Boletim

Económico do Banco de Portugal de junho de 2025³, segundo o qual o IVA é mais regressivo em Portugal do que na área do euro e que essa maior regressividade resulta numa maior carga fiscal do IVA sobre as famílias do primeiro quintil e de uma maior desigualdade na propensão a consumir em Portugal. O mesmo boletim acrescenta ainda que essa maior regressividade “decorre da elevada propensão a consumir das famílias com rendimentos mais baixos”.

Por outro lado, estes resultados são consistentes com Gerber et al. (2020) e Duncan e Sabirianova Peter (2016), dado que mostram que a progressividade efetiva não depende apenas da estrutura legal dos impostos, mas também da base tributável e do resto do sistema fiscal, ou seja, um IRS progressivo não garante, por si só, uma carga fiscal total progressiva quando se incluem os impostos sobre o consumo, como o IVA.

Adicionalmente, esta evidência aproxima-se de Matos (2019) ao argumentar que os grupos de rendimentos baixos e médios, em contextos de elevada desigualdade, tendem a imitar os padrões de consumo das classes superiores com o objetivo de preservar estatuto social relativo. Ou seja, quando o consumo é fortemente tributado, este comportamento pode fazer com que os impostos indiretos incidam proporcionalmente mais sobre esses grupos, agravando assim a desigualdade. Embora os resultados obtidos aqui não permitam provar diretamente esse mecanismo comportamental, são consistentes com ele, pois o primeiro quintil ao apresentar em 2020 uma carga fiscal total tão elevada em percentagem do rendimento bruto, sugere que o IVA pesa de forma particularmente intensa sobre a base da distribuição.

Além disso, não se pode excluir que o contexto da pandemia de COVID-19, em 2020, possa ter contribuído para esta evolução, na medida em que poderá ter alterado a relação entre consumo e rendimento dos grupos mais baixos, reforçando o peso relativo da tributação indireta.

Em síntese, estes resultados mostram que a carga fiscal total dos impostos diretos e do IVA apresenta um perfil claramente progressivo em 2010 e 2015, mas que se torna bastante menos nítido em 2020. A principal razão para a diminuição da progressividade em 2020, prende-se pela existência de um forte aumento da carga fiscal do 1º quintil. Esta evidência reforça a ideia de que a análise da progressividade do sistema fiscal não pode ficar limitada

³ Banco de Portugal (2025), Boletim Económico: junho 2025, disponível em: <https://www.bportugal.pt/publicacao/boletim-economico-junho-2025>, consultado em 20/05/2026

aos impostos diretos, sendo indispensável considerar também a tributação indireta, nomeadamente o IVA, que representa o imposto com maior receita fiscal.

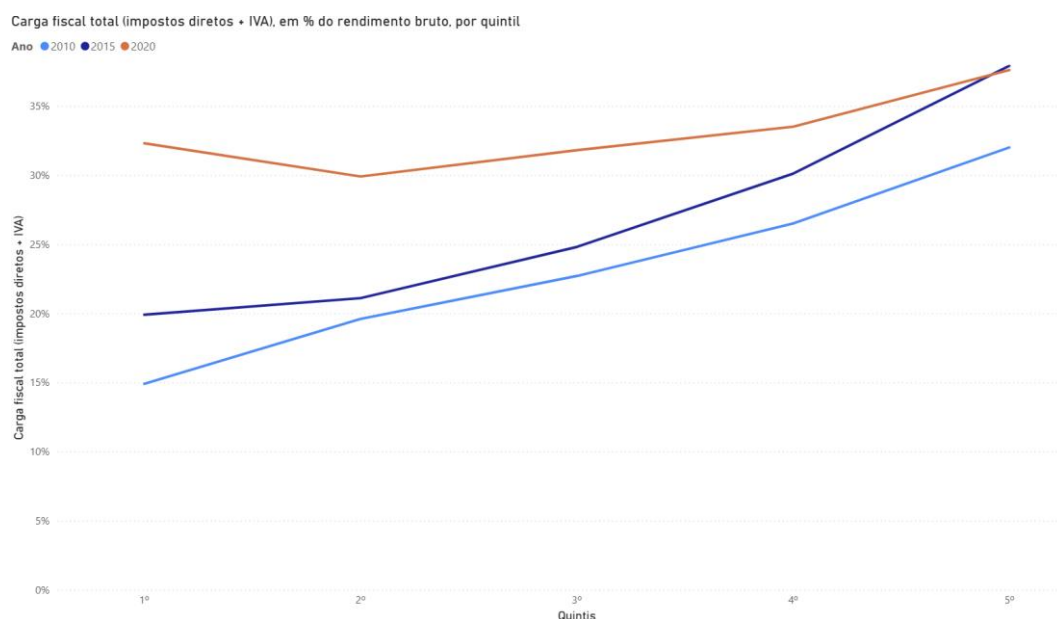


Gráfico 9- Carga fiscal total (impostos diretos e IVA), em % do rendimento bruto, por quintil, em 2010, 2015 e 2020

5.4. Progressividade do IRS e IVA por decis de rendimento: cenário IRS+IVA

Antes de iniciar a análise dos resultados do cenário IRS+IVA, importa salientar que esta etapa não é diretamente comparável à anterior, uma vez que essa recorreu a dados do Eurostat organizados por quintis de rendimento, ao passo que esta utiliza decis. Enquanto os escalões da Autoridade Tributária correspondem a intervalos de rendimento com diferentes amplitudes, os decis correspondem a partes iguais da distribuição, contendo cada um 10% dos agregados. Desse modo, a passagem de escalões a decis implica uma redistribuição interna do rendimento bruto e do imposto liquidado. Logo, as diferenças entre os resultados por escalões e por decis devem ser interpretadas com prudência, dado que refletem uma diferente forma de agregação dos dados.

A transformação dos escalões da AT em decis revelou resultados globalmente semelhantes entre as duas abordagens de repartição consideradas. Embora existam algumas diferenças nos valores estimados, o perfil distributivo obtido é muito semelhante, quer na abordagem que reparte os valores proporcionalmente ao comprimento relativo do subintervalo atribuído a cada decil (ABD1), quer na abordagem que os reparte em função da

posição do subintervalo dentro do escalão (ABD2). As representações gráficas da ABD2 e a comparação entre ambas as abordagens são apresentadas nos Apêndices 13 a 16.

No cenário IRS+IVA, tal como se observa nos Gráficos 10 e 11, a distribuição da taxa efetiva por decil deixa de apresentar o perfil claramente progressivo constatado na análise isolada do IRS. Em vez disso, observa-se uma estrutura bastante mais achatada, sugerindo uma aproximação a um perfil mais proporcional ao longo de grande parte da distribuição.

À primeira vista, como mostra o Gráfico 10, o traço mais marcante é a carga fiscal extremamente elevada observada no primeiro decil de rendimento, chegando a atingir 70,8% para ABD1 em 2020. Contudo, e como aconteceu na análise individual do IRS, a interpretação do primeiro decil tem de ser realizada com cautela, pois este concentra situações em que o rendimento bruto imputado é muito reduzido, o que faz com que qualquer montante positivo de imposto, em particular o IVA, imputado por consumo, represente uma fração muito elevada do rendimento, originando assim percentagens elevadas de carga fiscal. Logo, o primeiro decil não deve ser lido como carga fiscal “real”, mas sim como sinal de forte sensibilidade da taxa efetiva quando o denominador (rendimento bruto) é baixo.

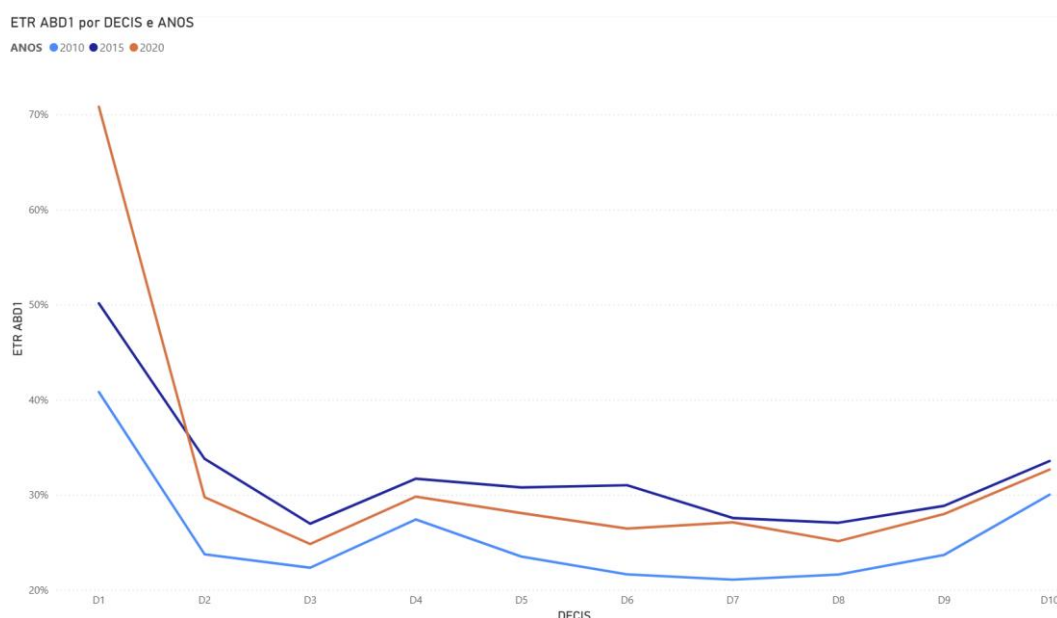


Gráfico 10- Taxa efetiva total estimada (IRS+IVA) por decil de rendimento, abordagem ABD1, 2010, 2015 e 2020

Excluindo o primeiro decil, como se observa no Gráfico 11, a distribuição da taxa efetiva total no cenário IRS+IVA torna-se mais estável. Em 2010, na ABD1, os valores das taxas efetivas situam-se aproximadamente entre 21,09% e 30,03% do segundo ao décimo decil, em 2015 entre 26,96% e 33,8% e em 2020 entre 24,83% e 32,66%. A ABD2 apresenta resultados semelhantes. Estes resultados mostram que, para a maioria da distribuição, o IRS+IVA gera uma carga fiscal efetiva relativamente concentrada num intervalo estreito, o que contrasta com a progressividade visível na análise isolada do IRS.

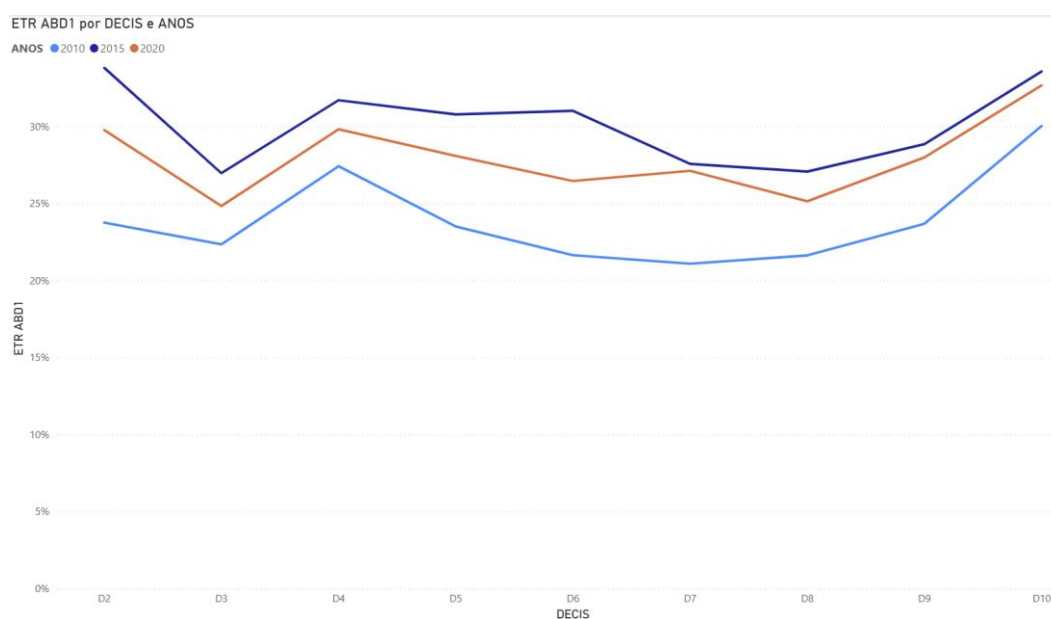


Gráfico 11- Taxa efetiva total estimada (IRS+IVA) por decil de rendimento, excluindo o primeiro decil, abordagem ABD1, 2010, 2015 e 2020

A análise isolada do IVA, apresentada nos Gráficos 12 e 13, ajuda a explicar este resultado. Em ambas as abordagens, e para todos os anos considerados, a taxa efetiva do IVA, em percentagem do rendimento bruto, apresenta um perfil claramente regressivo ao longo da distribuição. Na ABD1, por exemplo, entre o primeiro e o décimo decil, passa de 40,14% para 9,99%, de 45,28% para 10,90% em 2015, e de 56,75% para 9,05% em 2020. Mesmo excluindo o primeiro decil, a tendência regressiva mantém-se, ou seja, os decis mais baixos suportam uma carga fiscal relativa ao rendimento bruto consideravelmente superior à dos decis mais elevados. Isto é coerente com a natureza da tributação indireta quando avaliada em percentagem do rendimento, dado que os agregados de menor rendimento

tendem a apresentar maior propensão média ao consumo, e consequentemente, uma maior exposição ao IVA.

No geral, observa-se que o efeito conjunto do IVA e do IRS não elimina totalmente a maior tributação relativa dos decis superiores, sobretudo no topo da distribuição, no entanto erode a progressividade global do sistema. Com a inclusão do IVA, o último decil continua a suportar uma taxa efetiva relativamente elevada, mas a distância face aos decis intermédios torna-se menor. Além disso, os decis inferiores passam a suportar taxas efetivas igualmente elevadas, precisamente devido ao peso relativo do IVA.



Gráfico 12- Taxa efetiva estimada do IVA por decil de rendimento, abordagem ABD1, 2010, 2015 e 2020

Como se observa no Gráfico 13, em termos temporais, a principal alteração verifica-se no primeiro decil, onde a taxa efetiva estimada do IVA aumenta de forma muito expressiva entre 2010 e 2020, em ambas as abordagens. Nos restantes decis, as variações são bastante mais moderadas e, em vários casos, traduzem estabilidade ou até ligeira diminuição. Este padrão reforça a ideia de que o peso relativo da tributação indireta incide de forma particularmente intensa na base da distribuição, sendo isso especialmente visível no primeiro decil.

Em termos temporais, a evolução observada entre 2010, 2015 e 2020 pode estar associada, por um lado, ao contexto de crise da dívida soberana e de assistência financeira

(Troika) e, por outro, em 2020, ao contexto pandémico, que poderá ter reforçado o peso relativo da tributação indireta nos grupos com rendimento mais baixo.

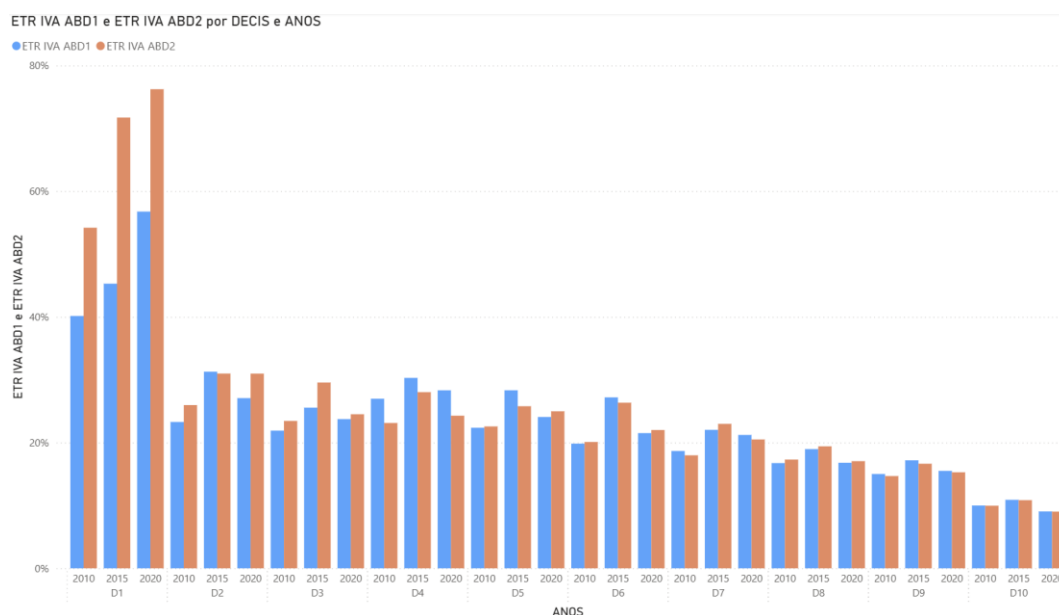


Gráfico 13- Comparação da taxa efetiva estimada do IVA por decil de rendimento nas abordagens ABD1 e ABD2, 2010, 2015 e 2020

Estes resultados articulam-se de forma clara com a revisão de literatura. Em primeiro lugar, a regressividade observada no IVA é coerente com Matos (2019), segundo o qual a tributação do consumo pode incidir proporcionalmente mais sobre os grupos de rendimento baixo e médio quando avaliada em percentagem do rendimento. Os resultados obtidos nesta dissertação vão precisamente nesse sentido, ao mostrarem que os decis inferiores suportam sistematicamente uma carga relativa de IVA superior à dos decis elevados. Em segundo lugar, esta evidência também se aproxima da literatura sobre Portugal, nomeadamente Farinha Rodrigues et al. (2016), Oliveira (2024) e Arnold et al. (2015), na medida em que sugere que, embora os impostos diretos tenham um papel importante na redistribuição, o impacto redistributivo global do sistema permanece limitado, sobretudo quando se considera o conjunto da estrutura fiscal e não apenas os impostos diretos.

Em conclusão, a análise por decis mostra que a avaliação da progressividade fiscal em Portugal depende da inclusão, ou não, do IVA. Quando a análise é limitada ao IRS, observa-se um perfil claramente mais progressivo, enquanto que, quando incorpora o IVA, a distribuição da carga fiscal estimada torna-se substancialmente menos progressiva, revelando traços regressivos em alguns segmentos da distribuição. Assim, os resultados obtidos apoiam

a ideia de que existe um possível desfasamento entre a progressividade formal e a efetiva, reforçando a importância de analisar os impostos diretos e indiretos em conjunto.

5.5. Análise da Riqueza Líquida

5.5.1. Evidência do WID.world

Para analisar a evolução da distribuição da riqueza líquida em Portugal, entre 1980 e 2024, utilizo a variável *Net Personal Wealth*. Tal como referido na secção dos dados, esta variável foi extraída do WID.world por decis da distribuição e, com o objetivo de obter maior detalhe sobre os grupos com níveis mais elevados de riqueza, foram também considerados percentis para a cauda superior.

Na análise do primeiro decil, tal como é visível no Gráfico 14, observa-se uma trajetória decrescente, corroborada pelo declive estimado negativo, de cerca de -60,14 euros por ano, o que sugere um agravamento da fragilidade patrimonial na base da distribuição. Além disso, este resultado indica que os indivíduos situados neste decil apresentam, em média, uma riqueza líquida negativa, o que é consistente com situações em que o valor da dívida supera o valor dos ativos totais detidos.

Já nos decis seguintes, também observáveis no Gráfico 14, até à metade da distribuição, a evolução é tendencialmente positiva, ainda que com algumas oscilações. Isto indica que, mesmo entre os grupos de menor riqueza, com exceção do primeiro decil, os aumentos absolutos da riqueza líquida média se têm tornado cada vez mais expressivos à medida que se sobe na distribuição. Entre o 6º e o 9º decil, esta tendência torna-se ainda mais nítida, evidenciando que a metade superior da distribuição beneficiou de um crescimento mais intenso da riqueza líquida média ao longo dos anos. É particularmente relevante a diferença entre o 8º e o 9º decil, a qual reflete uma aceleração do crescimento à medida que se aproxima do topo da distribuição. Para maior detalhe e por razões de legibilidade, apresento nos Apêndices 18 e 19 os gráficos desagregados entre p0p10 e p40p50 e entre p50p60 e p80p90.

A análise detalhada da cauda superior, apresentada no Gráfico 15, confirma de forma clara o padrão anteriormente detetado, ou seja, os grupos situados no topo da distribuição apresentam declives substancialmente mais elevados, os quais aumentam à medida que se avança para percentis mais elevados. Isto sugere que o crescimento da riqueza líquida continua a intensificar-se até ao topo da distribuição, sobretudo nos grupos mais exclusivos.

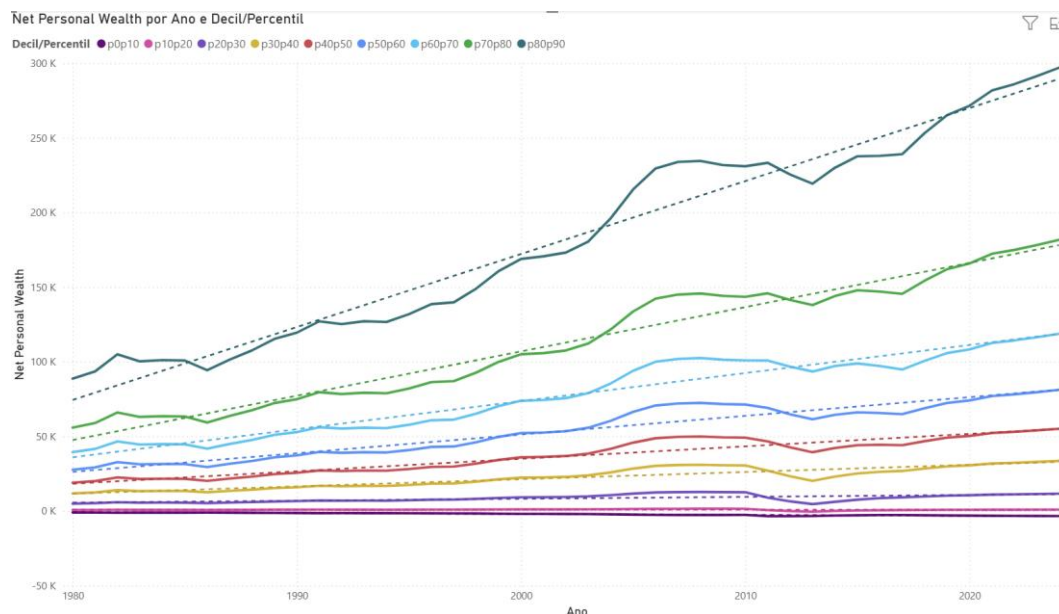


Gráfico 14- Evolução da Net Personal Wealth por ano nos decis p0p90, 1980–2024

Embora se observem períodos de maior volatilidade, a tendência de longo prazo permanece claramente ascendente, o que mostra que os maiores aumentos da riqueza líquida média se verificam no extremo superior da distribuição. Para melhor visualização da cauda superior, são disponibilizados, nos Apêndices 20 e 21, os gráficos desagregados dos percentis p90p95 a p99p99.9 e p99.9p99.99 a p99.999p100.

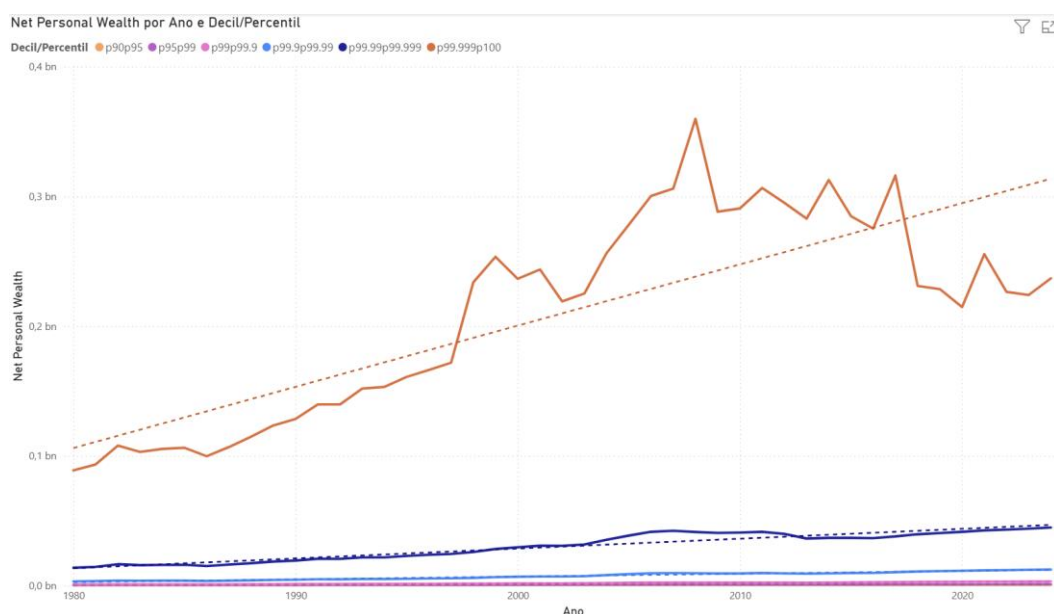


Gráfico 15- Evolução da Net Personal Wealth por ano nos percentis p90p100, 1980–2024

Para informação gráfica e quantitativa complementar, apresento nos Apêndices 17 e 22 o gráfico agregado por decil/percentil e a tabela dos declives por decil e percentil.

Complementarmente, a análise das quotas da riqueza líquida total, visível no Gráfico 16, permite observar de forma mais direta a sua repartição ao longo da distribuição. Em 1980, o *top* 10% detinha 57,0% da riqueza líquida total, face a 38,2% do *middle* 40% e apenas 4,8% do *bottom* 50%. Em 2024, estes valores situavam-se em 60,0%, 36,4% e 3,6%, respetivamente. Esta evolução mostra que a riqueza líquida total se encontra persistentemente concentrada no topo da distribuição, sendo o peso relativo do *top* 10% bastante superior ao dos restantes grupos. Em contrapartida, o *bottom* 50% mantém uma participação muito reduzida, o que evidencia a fragilidade patrimonial da base da distribuição. O *middle* 40%, embora retenha uma parcela importante da riqueza total, permanece substancialmente afastado do peso do topo. No seu conjunto, estes resultados apontam para um ligeiro reforço da concentração patrimonial ao longo do período em análise.

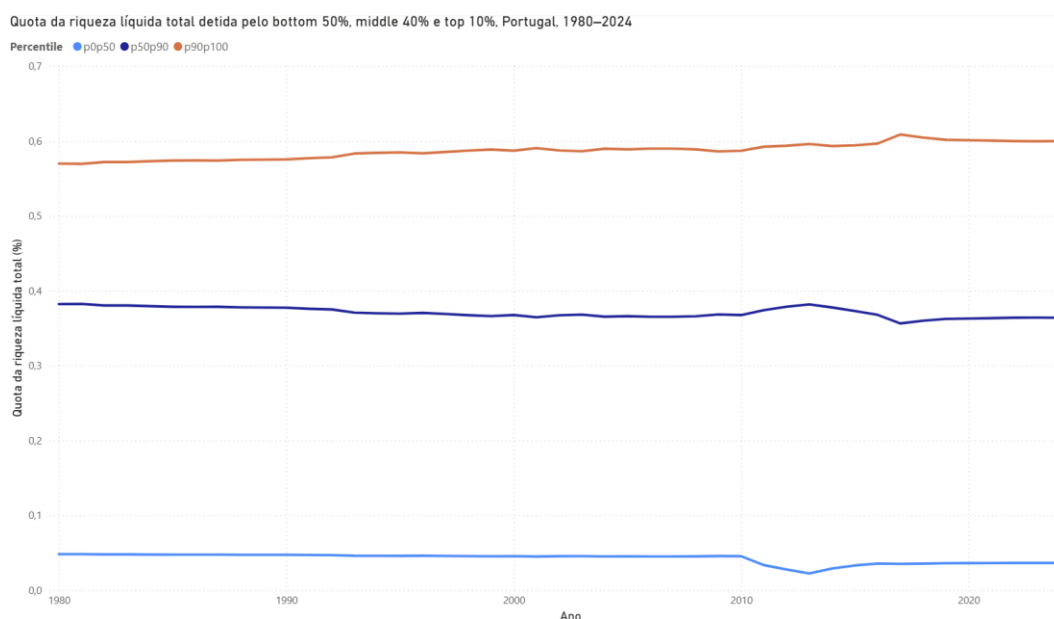


Gráfico 16- Quota da riqueza líquida total detida pelo Bottom 50%, Middle 40% e Top 10%, 1980–2024

Estes resultados são coerentes com a literatura, sugerindo, em primeiro lugar, que a desigualdade da riqueza tende a ser superior à desigualdade do rendimento e que a riqueza se encontra fortemente concentrada no topo da distribuição. Tal como referido na revisão de literatura, a evidência internacional aponta de forma consistente para uma concentração da riqueza substancialmente superior à do rendimento. Em segundo lugar, os resultados

reforçam a pertinência da utilização do WID.world na análise da riqueza. As *Distributional Wealth Accounts* harmonizam diferentes fontes estatísticas, asseguram coerência com as contas nacionais e permitem captar de forma fiável o topo da distribuição, frequentemente subestimado pelos inquéritos. Neste sentido, a forte aceleração observada nos percentis mais elevados da cauda superior é consistente com a lógica metodológica subjacente a esta base de dados. Por fim, a evidência obtida aproxima-se também da literatura referente a Portugal, nomeadamente a de Costa et al. (2020), que identificam uma forte concentração da riqueza líquida no extremo superior da distribuição e sublinham que os indicadores agregados podem ocultar perdas persistentes nos grupos médios e baixos. Embora as duas metodologias não sejam diretamente comparáveis, os resultados do WID.world vão no mesmo sentido, ou seja, a riqueza líquida em Portugal encontra-se fortemente concentrada no topo, ao passo que a base da distribuição permanece marcada por níveis de património muito reduzidos ou mesmo negativos.

Em conclusão, a análise da variável *Net Personal Wealth* mostra que a desigualdade patrimonial em Portugal é bastante elevada e persistentemente concentrada no topo superior da distribuição. Ao longo do período em análise, o crescimento da riqueza líquida média foi sucessivamente mais intenso à medida que se sobe na distribuição, tornando-se particularmente acentuado nos percentis mais restritos do topo. Em contrapartida, a base da distribuição permaneceu marcada por níveis de riqueza líquida muito reduzidos e, no caso do primeiro decil, por valores médios negativos.

5.5.2. Evidência dos Inquéritos da Situação Financeira das Famílias (ISFF)

Com base no Inquérito da Situação Financeira das Famílias para os anos 2010, 2013, 2017 e 2020, analiso a forma como a riqueza das famílias portuguesas se distribui entre diferentes grupos. Como referido na metodologia, a unidade de observação destes inquéritos é a família/agregado familiar, pelo que os resultados obtidos nesta secção devem ser lidos no âmbito específico do ISFF. Adicionalmente, os resultados de 2020 devem ser interpretados com cautela, dado o contexto de pandemia em que o ISFF foi realizado.

A partir dos Gráficos 17 e 18, observa-se uma forte assimetria da riqueza líquida ao longo da distribuição. Considerando as classes de riqueza líquida, verifica-se um aumento muito expressivo da riqueza mediana e média à medida que se sobe na distribuição: em 2010, a mediana passa de 1,6 mil euros no grupo dos 20% com menor riqueza para 506 mil euros no grupo dos 10% com maior riqueza. Em 2013 observa-se uma descida generalizada,

seguida de recuperação em 2017 e novo aumento em 2020. O primeiro grupo mantém, contudo, valores muito reduzidos ao longo de todo o período e, em 2013, a riqueza média torna-se ligeiramente negativa (-2,5 mil euros), sugerindo a existência de situações em que o valor das dívidas ultrapassa o dos ativos detidos. Em todas as classes, a riqueza média é superior à mediana, sendo essa diferença particularmente pronunciada no topo da distribuição. No grupo dos 10% com maior riqueza, por exemplo, em 2020 a mediana é de 646,8 mil euros, enquanto a média atinge 997 mil euros, o que sugere forte concentração patrimonial dentro do próprio grupo superior.

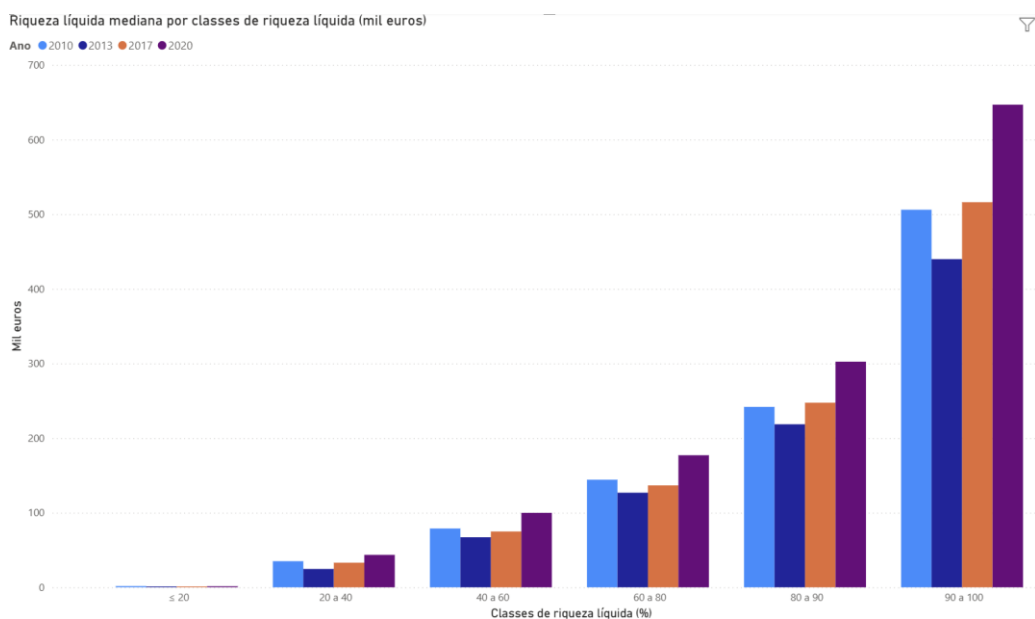


Gráfico 17- Riqueza líquida mediana por classes de riqueza líquida, 2010, 2013, 2017 e 2020

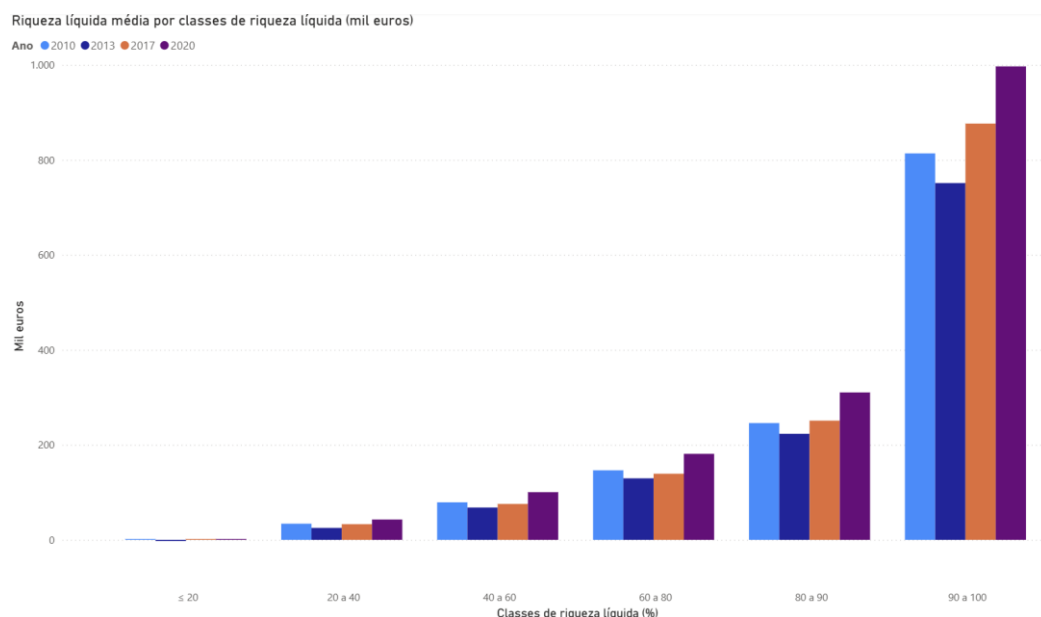


Gráfico 18- Riqueza líquida média por classes de riqueza líquida, 2010, 2013, 2017 e 2020

Tal como se observa nos Gráficos 19 e 20, mesmo perante classes de rendimento monetário, o padrão mantém-se, ou seja, a riqueza líquida aumenta à medida que se sobe na distribuição do rendimento. Além disso, a riqueza média é também sistematicamente superior à mediana, em especial nos grupos com maior rendimento, pois, por exemplo, em 2020 a média do grupo com maior rendimento atinge 679,5 mil euros, o que contrasta com a mediana de 332,1 mil euros. Isto sugere que, embora exista uma relação positiva entre rendimento e riqueza, a concentração patrimonial permanece muito elevada mesmo dentro dos grupos com rendimentos mais altos.

Adicionalmente, a evolução observada nas classes de rendimento é semelhante à verificada nas classes de riqueza. Entre 2010 e 2013 observa-se uma deterioração da riqueza líquida em praticamente todos os grupos, que coincide temporalmente com os anos mais intensos da crise da dívida soberana e com o período do programa de assistência financeira internacional (Troika) em Portugal. Entre 2013 e 2017 ocorre uma recuperação parcial, enquanto, entre 2017 e 2020, verifica-se um crescimento mais forte, particularmente evidente nos grupos superiores. Assim, a recuperação patrimonial não parece ter sido homogênea, tendo beneficiado de forma mais intensa os grupos situados no topo da distribuição.

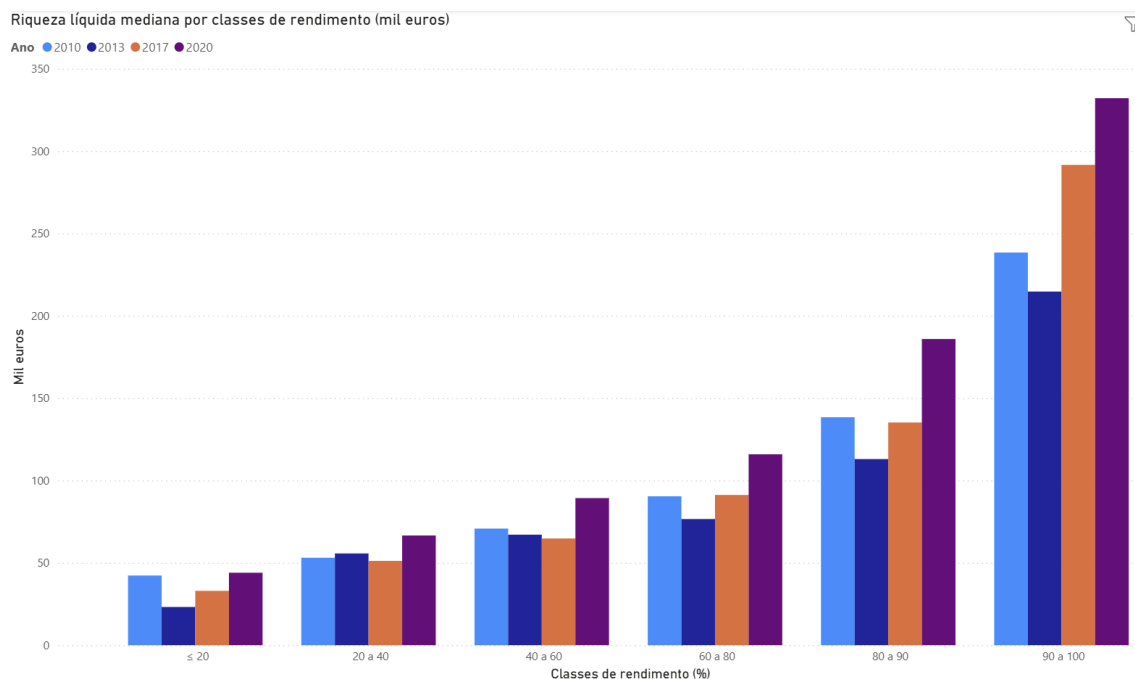


Gráfico 19- Riqueza líquida mediana por classes de rendimento, 2010, 2013, 2017 e 2020

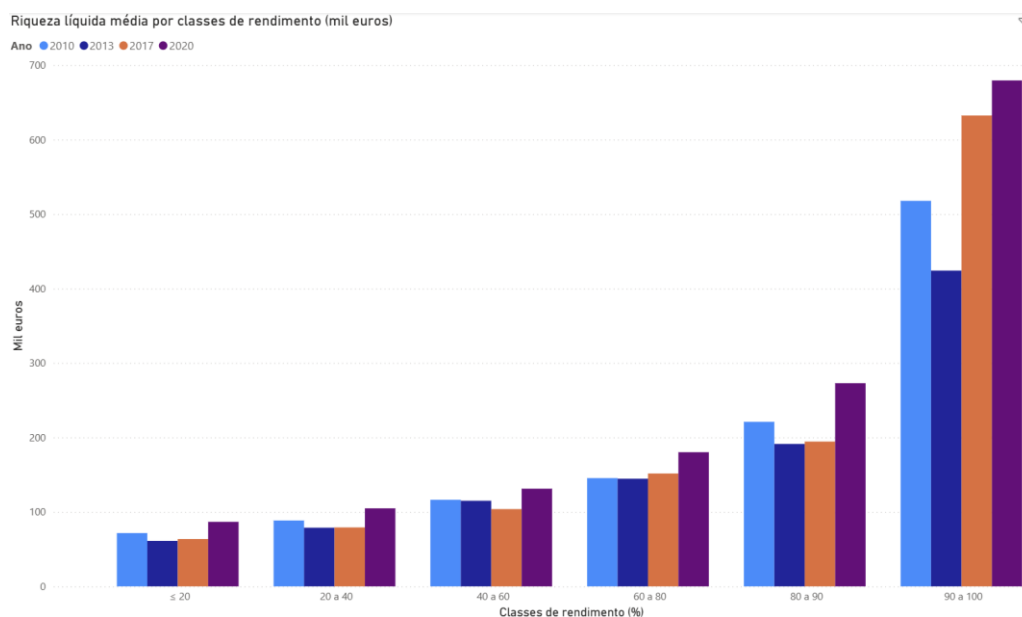


Gráfico 20- Riqueza líquida média por classes de rendimento, 2010, 2013, 2017 e 2020

A composição dos ativos, apresentada no Gráfico 21, confirma que a estrutura patrimonial das famílias portuguesas assenta predominantemente em ativos reais. Esta predominância dos ativos reais mantém-se em praticamente todas as classes de riqueza, o que mostra, que em Portugal, a riqueza das famílias encontra-se fortemente associada ao património de natureza real, em especial ao imobiliário.

O grupo dos 20% com menor riqueza apresenta em 2020 uma proporção de ativos financeiros de 22,5%, um valor especialmente elevado face aos restantes grupos. No entanto, este resultado deve ser interpretado com cautela, dado que uma base patrimonial mais reduzida torna as proporções mais sensíveis a pequenas variações na composição dos ativos.

Para informação complementar, é apresentado no Apêndice 23 a repartição entre ativos reais e financeiros por classes de rendimento.

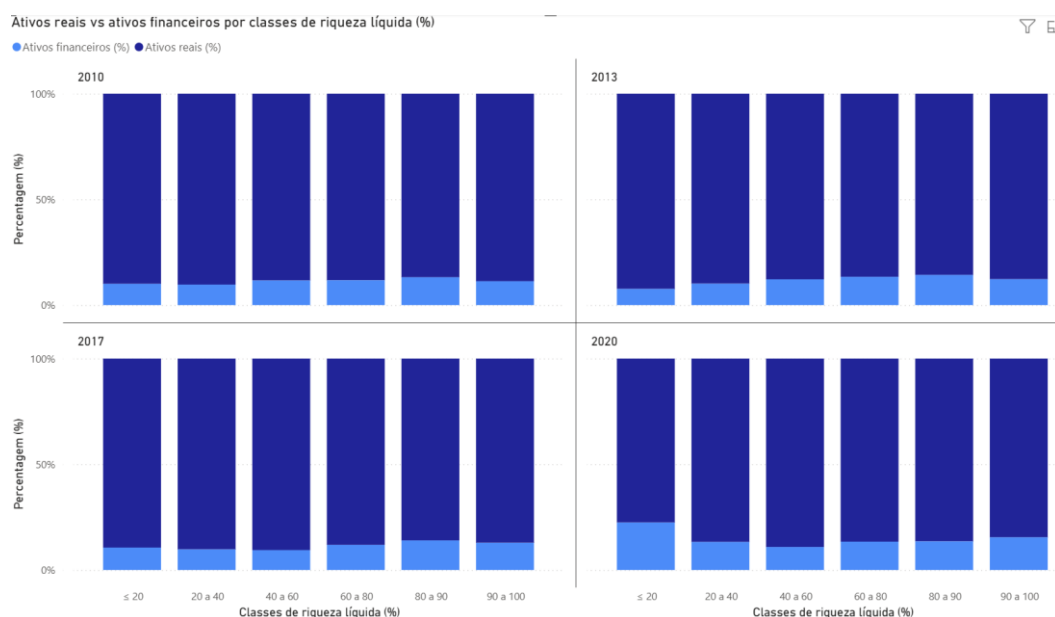


Gráfico 21- Estrutura dos ativos por classes de riqueza líquida: ativos reais e ativos financeiros, 2010, 2013, 2017 e 2020

A análise detalhada dos ativos reais, apresentada no Gráfico 22, mostra que a residência principal é, de longe, o principal componente patrimonial para a maioria das famílias. Nas classes inferiores e intermédias da riqueza, esta representa geralmente mais de dois terços dos ativos reais e, em alguns casos, ultrapassa os 80%. Em 2020, por exemplo, o peso da residência principal atinge 83,7% na classe da riqueza 40 a 60. Esta evidência sugere que, para a maior parte das famílias a acumulação patrimonial está fortemente concentrada na habitação própria.

Contudo, no topo da distribuição a composição dos ativos reais torna-se bastante mais diversificada. No grupo dos 10% com maior riqueza, a residência principal deixa de ser o elemento claramente dominante, com, por exemplo, em 2010, os outros bens imóveis a representar 40,5% dos ativos reais, enquanto os negócios por conta própria correspondiam

a 26,2% e a residência principal a apenas 29,6%. Em 2013, 2017 e 2020 o padrão mantém-se semelhante, com o topo a combinar residência principal com forte peso de outros imóveis e de negócios por conta própria. Isto mostra que a riqueza no topo não depende só da habitação própria, como também de ativos de investimento e de natureza empresarial.

Importa salientar, no entanto, que nos grupos de menor riqueza os veículos motorizados assumem, por vezes, um peso relativamente elevado. Em 2020, no grupo dos 20% com menor riqueza, os veículos representam 27% dos ativos reais. Este valor não significa necessariamente maior património automóvel, mas antes uma base patrimonial reduzida e menos diversificada, em que determinados ativos de menor valor relativo acabam por ganhar peso percentual.



Gráfico 22- Composição dos ativos reais por classes de riqueza líquida, 2010, 2013, 2017 e 2020

Por outro lado, a composição dos ativos financeiros, visível no Gráfico 23, reforça a ideia de diferenciação patrimonial entre grupos. Em todas as classes, os depósitos a prazo representam uma componente muito importante dos ativos financeiros, sendo uma das principais categorias. No entanto, os grupos com menos riqueza revelam um maior peso dos depósitos à ordem, enquanto que nos grupos de maior riqueza aumenta o peso dos ativos transacionáveis⁴, e em alguns anos, os outros ativos financeiros. Em 2010, no grupo dos 20% com menor riqueza, os depósitos à ordem representavam 53,3% dos ativos financeiros, ao

⁴ No ISFF, os ativos transacionáveis incluem ações cotadas, fundos de investimento e títulos de dívida transacionáveis.

passo que no grupo dos 10% mais ricos, esse valor era de apenas 7,3%. Assim, enquanto os grupos inferiores possuem uma carteira financeira mais líquida e conservadora, os grupos superiores revelam maior diversificação e maior exposição a ativos de natureza financeira mais sofisticada.

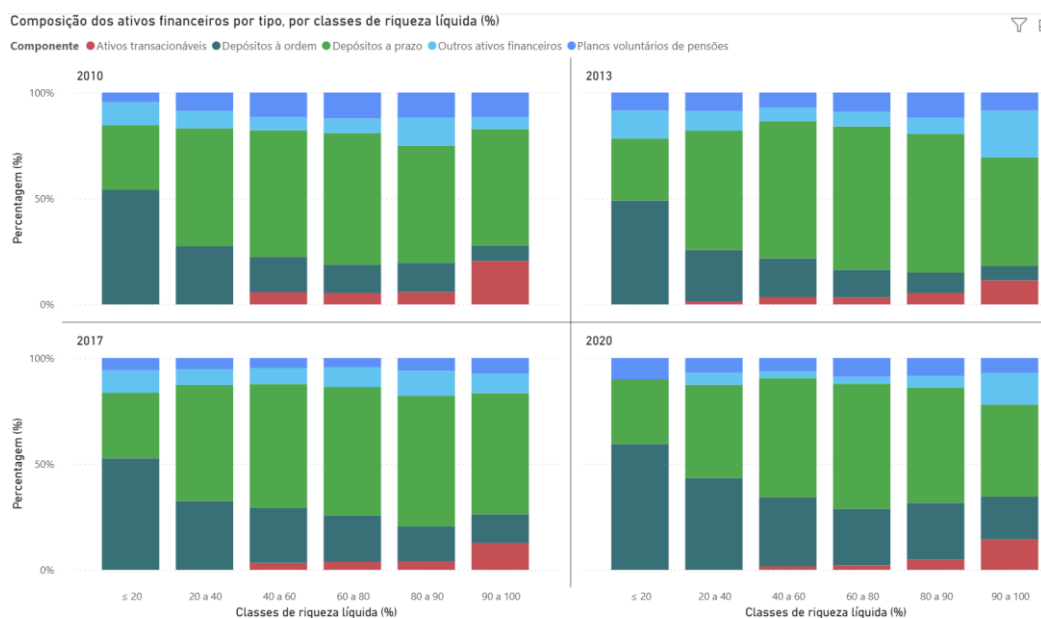


Gráfico 23- Composição dos ativos financeiros por classes de riqueza líquida, 2010, 2013, 2017 e 2020

Como se observa no Gráfico 24, o rácio entre dívida e ativos diminui fortemente à medida que sobe na distribuição da riqueza. Sendo que, em 2010, este rácio era de 95,7% no grupo de menor riqueza e de 13,6% no grupo superior. Já em 2020, os valores situavam-se em 86,9% e 7,1%, respetivamente. Isto mostra que, embora as famílias mais ricas possam deter montantes absolutos de dívida elevados, essa dívida representa uma parcela muito menor do valor dos ativos que possuem. Pelo contrário, nas famílias com menor riqueza, a dívida absorve uma parte significativa do património disponível.

Apresento ainda nos Apêndices 24, 25 e 26, os gráficos relativos à composição da dívida por tipo, e os rácios dívida/rendimento e serviço da dívida/rendimento, como forma de complementar a análise da fragilidade financeira das famílias.

Os resultados obtidos com base no ISFF mostram ser coerentes com a revisão da literatura. Em primeiro lugar, aproximam-se da evidência apresentada por Costa et al. (2020), que, com base nos ISFF de 2010, 2013, 2017, identificam uma forte discrepância entre

riqueza líquida média e mediana, bem como uma elevada concentração da riqueza no topo da distribuição. Esta leitura é compatível com os resultados aqui obtidos. Em segundo lugar, a evidência relativa à composição dos ativos também se articula com Costa et al. (2020), onde salientam que, em Portugal, os ativos reais dominam a estrutura patrimonial e que a residência principal é o ativo mais importante da maioria das famílias. Os resultados desta dissertação confirmam essa predominância, mas mostram igualmente que, no topo da distribuição, a composição da riqueza torna-se mais diversificada, com maior peso de outros bens imóveis, negócios por conta própria e determinados ativos financeiros. Por fim, esta maior diversificação patrimonial nos grupos superiores é compatível com a perspetiva de Barradas et al. (2024), pois segundo este a “financeirização” pode contribuir para reforçar a desigualdade em Portugal ao favorecer a valorização de ativos detidos pelos mais ricos. Embora os resultados do ISFF mostrem que a riqueza das famílias portuguesas continua maioritariamente assente em ativos reais, também evidenciam que os grupos do topo apresentam estruturas patrimoniais mais diversificadas, o que sugere que a desigualdade da riqueza não decorre apenas do montante detido, mas também da diferente composição dos portefólios entre grupos.

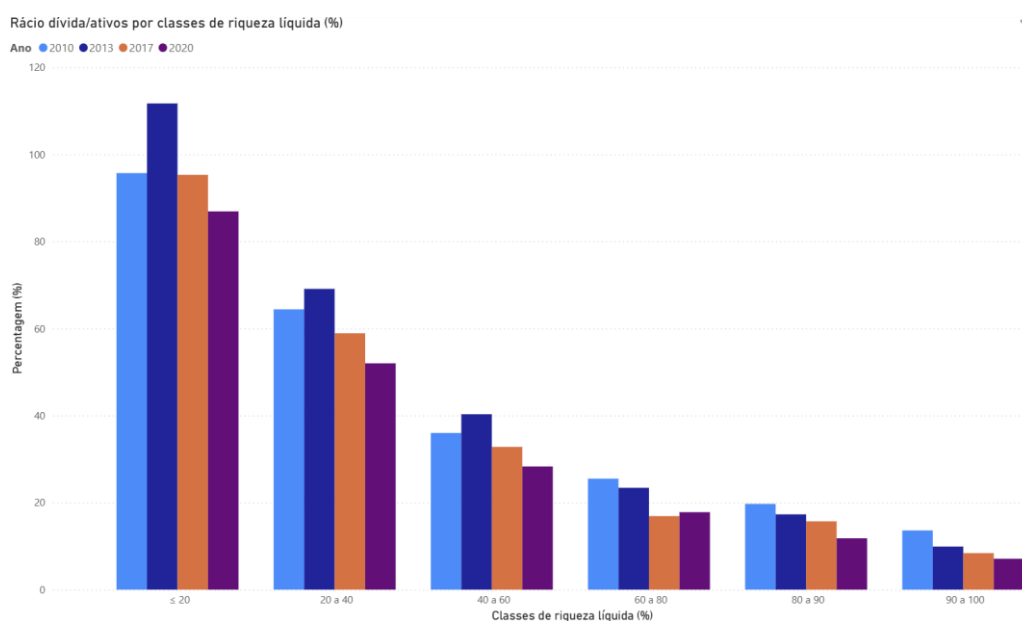


Gráfico 24- Rácio dívida/ativos por classes de riqueza líquida, 2010, 2013, 2017 e 2020

Em síntese, os resultados do ISFF evidenciam que a riqueza líquida das famílias em Portugal é muito desigual e assimétrica. A riqueza aumenta de forma muito acentuada ao longo da distribuição, sendo especialmente elevada nos grupos do topo, onde a diferença

entre a média e a mediana revela uma concentração patrimonial interna. Ao mesmo tempo, a composição da riqueza mostra que a base patrimonial das famílias assenta sobretudo na residência principal, enquanto que os grupos mais ricos apresentam carteiras mais diversificadas, com maior peso de outros imóveis, negócios por conta própria e ativos financeiros mais sofisticados. Finalmente, a análise da dívida e dos rácios de endividamento sugere que os grupos de menor riqueza enfrentam maior fragilidade patrimonial e financeira, dado o peso relativo mais elevado da dívida face aos ativos e ao rendimento.

5.5.3. Comparação entre o WID.world e o ISFF

A comparação entre os resultados obtidos a partir do WID.world e do ISFF deve ser feita com cautela, dado que ambas as fontes assentam em metodologias e unidades de observação diferentes. Enquanto o WID.world reporta a riqueza em média, por adulto, assumindo a repartição igual dos recursos no seio do casal, o ISFF tem como unidade de observação o agregado familiar. Adicionalmente, o WID.world recorre a procedimentos de harmonização com contas nacionais e a ajustamentos dirigidos à cauda superior da distribuição. Por outro lado, o ISFF, sendo um inquérito às famílias, oferece maior detalhe sobre a composição patrimonial e endividamento, mas está sujeito às limitações típicas dos inquéritos na captação dos grupos do topo. Assim, esta comparação não pretende estabelecer qualquer comparação direta entre valores absolutos, mas sim avaliar a consistência dos padrões distributivos observados.

Apesar dessas diferenças, as duas fontes convergem em aspetos fundamentais. Em primeiro lugar, tanto o WID.world como o ISFF apontam para uma forte concentração da riqueza líquida no topo da distribuição. No WID.world, essa concentração torna-se particularmente evidente quando a análise é aprofundada para percentis mais restritos da cauda superior, cujos declives revelaram um crescimento progressivamente mais intenso à medida que se sobe na distribuição. No ISFF, essa mesma assimetria é visível na forte distância entre os grupos inferiores e superiores, bem como na discrepância entre a riqueza líquida média e a mediana nas classes mais altas, o que sugere também uma concentração patrimonial interna significativa nos grupos do topo.

Em segundo lugar, ambas as fontes sugerem que a base da distribuição permanece marcada por forte fragilidade patrimonial. No WID.world, o primeiro decil apresenta riqueza líquida média negativa e uma trajetória de longo prazo decrescente, o que aponta para uma situação em que a dívida supera, em média, o valor dos ativos detidos. No ISFF observa-se

igualmente que os grupos inferiores apresentam níveis patrimoniais muito reduzidos e, em alguns casos, valores médios negativos, bem como rácios de endividamento face aos ativos mais elevados. Assim, em ambas as fontes, a base da distribuição surge associada a menor capacidade de acumulação patrimonial e maior vulnerabilidade financeira.

Em termos temporais também se observam sinais de convergência. O ISFF mostra deterioração da riqueza líquida entre 2010 e 2013, uma recuperação parcial em 2017 e um crescimento mais forte em 2020, particularmente evidente nos grupos superiores. Embora a perspetiva temporal do WID.world seja muito mais longa, a leitura para os anos em comum é compatível com esta trajetória geral, na medida em que os grupos do topo continuam a beneficiar de aumentos mais intensos da riqueza líquida média, enquanto os grupos da base mantêm maior fragilidade patrimonial. Deste modo, as duas fontes sugerem que a recuperação da riqueza não foi homogénea, tendo beneficiado de forma mais intensa os estratos superiores.

5.6. Indicadores de desigualdade, progressividade e redistribuição

5.6.1. Indicadores de desigualdade

Através da análise dos indicadores de desigualdade, confirmam-se, de forma consistente, os padrões identificados anteriormente na análise principal do rendimento e da riqueza. No caso do rendimento, tanto no WID.world, como nos cenários dos dados da AT, os indicadores Gini, Hoover, Theil e Atkinson apontam no mesmo sentido, isto é, as distribuições pós-intervenção apresentam sempre menor desigualdade do que as distribuições pré-intervenção.

No WID.world, tal como se observa no Gráfico 25, os indicadores mostram que a desigualdade do rendimento antes da redistribuição é sempre superior à desigualdade observada após a redistribuição, tal como é visível no gráfico abaixo. É importante relembrar que estes indicadores apresentam escalas distintas, em que os valores mais elevados traduzem, em geral, níveis mais elevados de desigualdade. No caso do coeficiente de Gini, do índice de Hoover, do índice de Atkinson, os valores situam-se entre 0 e 1, enquanto que o índice de Theil não possui esse limite superior de 1. O Gini do PreTNI começa em cerca de 0,4 em 1980 e vai aumentando ao longo das décadas seguintes, atinge 0,511 no início dos anos 2000 e termina 2024 ainda acima do nível inicial, em torno de 0,459. Já o Gini do PostTNI evolui sempre em níveis mais baixos, partindo de cerca de 0,363 em 1980 e

situando-se em 0,386 em 2024. O índice de Hoover apresenta uma distância persistente entre PreTNI e PostTNI, o índice de Theil revela um afastamento acentuado da igualdade perfeita antes da redistribuição e o índice de Atkinson, quer com $\epsilon=0,5$, quer com $\epsilon=1$, confirma que a concentração distributiva é sistematicamente menor após a intervenção do Estado. Em particular, a comparação entre Atkinson 0,5 e Atkinson 1 mostra que a conclusão se mantém mesmo quando se atribui maior sensibilidade aos grupos de menor rendimento, o que reforça a robustez do resultado.

No caso do IRS por escalões, tal como mostra o Gráfico 26, os indicadores de desigualdade sugerem uma leitura menos uniforme do que a observada no WID.world. O coeficiente de Gini aponta, de forma consistente, para uma redução da desigualdade depois do imposto, o que indica que o IRS, considerado isoladamente, tem um efeito distributivo atenuador. No entanto, os restantes indicadores revelam diferenças muito reduzidas entre a distribuição pré-IRS e pós-IRS. Em particular, o índice de Hoover e o índice de Theil apresentam valores muito próximos ao longo de todo o período, enquanto os índices de Atkinson mostram uma leitura menos inequívoca, sobretudo no caso de $\epsilon=1$, onde em vários anos o valor pós-IRS surge ligeiramente acima do valor pré-IRS. Assim, ao nível dos indicadores da desigualdade, os resultados sugerem que o IRS isolado tem um efeito distributivo relativamente limitado, sendo a evidência mais clara no coeficiente de Gini.

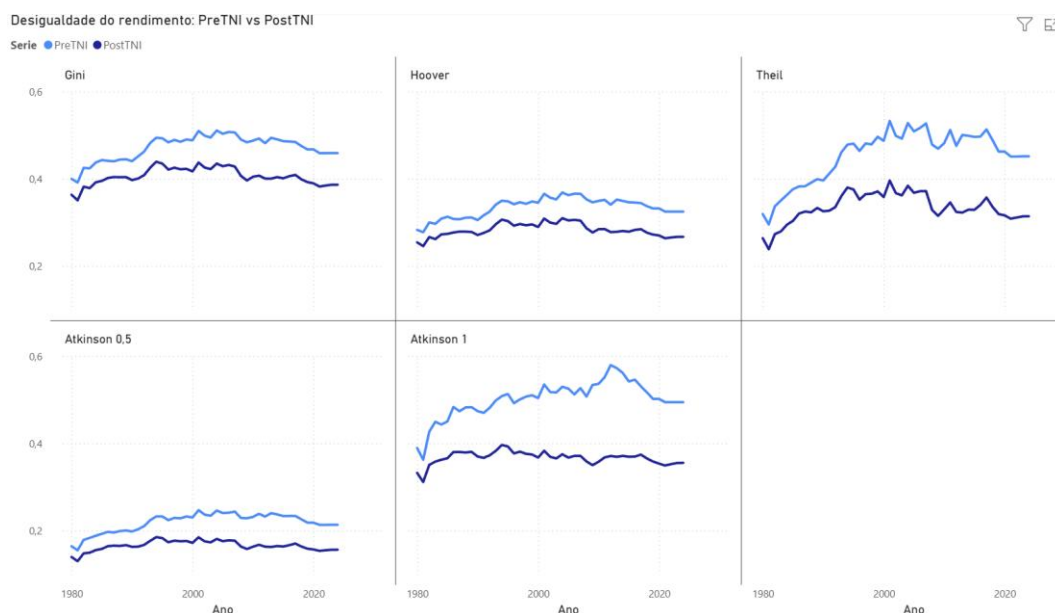


Gráfico 25- Desigualdade do rendimento: PreTNI e PostTNI, segundo os indicadores Gini, Hoover, Theil e Atkinson, 1980–2024

No cenário IRS+IVA, apresentado no Gráfico 27, a leitura dos indicadores de desigualdade é ainda mais ténue do que no caso do IRS isolado. Tal como já tinha sugerido na análise principal, a inclusão do IVA reduz fortemente a diferença entre a distribuição antes e depois do imposto total. Os indicadores apresentam, em geral, valores muito próximos entre pré e pós-imposto, o que sugere um efeito distributivo bastante limitado. O Gini, Hoover e Theil apontam para uma redução muito ligeira da desigualdade após a consideração conjunta de IRS e IVA. Por outro lado, os índices de Atkinson revelam uma leitura menos linear, pois enquanto $\epsilon=0,5$ mostra diferenças praticamente nulas entre as duas distribuições, o Atkinson com $\epsilon=1$ evidencia, em 2015 e 2020, valores ligeiramente superiores no pós-imposto. Assim, os indicadores de desigualdade não permitem concluir por uma redução clara e generalizada da desigualdade no cenário IRS+IVA, mas sim que quando a tributação indireta é considerada, o efeito distributivo do sistema fiscal torna-se muito reduzido e, consoante o indicador utilizado, quase nulo.

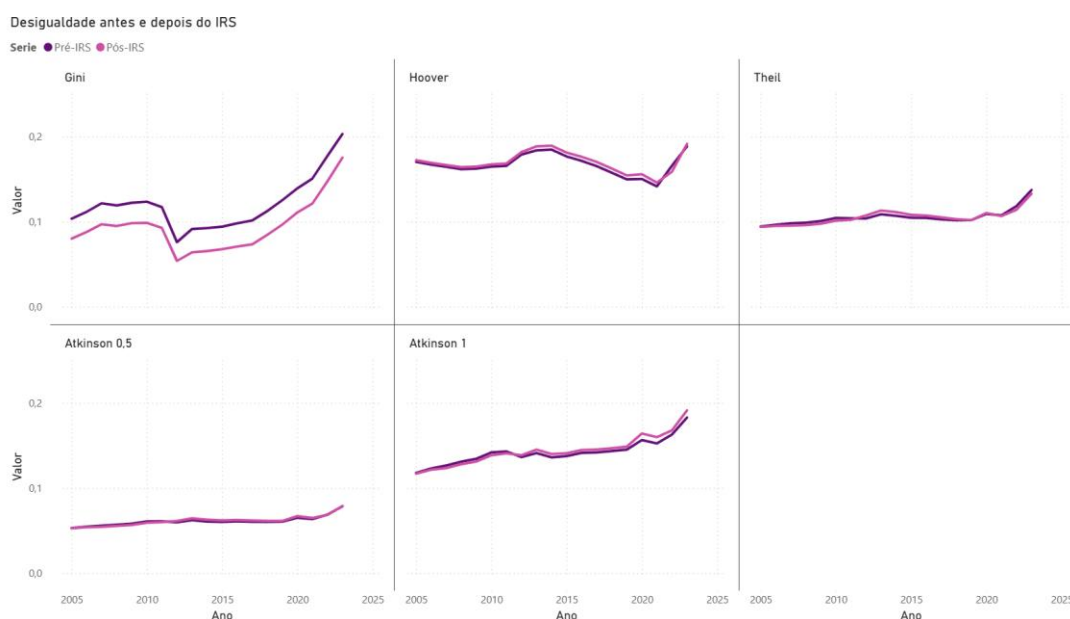


Gráfico 26- Desigualdade antes e depois do IRS, segundo os indicadores Gini, Hoover, Theil e Atkinson, 2005–2023

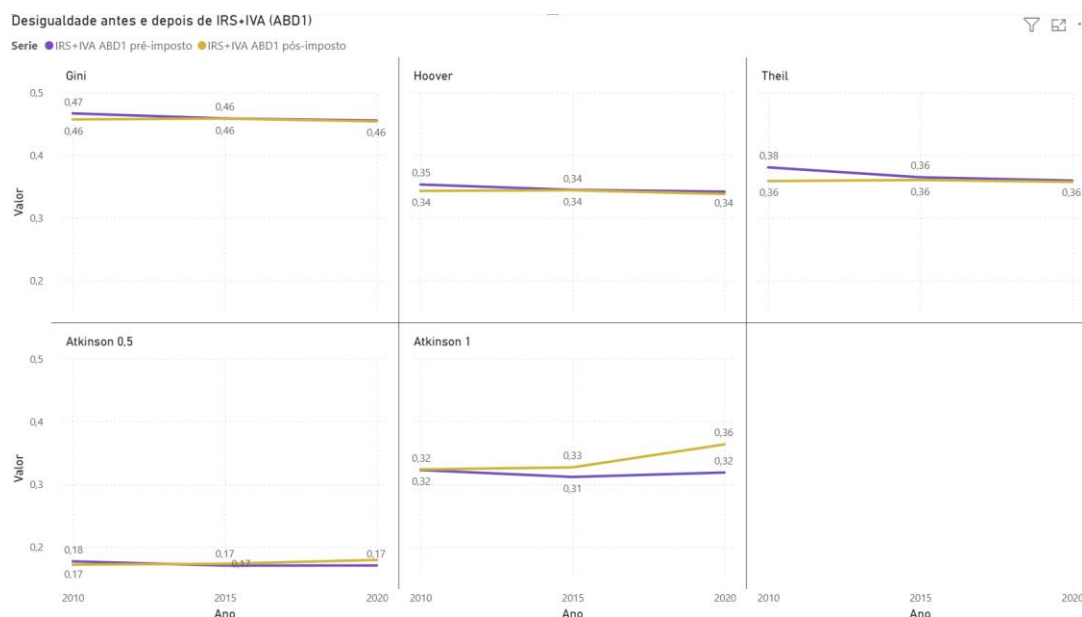


Gráfico 27- Desigualdade antes e depois de IRS+IVA (ABD1), segundo os indicadores Gini, Hoover, Theil e Atkinson, 2010, 2015 e 2020

Na riqueza, os indicadores reforçam uma conclusão ainda mais forte, pois observa-se que a concentração patrimonial é muito elevada e persistentemente superior à observada no rendimento. No WID.world, apresentado no Gráfico 28, o Gini da riqueza líquida aumenta de 0,699 em 1980 para valores superiores a 0,73 em meados da década de 2010, mantendo-se ainda acima de 0,726 no final da série, em 2024. O índice de Hoover segue a mesma trajetória, aumentando de cerca de 0,518 para valores próximos de 0,55. Além disso, no WID.world observa-se também um agravamento mais acentuado após 2010. Tanto o Gini, como o Hoover, registam uma subida visível na década de 2010, atingindo os valores mais elevados da série em meados dessa década. Embora se observe depois uma ligeira moderação, os indicadores mantêm-se em níveis claramente superiores aos observados antes de 2010, o que sugere um reforço da concentração da riqueza líquida no período mais recente.

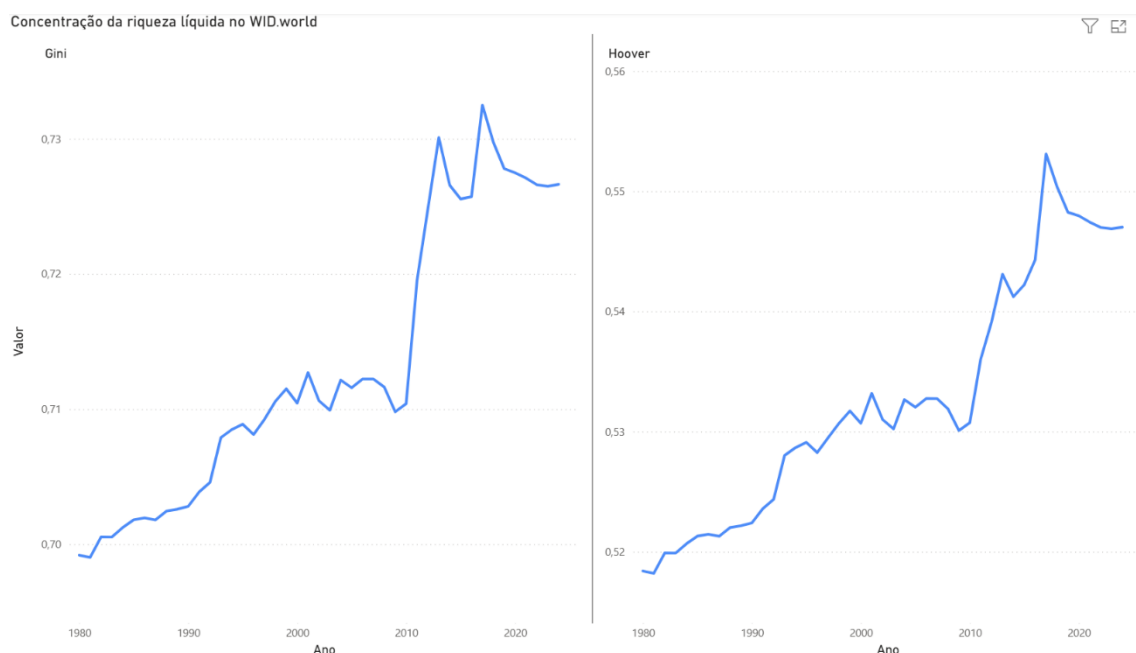


Gráfico 28- Concentração da riqueza líquida no WID.world, segundo os indicadores Gini e Hoover, 1980–2024

No ISFF, tal como mostra o Gráfico 29, embora os níveis absolutos sejam inferiores, a conclusão mantém-se. O Gini varia aproximadamente entre 0,624 e 0,65 e o Hoover entre 0,467 e 0,494, o que confirma uma forte concentração da riqueza líquida. Tal como já foi referido, esta comparação deve ser lida com prudência, dado que o WID.world e ISFF utilizam unidades de observação e métodos diferentes, mas ambos apontam no mesmo sentido quanto aos padrões distributivos. Além disso, no caso da riqueza líquida, a leitura do Hoover deve ser feita com cautela, uma vez que a presença de valores negativos nos grupos inferiores reduz a clareza da sua interpretação redistributiva.

Em termos temporais, os indicadores de desigualdade acompanham, no essencial a leitura já obtida na análise principal. No rendimento, mantêm-se diferenças persistentes entre pré e pós-redistribuição ao longo do período, enquanto que na riqueza se observa um agravamento mais visível em torno da década de 2010. No caso do ISFF, a deterioração inicial e a recuperação posterior são compatíveis, respetivamente, com o período da crise da dívida soberana e assistência financeira e, em 2020, com um contexto que deve ser lido com prudência devido à pandemia.

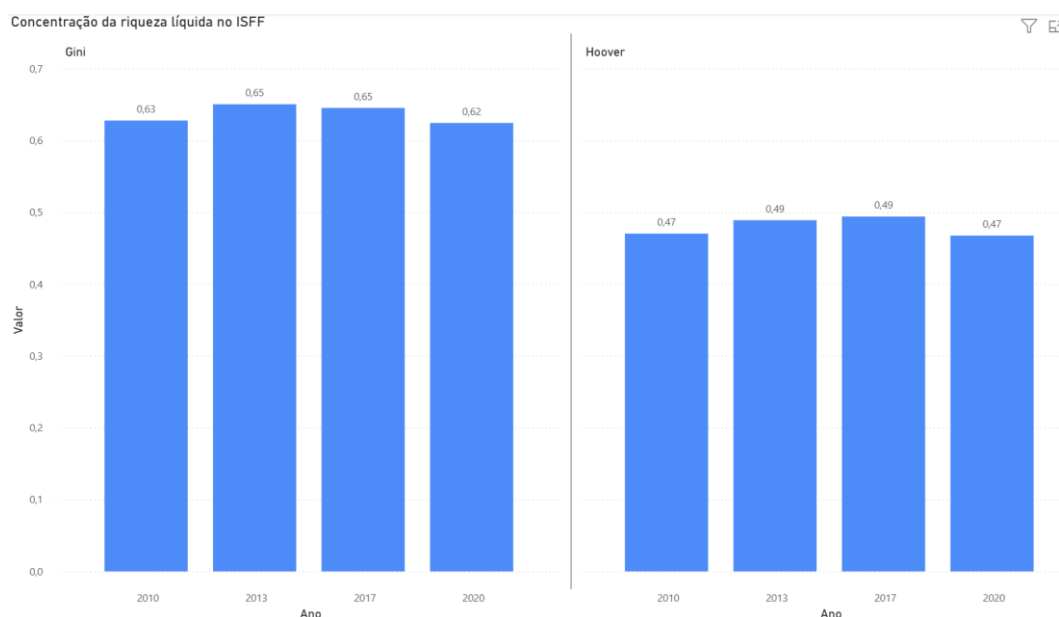


Gráfico 29- Concentração da riqueza líquida no ISFF, segundo os indicadores Gini e Hoover, 2010, 2013, 2017 e 2020

5.6.2. Indicadores de progressividade fiscal

Kakwani e Suits, os indicadores da progressividade fiscal, confirmam a leitura retirada da análise principal do IRS e do cenário IRS+IVA. Estes indicadores só são aplicados quando existe uma distribuição explícita do imposto. Em ambos os cenários, os indicadores permitem avaliar se a distribuição do imposto é mais concentrada do que a distribuição do rendimento pré-imposto, isto é, se o sistema é progressivo, proporcional ou até regressivo.

No IRS por escalões, tal como se observa no Gráfico 30, os indicadores de progressividade fiscal apontam de forma clara para a existência de progressividade ao longo de todo o período, pois tanto o índice de Kakwani, como o índice de Suits assumem sempre valores positivos, o que significa que a carga fiscal do IRS se encontra mais concentrada nos escalões superiores de rendimento bruto do que o próprio rendimento pré-impostos. Contudo, entre 2005 e 2010, observa-se um reforço da progressividade, com ambos os indicadores a atingirem os valores mais elevados da série, próximos de 0,55 no caso de Kakwani e de 0,61 no caso de Suits. A partir de 2013 verifica-se uma quebra muito acentuada, seguida de um período de relativa estabilização em níveis mais baixos e, posteriormente, outra tendência descendente até ao final da série. Logo, embora o IRS permaneça progressivo em todos os anos observados, os indicadores sugerem que a intensidade dessa progressividade tem vindo a diminuir.

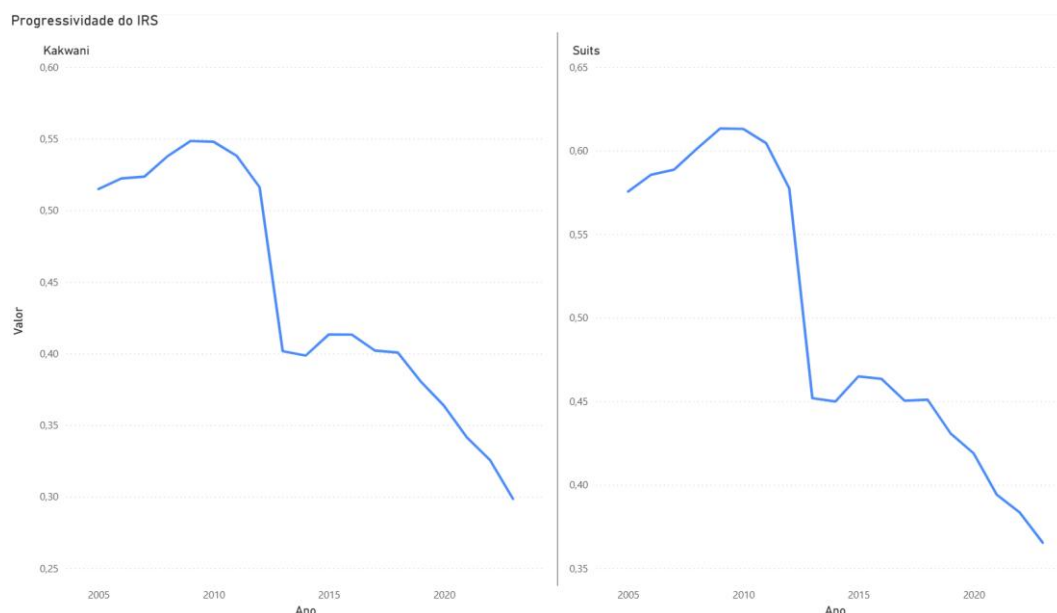


Gráfico 30- Progressividade do IRS segundo os índices de Kakwani e Suits, 2005–2023

No cenário IRS+IVA, apresentado no Gráfico 31, a leitura muda de forma significativa, pois, para ABD1, tanto o Kakwani como o Suits permanecem positivo, mas os seus valores são muito inferiores aos observados no IRS isolado. Em 2010, os indicadores ainda revelam alguma progressividade, com valores próximos de 0,028 no caso de Kakwani e de 0,053 no caso de Suits. Porém, em 2015, essa progressividade praticamente desaparece, sobretudo no Kakwani, que se aproxima de zero, enquanto o Suits também desce de forma muito acentuada. Em 2020, observa-se uma pequena recuperação, permanecendo ambos os indicadores em níveis muito baixos. Assim, incluindo o IVA, a tributação aproxima-se de um perfil quase proporcional, o que confirma que a progressividade global do sistema fiscal se reduz fortemente face ao IRS isolado. A comparação entre ABD1 e ABD2 confirma esta leitura, pois na ABD2, o Kakwani chega mesmo a assumir valor negativo em 2015, sugerindo um perfil regressivo segundo esse critério. Embora os valores de Suits permaneçam positivos, também diminuem substancialmente em relação a ABD1. Logo, os indicadores de progressividade fiscal confirmam de forma muito clara que a inclusão do IVA reduz fortemente a progressividade global do sistema.

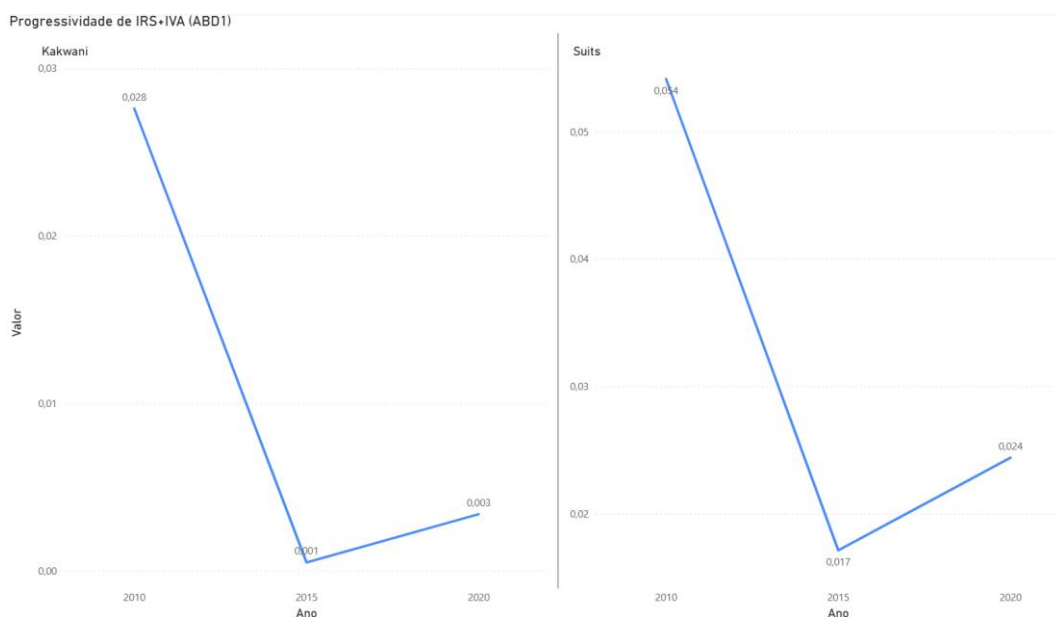


Gráfico 31- Progressividade do IRS+IVA (ABD1) segundo os índices de Kakwani e Suits, 2010, 2015 e 2020

Em termos temporais, os indicadores de progressividade fiscal apontam para uma redução da progressividade face aos anos iniciais analisados. No IRS, a redução mais acentuada a partir de 2013 é compatível com o contexto da Troika. Já na comparação entre 2010, 2015 e 2020 no cenário IRS+IVA, as diferenças observadas podem estar associadas a contextos económicos distintos, nomeadamente ao período da Troika e, em 2020, ao contexto pandémico.

5.6.3. Indicadores de redistribuição

Os indicadores Reynolds-Smolensky (RS) e Musgrave-Thin (MT) mostram, de forma complementar, em que medida a tributação reduz a desigualdade entre a distribuição antes e depois do imposto. Estes indicadores são aplicados ao *PreTNI* e *PostTNI* do WID.world e aos cenários IRS e IRS+IVA. O indicador RS mede a redução absoluta da desigualdade, enquanto MT mede a redução relativa.

No WID.world, tal como se observa no Gráfico 32, ambos os indicadores confirmam um efeito claro e persistente. O Reynolds-Smolensky é sempre positivo e o Musgrave-Thin é sempre superior a 1, o que significa que a redistribuição reduz sistematicamente a desigualdade do rendimento. Além disso, os dois indicadores sugerem que este efeito redistributivo se intensifica ao longo da maior parte da série, atingindo maior expressão no início da década de 2010, e moderando depois, embora permanecendo acima dos valores do

início do período. Assim, os indicadores corroboram a leitura retirada anteriormente através da comparação entre *PreTNI* e *PostTNI*, ou seja, que a redistribuição observada em Portugal é relevante, mas insuficiente para eliminar a desigualdade gerada antes da intervenção do Estado.

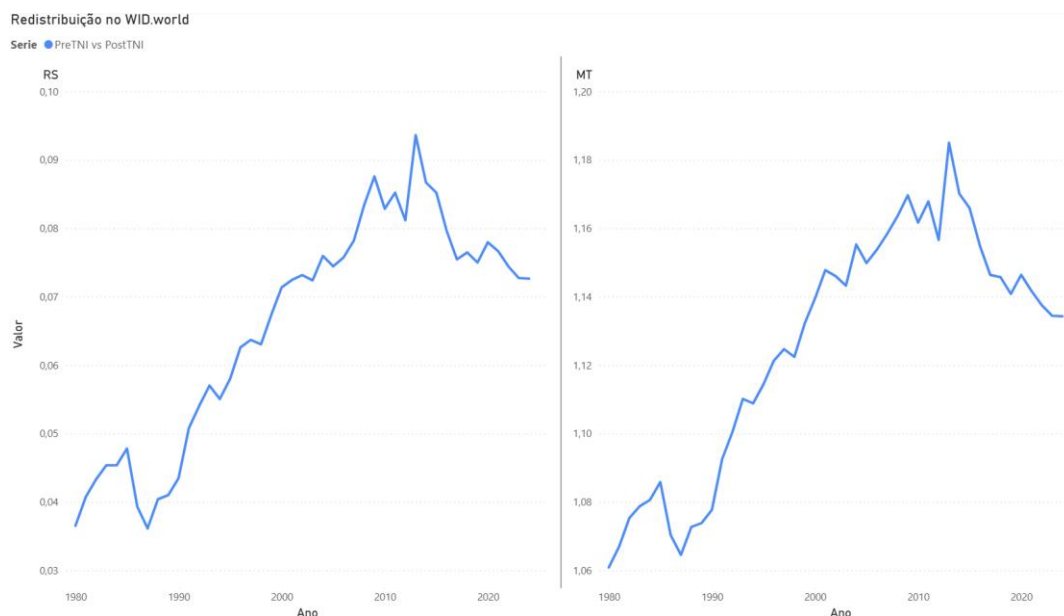


Gráfico 32- Redistribuição no WID.world segundo os indicadores Reynolds-Smolensky e Musgrave-Thin, 1980–2024

No IRS por escalões, apresentado no Gráfico 33, os indicadores de redistribuição evidenciam que o imposto diminui a desigualdade em todos os anos analisados. O Reynolds-Smolensky mantém-se sempre positivo, oscilando entre 0,022 e 0,03, enquanto o Musgrave-Thin permanece ligeiramente acima de 1 ao longo de todo o período. Isto significa que o IRS tem um efeito redistributivo efetivo, embora esse efeito seja muito mais reduzido do que o observado quando se compara com os dados do WID.world, o que é natural, dado que neste último caso a redistribuição observada incorpora não só impostos, mas também despesa pública distribuída e outras componentes do sistema redistributivo.

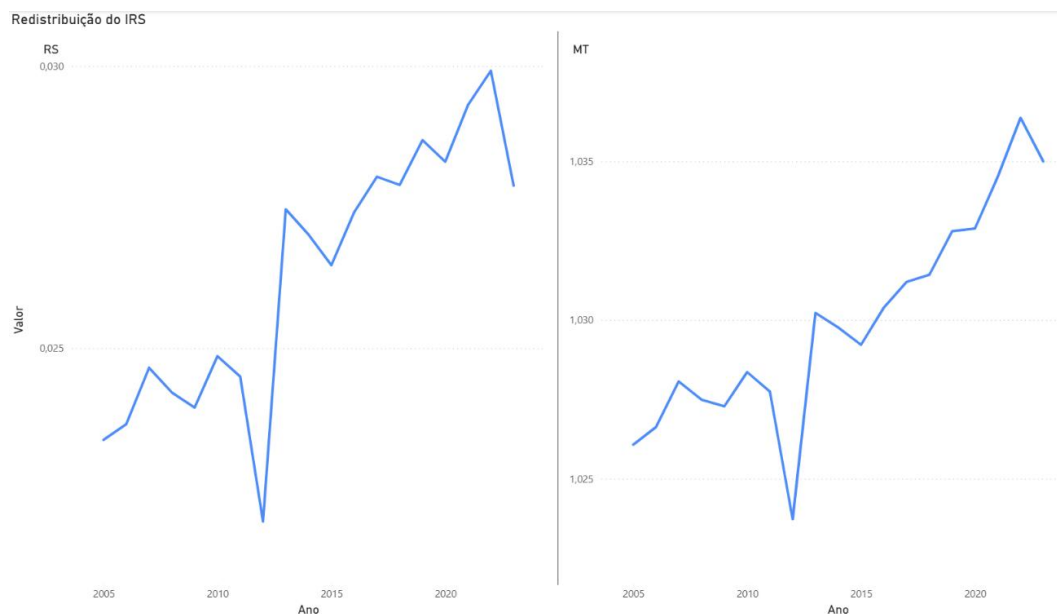


Gráfico 33- Redistribuição do IRS segundo os indicadores Reynolds-Smolensky e Musgrave-Thin, 2005–2023

No cenário IRS+IVA, apresentado no Gráfico 34, estes indicadores reforçam a conclusão de que a capacidade redistributiva do sistema fiscal total é bastante limitada. Na ABD1, o Reynolds-Smolensky é muito baixo em todos os anos, situando-se perto de 0,0095 em 2010 e praticamente em torno de zero em 2015 e 2020. O Musgrave-Thin mantém-se muito próximo de 1, o que mostra que a desigualdade antes e depois do imposto total quase não difere. De anotar que usando ABD2, a leitura é ainda mais forte, dado que o Reynolds-Smolensky chega a atingir valores negativos em 2015 e 2020 e o Musgrave-Thin desce ligeiramente abaixo de 1, sugerindo um efeito redistributivo nulo ou até ligeiramente contrário à regra de redistribuição. Ainda que estas diferenças devam ser interpretadas com cautela, elas apontam para um ponto essencial: a inclusão do IVA reduz fortemente a capacidade do sistema fiscal para diminuir a desigualdade e pode, em determinados cenários, praticamente anular o efeito redistributivo que é visível quando se considera o IRS isoladamente.

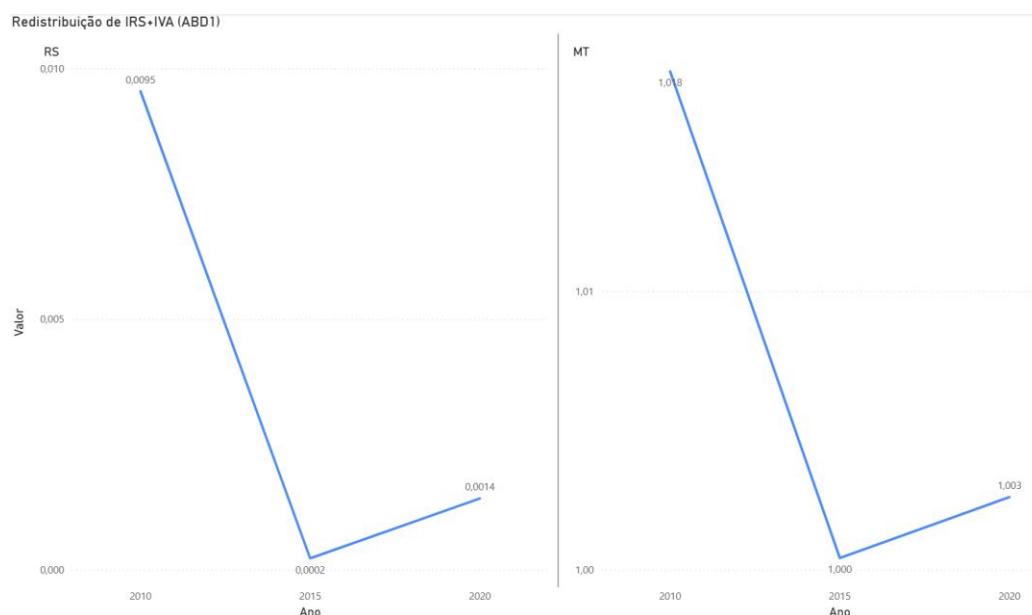


Gráfico 34- Redistribuição do IRS+IVA (ABD1) segundo os indicadores Reynolds-Smolensky e Musgrave-Thin, 2010, 2015 e 2020

No geral, os resultados obtidos com os indicadores mostram-se consistentes com a literatura analisada. Em primeiro lugar, a evidência de que o rendimento pré-impostos é sistematicamente mais desigual do que o rendimento pós-redistribuição, bem como a persistência de níveis elevados de desigualdade antes da intervenção fiscal, está em linha com o observado por Alvaredo et al. (2017), Blanchet et al. (2022) e Bozio et al. (2024), que salientam a importância da desigualdade pré-fiscal e da concentração no topo da distribuição. Em segundo lugar, os indicadores de progressividade fiscal confirmam que o IRS, quando considerado isoladamente, mantém um perfil progressivo, mas que ao introduzir o IVA essa progressividade reduz-se fortemente, algo que é coerente com Duncan e Sabirianova Peter (2016) e Gerber et al. (2020), ao evidenciarem que a redistribuição e a progressividade dependem não apenas das taxas legais, mas também da incidência efetiva do imposto e base tributável. Além disso, a leitura de que a inclusão da tributação indireta reduz a progressividade global do sistema é compatível com Matos (2019), que sublinha o potencial efeito regressivo dos impostos sobre o consumo em contextos de desigualdade elevada. Por fim, os resultados obtidos para a riqueza, quer no WID.world, quer no ISFF, confirmam uma concentração patrimonial muito superior à do rendimento, em linha com Guílera (2010), Costa et al. (2020) e Barradas et al. (2024), que mostram que a desigualdade da riqueza em Portugal é estruturalmente elevada, persistente e associada a mecanismo de acumulação patrimonial e financeira que a redistribuição corrente não consegue neutralizar na totalidade.

Assim, os indicadores agora calculados não apenas reforçam as conclusões da análise principal, como também enquadram de forma consistente na literatura empírica.

Em síntese, a separação da análise por grupos de indicadores confirma, de forma muito clara, a robustez das conclusões da dissertação. Os indicadores de desigualdade mostram que o rendimento pós-redistribuição é sempre menos desigual do que o rendimento pré-redistribuição, e que a riqueza líquida apresenta níveis de concentração superiores aos do rendimento. Adicionalmente, os indicadores de progressividade fiscal confirmam que o IRS é progressivo, mas também mostram que essa progressividade se reduz de forma bastante visível quando se considera outros impostos do sistema fiscal vigente (e.g., IVA). Por outro lado, os indicadores de redistribuição confirmam que a desigualdade é reduzida de forma relevante no WID.world, de forma moderada no IRS isolado e de forma muito limitada no cenário IRS+IVA. Assim, os resultados obtidos com os indicadores Gini, Hoover, Theil, Atkinson, Kakwani, Suits, Reynolds-Smolensky e Musgrave-Thin convergem, no essencial, para a mesma conclusão. O sistema fiscal português atenua a desigualdade, mas essa atenuação é apenas parcial e apenas visível quando se considera o IRS isoladamente. Quando o IVA é incorporado na análise, a progressividade do sistema reduz-se de forma acentuada, aproximando-se de um perfil quase proporcional, e a capacidade redistributiva dos impostos torna-se muito limitada, podendo mesmo, no cenário ABD2, assumir sinal adverso.

6. Recomendações de política fiscal à luz dos resultados obtidos

Os resultados obtidos nesta dissertação, em articulação com a literatura considerada, permitem retirar algumas implicações de política fiscal. Em primeiro lugar, o facto de o IRS, quando considerado isoladamente, apresentar progressividade, mas essa reduzir fortemente quando o IVA é introduzido sugere que a avaliação do sistema fiscal português não deve centrar-se apenas na estrutura legal do IRS. Pelo contrário, os resultados apontam para a importância de considerar a tributação indireta e os mecanismos que afetam a progressividade fiscal efetiva. Neste contexto, a literatura mostra que as despesas fiscais podem reduzir o impacto redistributivo dos impostos diretos, funcionando em certos casos como mecanismo regressivo (Branco et al., 2019), e que a tributação do consumo pode incidir proporcionalmente mais sobre os grupos de rendimento baixo e médio quando avaliada em percentagem do rendimento (Matos, 2019). Assim, os resultados desta dissertação sugerem que uma melhoria da progressividade fiscal em Portugal dependerá, não só da manutenção de um IRS progressivo, mas também da revisão de benefícios e deduções com potencial efeito regressivo e de uma maior consideração pelo impacto distributivo da tributação indireta. Além disso, a leitura conjunta dos resultados sugere que as opções de política fiscal têm atribuído um peso relativamente maior à tributação indireta, em detrimento da tributação direta, o que tende a reduzir a progressividade fiscal efetiva do sistema. Nesse sentido, um reforço da progressividade do IRS, acompanhado por uma redução da dependência relativa da tributação indireta, designadamente do IVA, poderá contribuir para contrariar a erosão da progressividade fiscal efetiva observada nos resultados. Acresce que, em Portugal continental, a taxa normal de IVA situa-se nos 23%, valor acima da média da União Europeia, o que sugere um nível relativamente elevado de tributação do consumo.

Em segundo lugar, os resultados relativos à riqueza líquida mostram níveis muito elevados de concentração patrimonial, particularmente no WID.world. Logo, tornam especialmente relevantes as propostas da literatura direcionadas ao património e à sua transmissão entre gerações. Dherbecourt et al. (2021) defendem que a tributação das heranças pode reforçar a igualdade de oportunidades e a progressividade fiscal, sublinhando que um dos principais problemas dos sistemas fiscais atuais reside mais na erosão da base tributável do que nas taxas usadas. De forma consistente, Piketty e Saez (2013) concluem que, em contextos de elevada concentração de riqueza, taxas progressivas sobre heranças podem ser justificadas do ponto de vista do bem-estar social. Além disso, Saez e Zucman

(2019), Piketty, Saez e Zucman (2023) e Guvenen et al. (2023) mostram que, quando a concentração da riqueza no topo é muito elevada, instrumentos como uma tributação progressiva da riqueza líquida, uma base mais abrangente do rendimento e ganhos de capital e um reforço da tributação sucessória podem contribuir para reduzir a concentração excessiva no topo e reforçar a capacidade redistributiva do sistema fiscal. Neste enquadramento, podem ainda ser considerados mecanismos destinados a limitar o diferimento da tributação de rendimentos de capital, incluindo formas de tributação antecipada de rendimentos não realizados em certos ativos, como se sucede, por exemplo, na Alemanha⁵.

Contudo, no caso português, já existem instrumentos de tributação do património e dos rendimentos de capital, embora com alcance e desenho limitados. Relativamente à transmissão gratuita da riqueza, é importante notar que a tributação está enquadrada sobretudo em sede de imposto de selo, sendo que a aquisição gratuita de bens está, em regra, sujeita a uma taxa de 10%, mas o cônjuge ou unido de facto, os descendentes e os ascendentes beneficiam de isenção. Ao nível do património imobiliário, existem o IMI e o AIMI, sendo que este último, no caso das pessoas singulares e heranças indivisas, apenas incide após a dedução de 600 000€ ao valor tributável e aplica uma taxa de 0,7%, com taxas marginais de 1% e 1,5% nos escalões superiores. Por sua vez, os rendimentos de capitais continuam, em larga medida, sujeitos a tributação à taxa de 28%, mantendo-se, em vários casos, a possibilidade de opção pelo englobamento. Neste contexto, e tendo em consideração a posição mais cautelosa da OCDE, a melhoria da progressividade fiscal em Portugal poderá passar menos pela criação de um imposto anual geral sobre a riqueza líquida e mais por uma reavaliação do desenho, alcance e articulação dos instrumentos já existentes, nomeadamente no que respeita à tributação da transmissão gratuita da riqueza, património imobiliário e dos rendimentos de capitais.

Assim, à luz dos resultados obtidos nesta dissertação, a melhoria da progressividade fiscal em Portugal parece depender não só de ajustamentos de IRS e de uma menor dependência da tributação indireta, mas também de uma reflexão mais ampla sobre a tributação da riqueza acumulada no topo da distribuição, da sua transmissão entre gerações e dos rendimentos de capital que lhe estão associados. Dado que os resultados do WID.world

⁵ Vorabpauschale, prevista no § 18 do *Investmentsteuergesetz* (Lei do Imposto sobre Investimentos) - https://www.gesetze-im-internet.de/invstg_2018/_18.html

e do ISFF apontam para níveis elevados e persistentes da concentração da riqueza, estas recomendações da literatura tornam-se particularmente relevantes no caso português, dado que a redistribuição, pelo que é sugerido pelos resultados desta dissertação, não é suficiente para contrariar de forma marcada a desigualdade patrimonial observada.

7. Conclusão

Esta dissertação analisou a desigualdade do rendimento e da riqueza em Portugal, bem como a progressividade fiscal e a capacidade redistributiva do sistema fiscal português, com base em diferentes fontes de dados e em vários indicadores. No essencial, os resultados obtidos permitem concluir que Portugal mantém níveis elevados de desigualdade antes da redistribuição e que a intervenção do Estado reduz essa desigualdade, mas de forma insuficiente, e que a riqueza líquida apresenta uma concentração ainda mais acentuada do que o rendimento.

Relativamente ao rendimento, a comparação entre *PreTNI* e *PostTNI* mostra que a redistribuição melhora a posição relativa da base da distribuição e atenua a intensidade das assimetrias observadas antes de impostos. Ainda assim, os grupos superiores continuam a concentrar os maiores aumentos absolutos de rendimento, sobretudo na cauda superior, o que confirma que a redistribuição observada não é suficiente para contrariar plenamente a desigualdade gerada antes da intervenção fiscal e social.

No plano da progressividade fiscal, a principal conclusão da dissertação é que a avaliação do sistema português depende dos impostos considerados. Quando o IRS é analisado isoladamente, os resultados apontam para uma estrutura claramente progressiva. Contudo, quando o IVA é incorporado, essa leitura altera-se de forma substancial, uma vez que o peso relativo da tributação indireta é mais elevado nos grupos de menor rendimento. Nestas circunstâncias, a progressividade reduz-se acentuadamente, a estrutura global da carga fiscal aproxima-se de um perfil mais proporcional e, em certos casos, observam-se mesmo regressividade, em especial na base da distribuição. Assim, os resultados mostram que a progressividade legal do IRS não coincide necessariamente com a progressividade efetiva do sistema fiscal no seu conjunto.

Quanto à riqueza líquida, os resultados apontam no mesmo sentido nas duas fontes utilizadas. Tanto no WID.world, como no ISFF, a riqueza encontra-se fortemente concentrada no topo da distribuição, enquanto a base permanece marcada por níveis de património muito reduzidos e, em alguns casos, negativos. Além disso, a evolução observada sugere que os ganhos patrimoniais foram mais intensos nos grupos superiores, o que reforça a ideia de que a desigualdade da riqueza em Portugal é elevada e mais acentuada do que a desigualdade do rendimento.

Em termos de implicações para a política fiscal e social, os resultados desta dissertação sugerem que a melhoria da situação distributiva em Portugal exige uma reponderação da composição do sistema fiscal, com menor dependência relativa da tributação indireta e maior centralidade dos impostos diretos progressivos. Embora o IRS revele progressividade quando analisado isoladamente, a inclusão do IVA altera substancialmente essa leitura, dado que o peso relativo da tributação indireta incide mais fortemente sobre os grupos de menor rendimento, reduzindo a progressividade global do sistema, aproximando-o de um perfil mais proporcional e, em certos casos, mesmo regressivo. Neste contexto, os resultados apontam para a importância de reforçar mecanismos de tributação direta com maior capacidade redistributiva e de atenuar o peso relativo do IVA sobre os agregados de menor rendimento. Esta necessidade torna-se particularmente relevante num país com taxa normal de IVA de 23%, níveis remuneratórios relativamente baixos em termos europeus e forte pressão dos custos essenciais sobre os orçamentos familiares, sobretudo na habitação e na energia. Assim, os dados sugerem que uma estrutura fiscal mais assente em impostos diretos progressivos e menos dependente da tributação indireta poderá contribuir de forma mais eficaz para reduzir desigualdades de rendimento e melhorar a justiça distributiva.

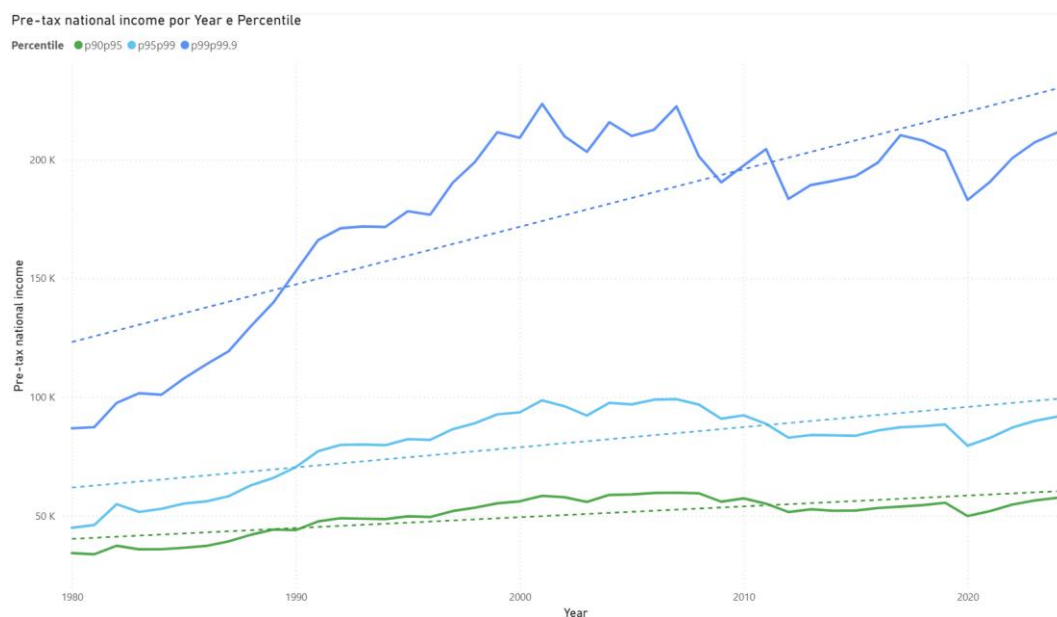
Importa, por fim, reconhecer algumas limitações da presente dissertação. A principal prende-se com a disponibilidade e divulgação de informação estatística e fiscal em Portugal, sobretudo no que respeita à riqueza. A escassez de dados mais desagregados e facilmente acessíveis limita o aprofundamento de algumas dimensões da desigualdade patrimonial. Acresce que, na análise da progressividade fiscal efetiva, foi necessário recorrer a proxies de consumo para imputar o IVA por decil e a estatísticas experimentais, o que recomenda prudência na leitura de alguns resultados. Ainda assim, os resultados obtidos permitem sustentar com segurança as conclusões principais da dissertação.

Apesar destas limitações, a presente dissertação contribui para o estudo da desigualdade económica em Portugal, ao analisar de forma articulada o rendimento antes e após redistribuição, a progressividade fiscal e a concentração da riqueza. Em particular, integra a avaliação do IRS com a incidência do IVA, mostrando que a conclusão sobre a progressividade fiscal se altera de forma relevante quando se passa da análise do IRS isolado para a consideração do sistema fiscal num sentido mais amplo. Acresce que, ao construir um cenário IRS+IVA por decis a partir da conversão dos escalões da Autoridade Tributária em decis, e ao comparar duas abordagens alternativas de repartição (ABD1 e ABD2), a

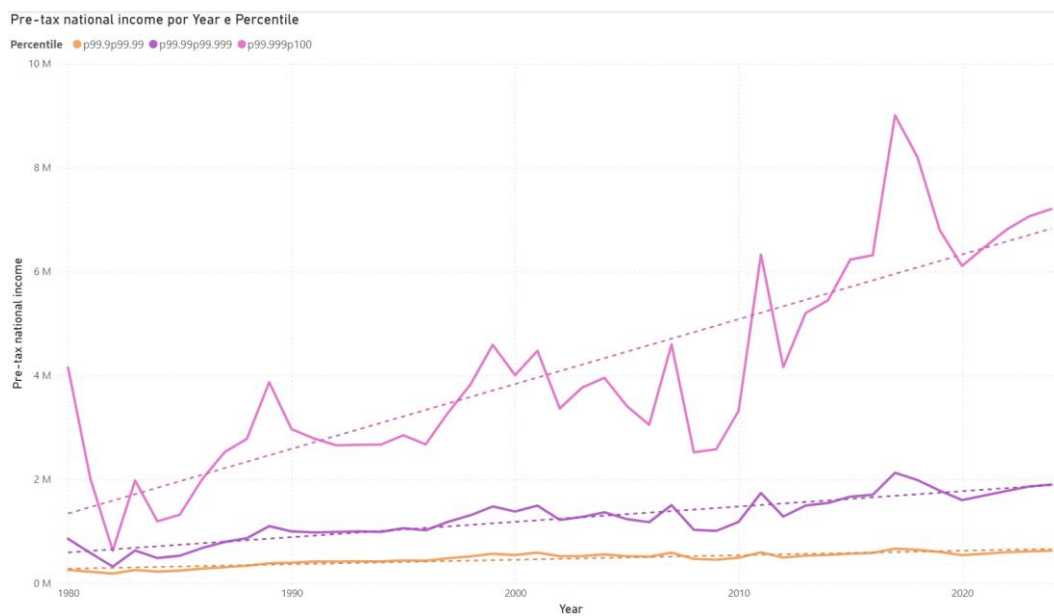
dissertação oferece uma leitura empírica mais completa da progressividade fiscal efetiva em Portugal. Paralelamente, ao comparar a distribuição da riqueza líquida entre o WID.world e o ISFF, e ao complementar a análise principal com vários indicadores de desigualdade, progressividade e redistribuição, reforça-se a robustez dos resultados obtidos. Deste modo, o principal contributo deste trabalho reside em mostrar que a avaliação da desigualdade económica em Portugal exige uma leitura conjunta do rendimento, da fiscalidade e da riqueza, bem como da diferença entre progressividade formal e progressividade efetiva.

8. Apêndice

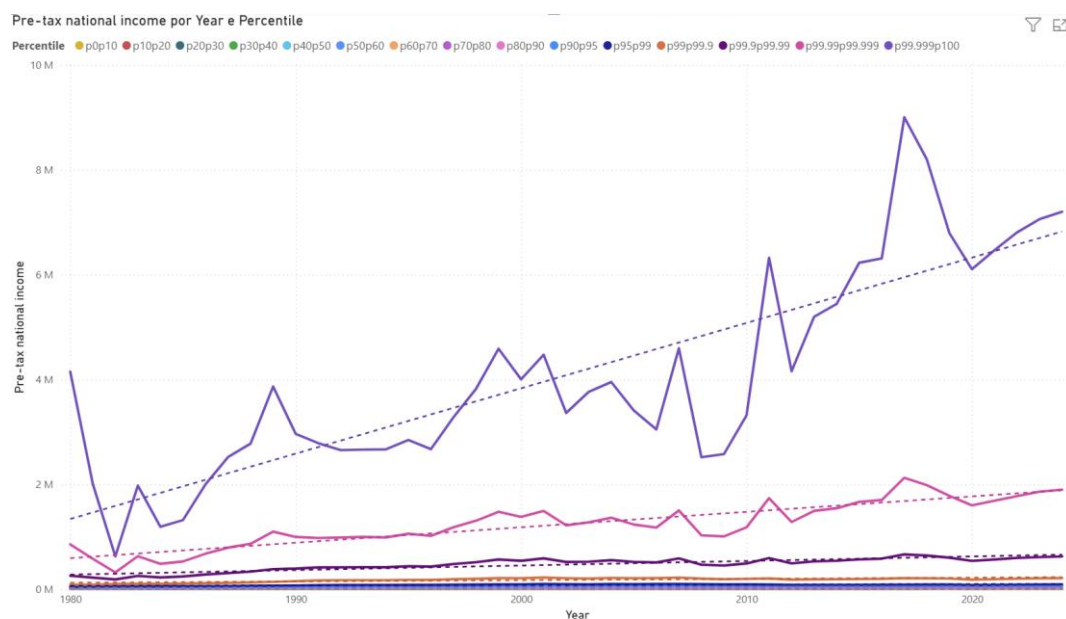
8.1. Evolução do *Pre-tax National Income (PreTNI)*



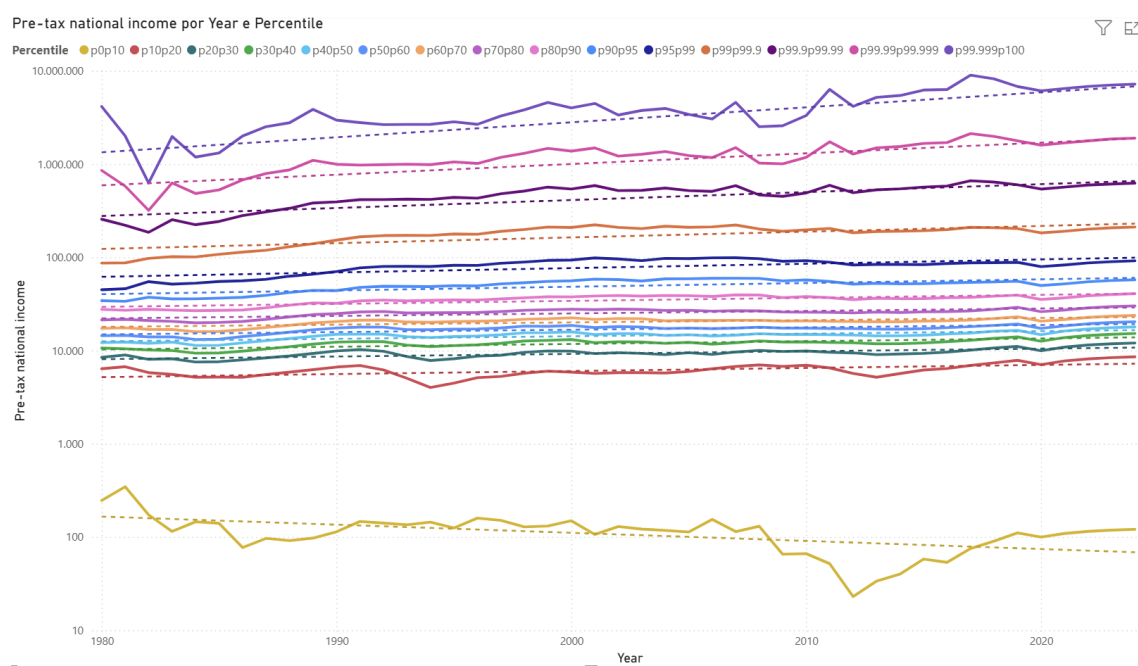
Apêndice 1- Evolução do PreTNI nos percentis p90p95 a p99p99.9, 1980–2024



Apêndice 2- Evolução do PreTNI nos percentis p99.9p99.99 a p99.999p100, 1980–2024



Apêndice 3- Evolução do PreTNI em todos os decis e percentis, 1980–2024

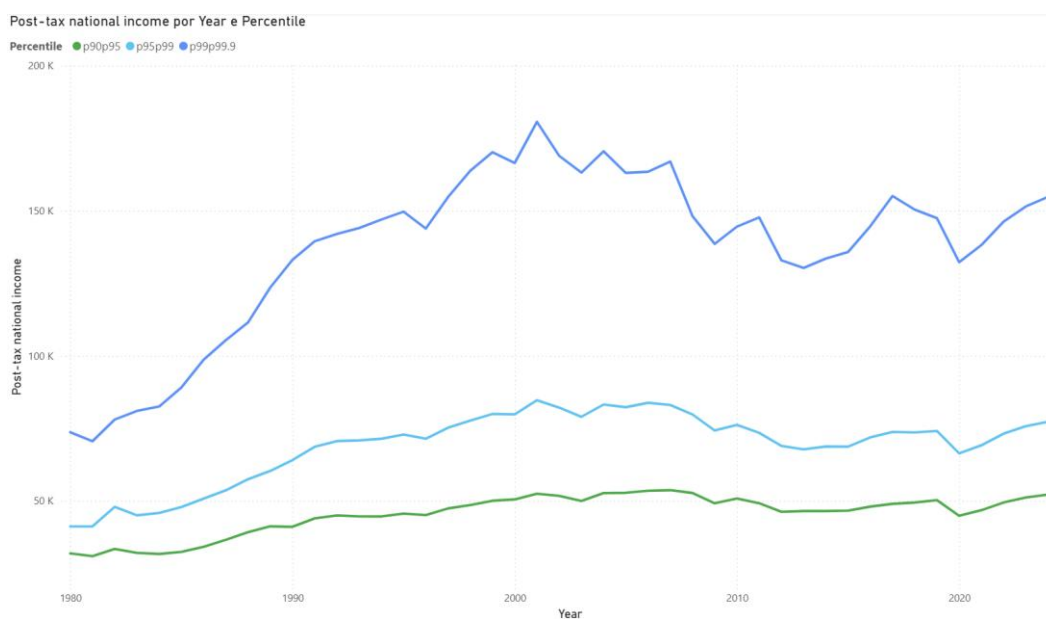


Apêndice 4- Evolução do PreTNI em todos os decis e percentis, 1980–2024 (escala log)

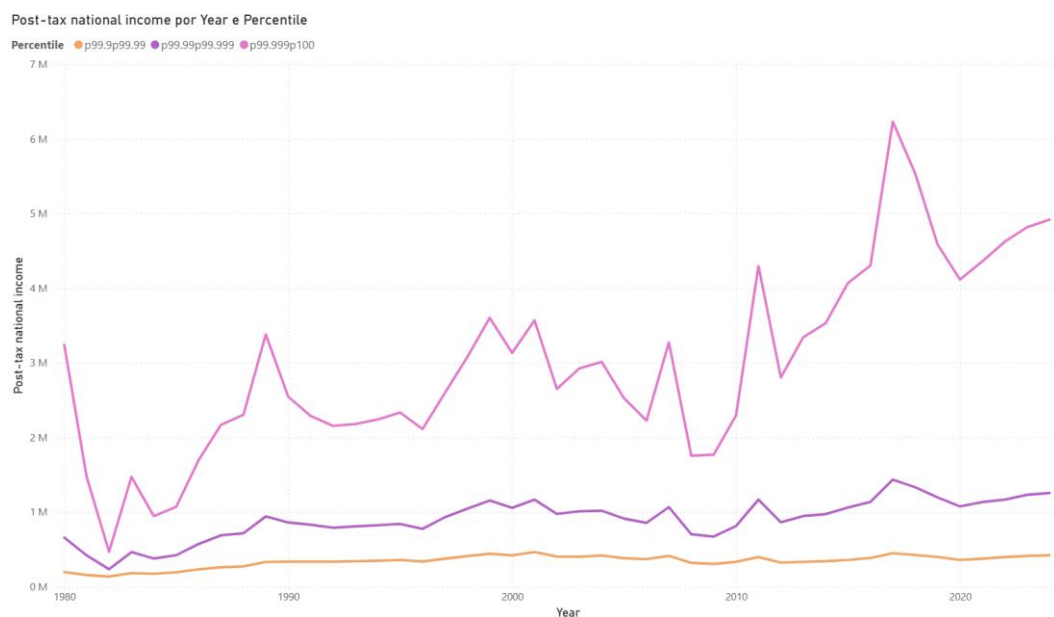
Percentil	Declive
p0p10	-2,21
p10p20	46,38
p20p30	60,83
p30p40	81,61
p40p50	91,12
p50p60	98,82
p60p70	111,95
p70p80	155,38
p80p90	259,01
p90p95	455,67
p95p99	848,77
p99p99.9	2426,86
p99.9p99.99	8676,35
p99.99p99.999	29461,63
p99.999p100	124685,67

Apêndice 5- Declives do PreTNI por decil e percentil, 1980–2024

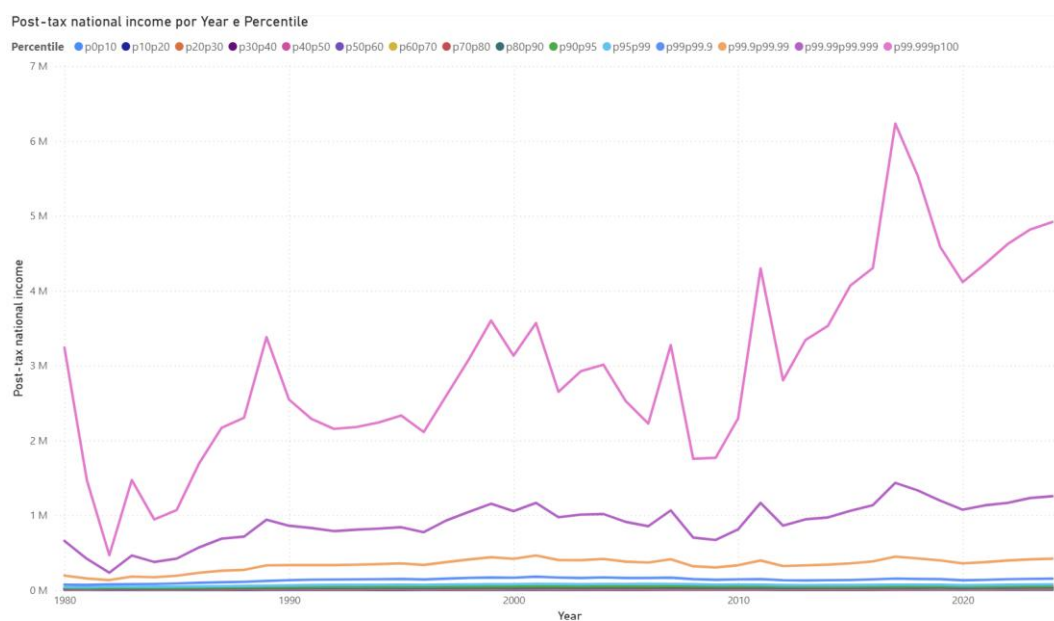
8.2. Evolução do *Post-tax National Income (PostTNI)*



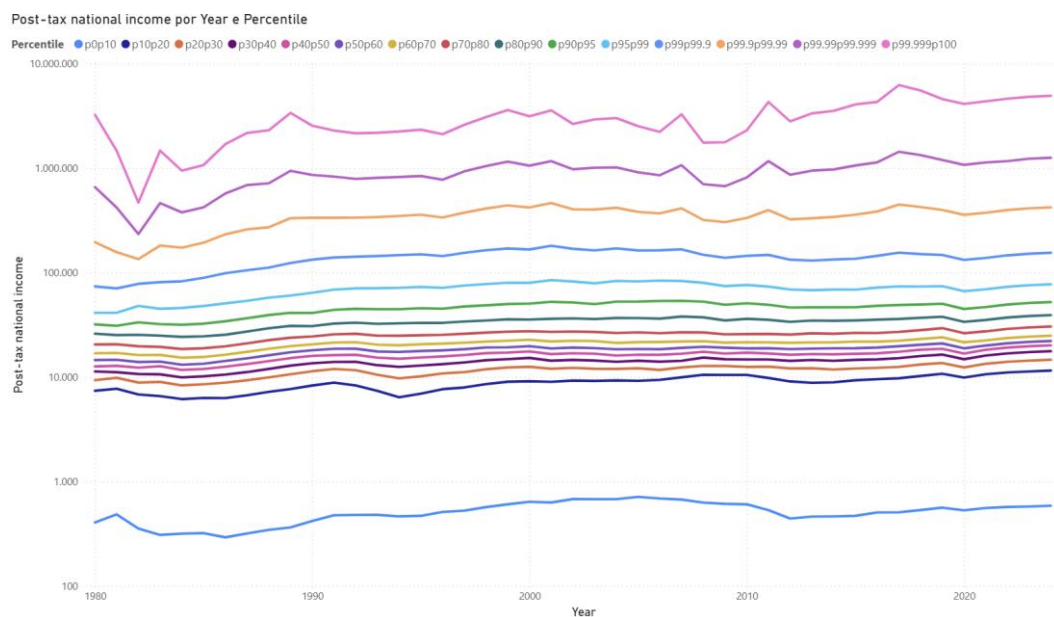
Apêndice 6- Evolução do PostTNI nos percentis p90p95 a p99p99.9, 1980–2024



Apêndice 7- Evolução do PostTNI nos percentis p99.9p99.99 a p99.999p100, 1980–2024



Apêndice 8- Evolução do PostTNI em todos os decis e percentis, 1980–2024

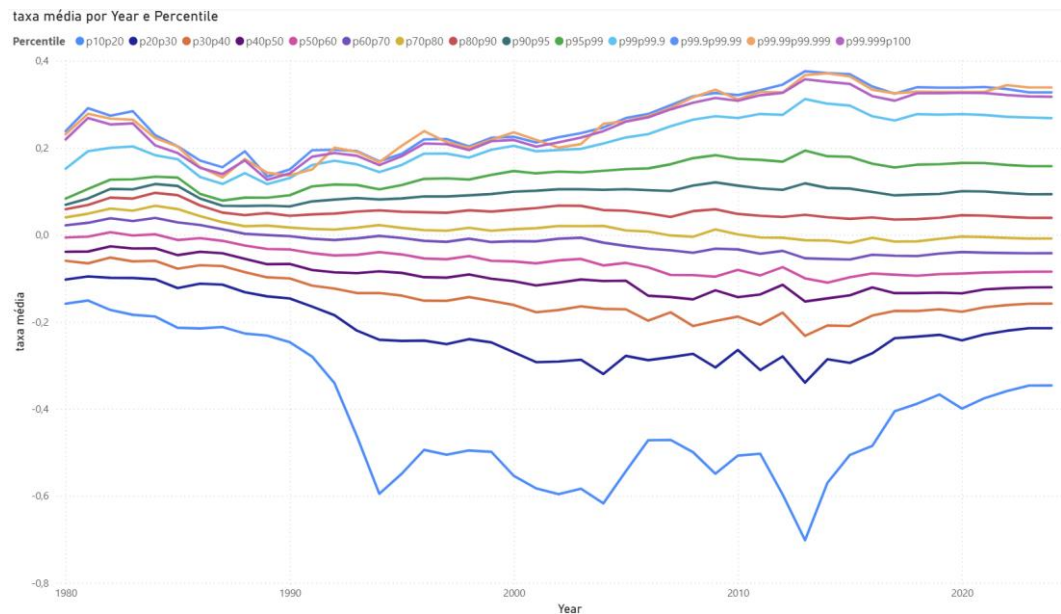


Apêndice 9- Evolução do PostTNI em todos os decis e percentis, 1980–2024 (escala log)

Percentil	Declive
p0p10	5,03
p10p20	100,06
p20p30	107,18
p30p40	128,23
p40p50	134,98
p50p60	142,10
p60p70	150,53
p70p80	188,31
p80p90	269,79
p90p95	390,26
p95p99	592,71
p99p99.9	1293,86
p99.9p99.99	4407,45
p99.99p99.999	16061,05
p99.999p100	73853,54

Apêndice 10- Declives do PostTNI por decil e percentil, 1980–2024

8.3. Taxa média aproximada de redistribuição (*PreTNI* vs *PostTNI*)



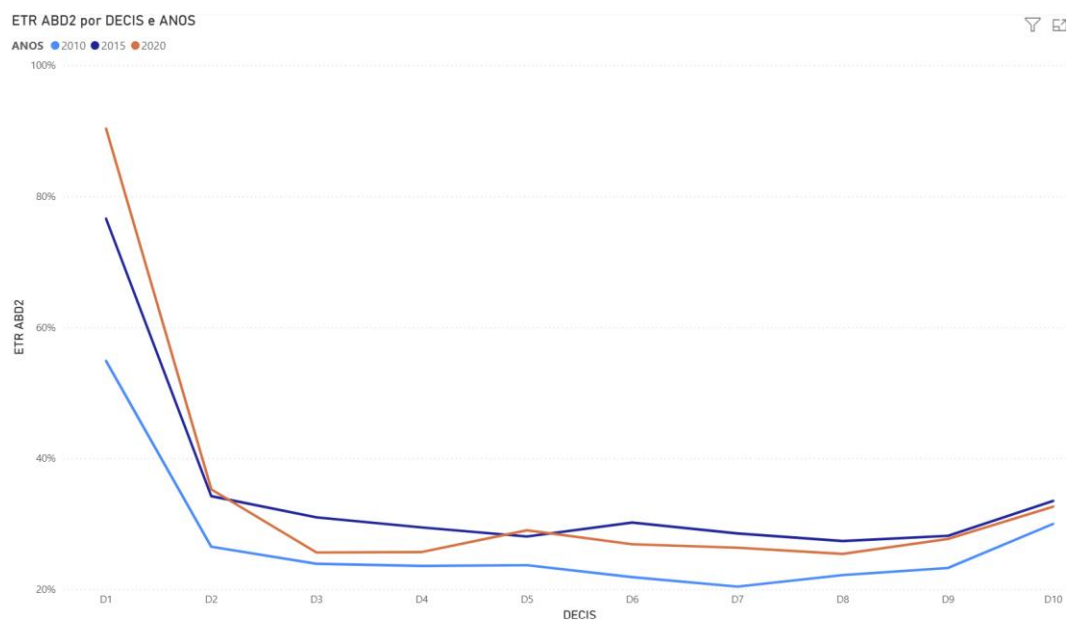
Apêndice 11- Evolução da taxa média aproximada de redistribuição em todos os decís e percentis, 1980–2024

8.4. Progressividade do IRS por escalões de rendimento bruto

Escalão	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
01 - [0 A 5.000 [	1,31%	1,31%	0,68%	0,60%	0,67%	0,68%	0,75%	1,00%	5,13%	4,90%	4,84%	5,55%	6,49%	7,59%	9,85%	14,08%	16,57%	17,55%	22,78%
02 - [5.000 A 10.000 [	0,78%	0,67%	0,66%	0,54%	0,45%	0,43%	0,47%	0,66%	1,74%	1,73%	1,40%	1,41%	1,51%	1,27%	1,29%	1,09%	1,32%	1,22%	1,62%
03 - [10.000 A 13.500 [	1,70%	1,51%	1,52%	1,38%	1,19%	1,26%	1,41%	2,25%	4,11%	4,12%	3,82%	3,81%	3,92%	3,87%	4,02%	4,01%	4,19%	3,81%	2,58%
04 - [13.500 A 19.000 [	3,07%	2,80%	2,76%	2,51%	2,32%	2,42%	2,60%	3,88%	6,20%	6,21%	5,59%	5,42%	5,57%	5,27%	5,56%	5,59%	5,92%	6,11%	5,97%
05 - [19.000 A 27.500 [	6,42%	5,97%	5,70%	5,13%	4,81%	4,99%	5,33%	6,91%	10,09%	10,06%	9,13%	8,85%	8,77%	8,23%	8,35%	8,34%	8,44%	8,13%	7,49%
06 - [27.500 A 32.500 [	9,94%	9,46%	9,24%	8,50%	8,05%	8,33%	8,87%	11,08%	14,17%	14,15%	12,76%	12,69%	12,72%	11,55%	11,55%	11,77%	11,83%	11,70%	10,60%
07 - [32.500 A 40.000 [	12,37%	11,79%	11,72%	11,12%	10,66%	10,94%	11,89%	13,33%	17,08%	16,93%	15,76%	15,66%	15,59%	14,57%	14,44%	14,52%	14,56%	14,22%	13,42%
08 - [40.000 A 50.000 [	14,72%	14,37%	14,18%	13,60%	13,10%	13,52%	14,06%	15,26%	18,75%	18,78%	17,78%	17,79%	17,79%	17,07%	17,14%	17,31%	17,29%	16,96%	16,25%
09 - [50.000 A 100.000 [	19,76%	19,42%	19,33%	18,85%	18,40%	18,90%	19,70%	20,99%	23,57%	23,58%	22,61%	22,85%	22,99%	22,33%	22,37%	22,34%	22,47%	22,30%	21,39%
10 - [100.000 A 250.000 [	27,30%	27,24%	27,18%	26,74%	26,42%	27,18%	27,96%	28,90%	31,85%	31,91%	31,52%	31,54%	31,82%	32,07%	31,91%	31,99%	32,16%	31,99%	31,10%
11 - [250.000 A *** [	35,36%	36,40%	36,72%	36,12%	35,52%	37,72%	38,81%	40,05%	43,32%	42,52%	42,94%	43,09%	43,86%	43,48%	43,30%	43,46%	44,63%	43,21%	43,14%

Apêndice 12- Matriz das taxas médias efetivas de IRS por escalão de rendimento bruto e ano, 2005–2023

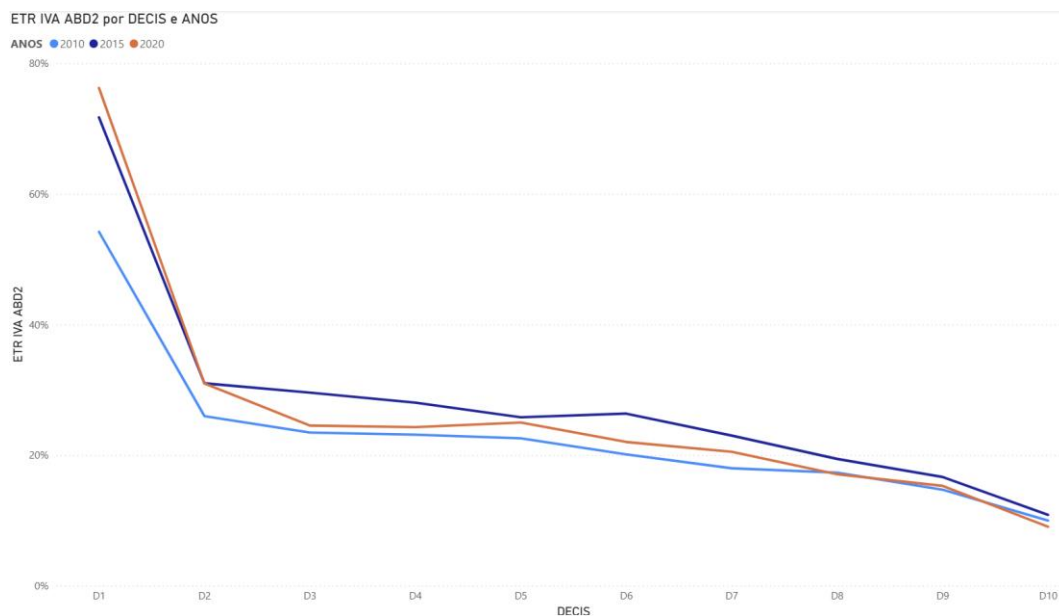
8.5. Progressividade do IRS e IVA por decis de rendimento: cenário IRS+IVA



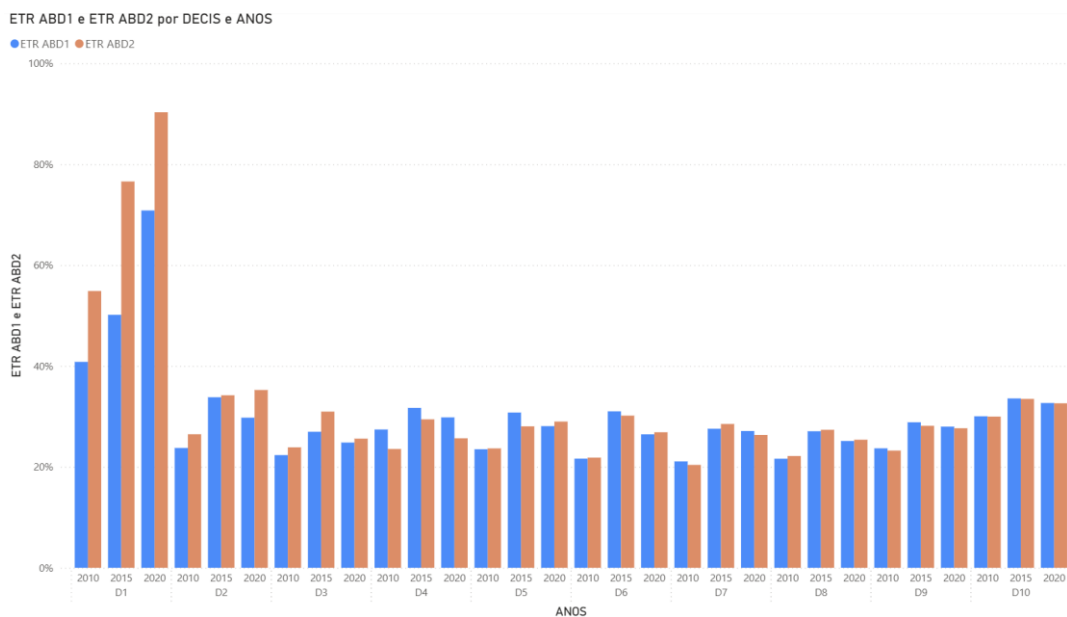
Apêndice 13- Taxa efetiva total estimada (IRS+IVA) por decil de rendimento, abordagem ABD2, 2010, 2015 e 2020



Apêndice 14- Taxa efetiva total estimada (IRS+IVA) por decil de rendimento, excluindo o primeiro decil, abordagem ABD2, 2010, 2015 e 2020

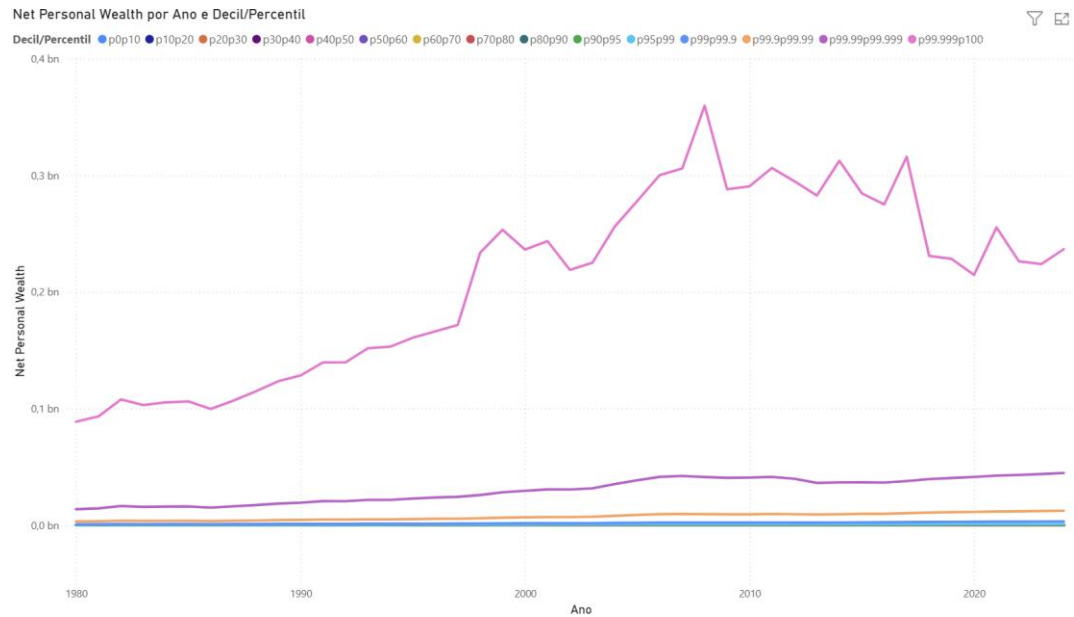


Apêndice 15- Taxa efetiva estimada do IVA por decil de rendimento, abordagem ABD2, 2010, 2015 e 2020

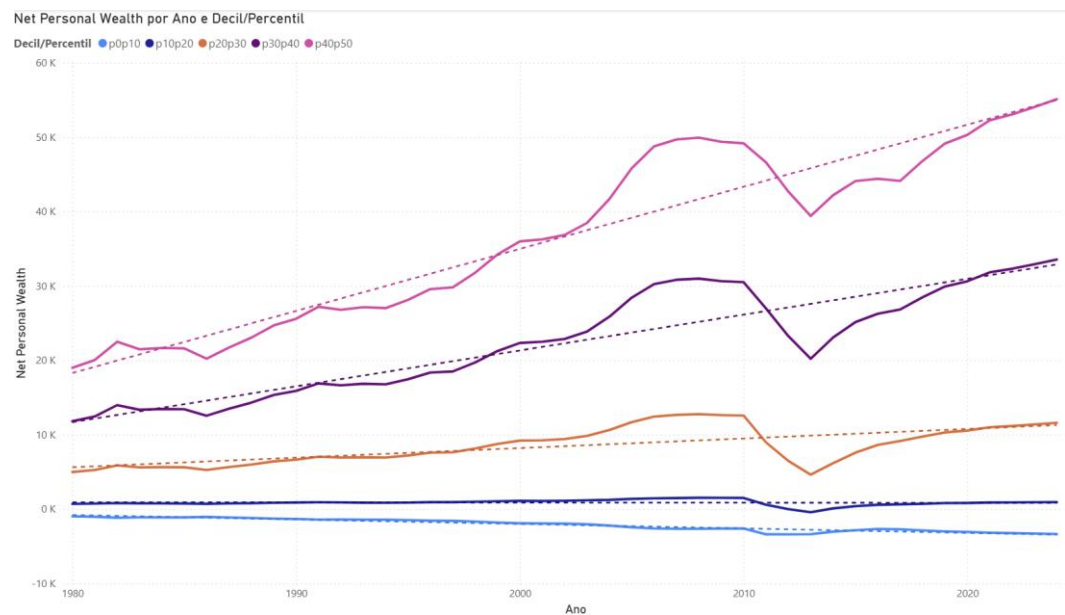


Apêndice 16- Comparação da taxa efetiva total estimada (IRS+IVA) por decil de rendimento nas abordagens ABD1 e ABD2, 2010, 2015 e 2020

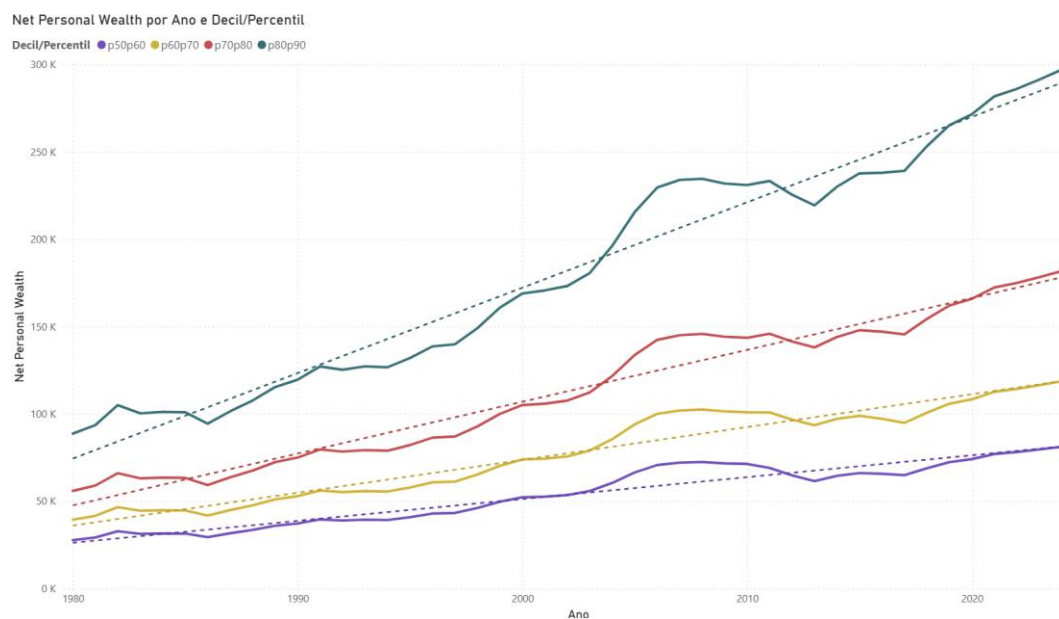
8.6. Análise da Riqueza Líquida: Evidência do WID.world



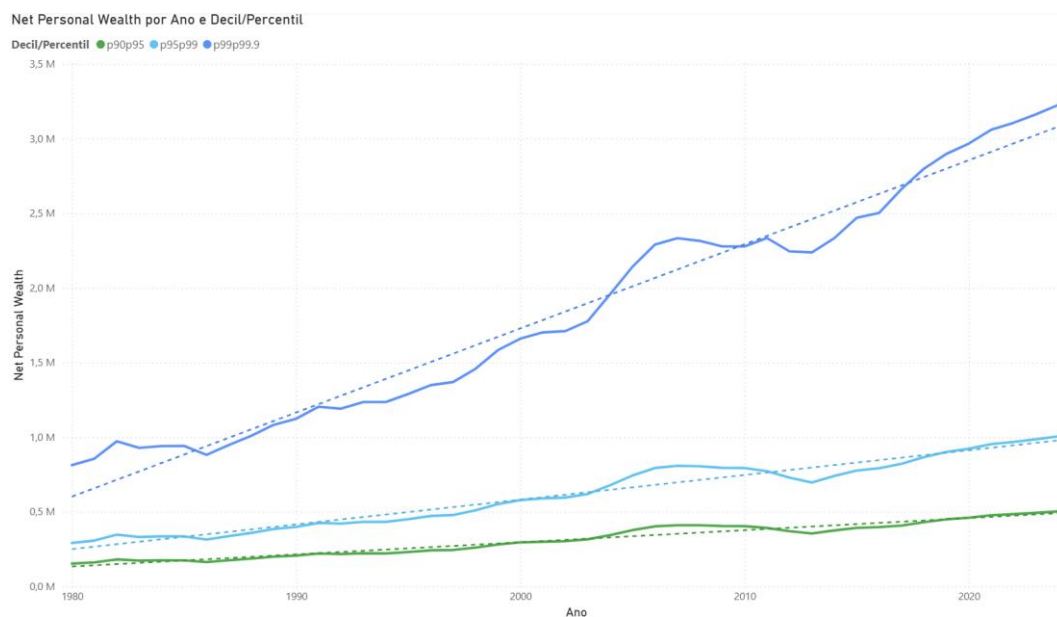
Apêndice 17- Evolução da Net Personal Wealth por ano em todos os decis e percentis, 1980–2024



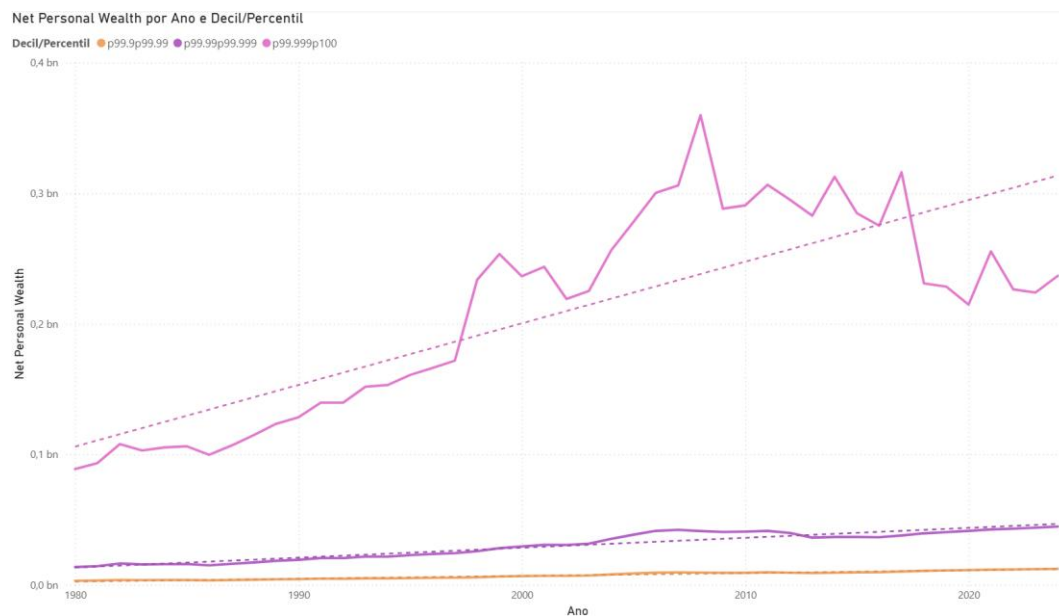
Apêndice 18- Evolução da Net Personal Wealth por ano nos decis p0p10 a p40p50, 1980–2024



Apêndice 19- Evolução da Net Personal Wealth por ano nos decis p50p60 a p80p90, 1980–2024



Apêndice 20- Evolução da Net Personal Wealth por ano nos percentis p90p95 a p99p99.9, 1980–2024

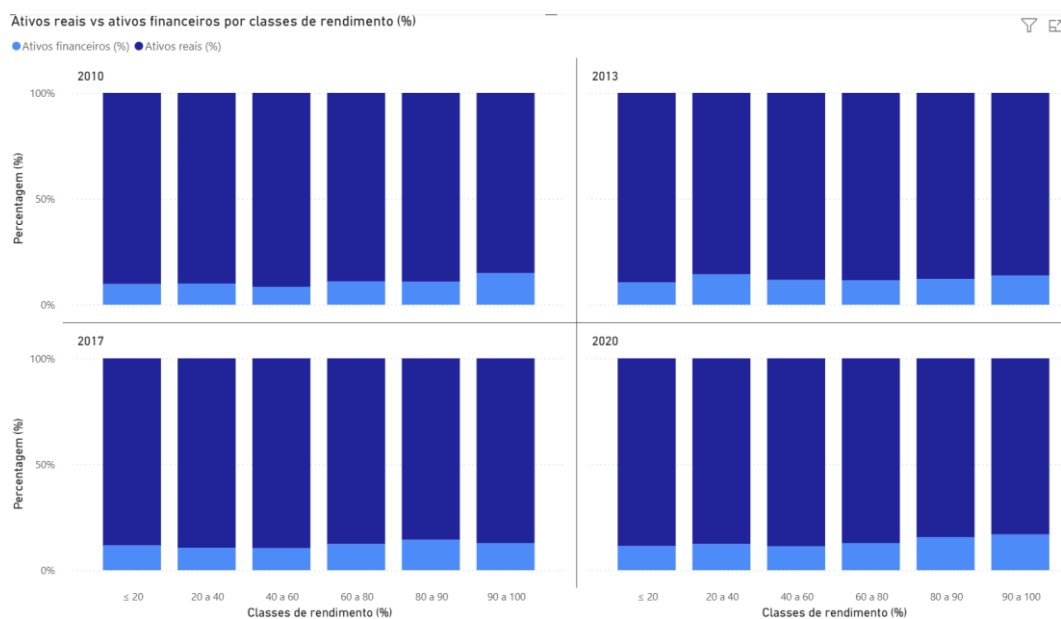


Apêndice 21- Evolução da Net Personal Wealth por ano nos percentis p99.9p99.99 a p99.999p100, 1980–2024

Percentil	Declive
p0p10	-60,14
p10p20	63,52
p20p30	128,67
p30p40	481,84
p40p50	834,52
p50p60	1251,72
p60p70	1880,31
p70p80	2968,08
p80p90	4890,58
p90p95	8118,01
p95p99	16568,72
p99p99.9	56353,62
p99.9p99.99	217559,04
p99.99p99.999	760020,49
p99.999p100	4718074,24

Apêndice 22- Declives da Net Personal Wealth por decil e percentil, 1980–2024

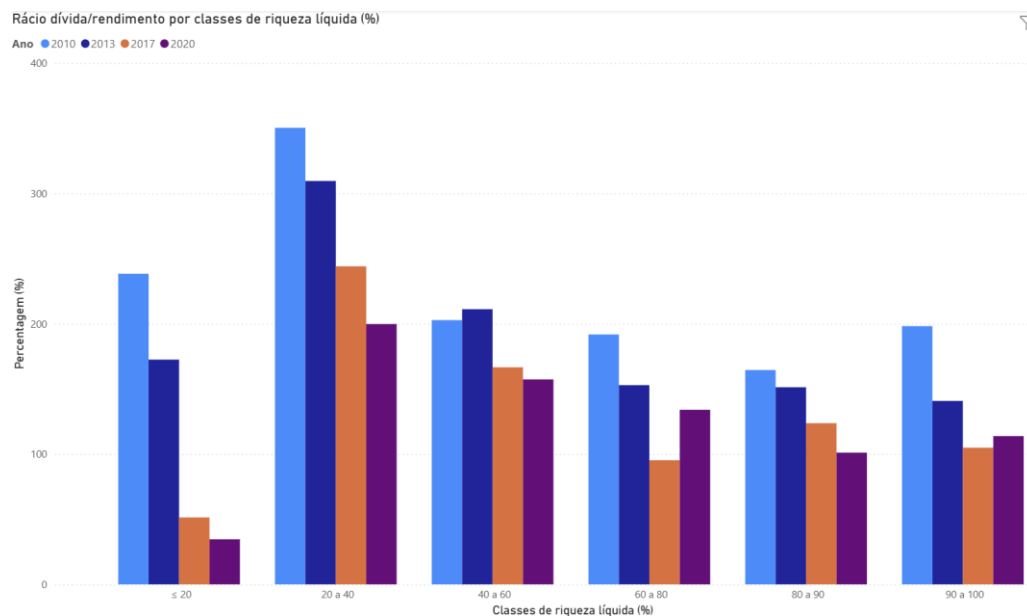
8.7. Análise da Riqueza Líquida: Evidência do ISFF



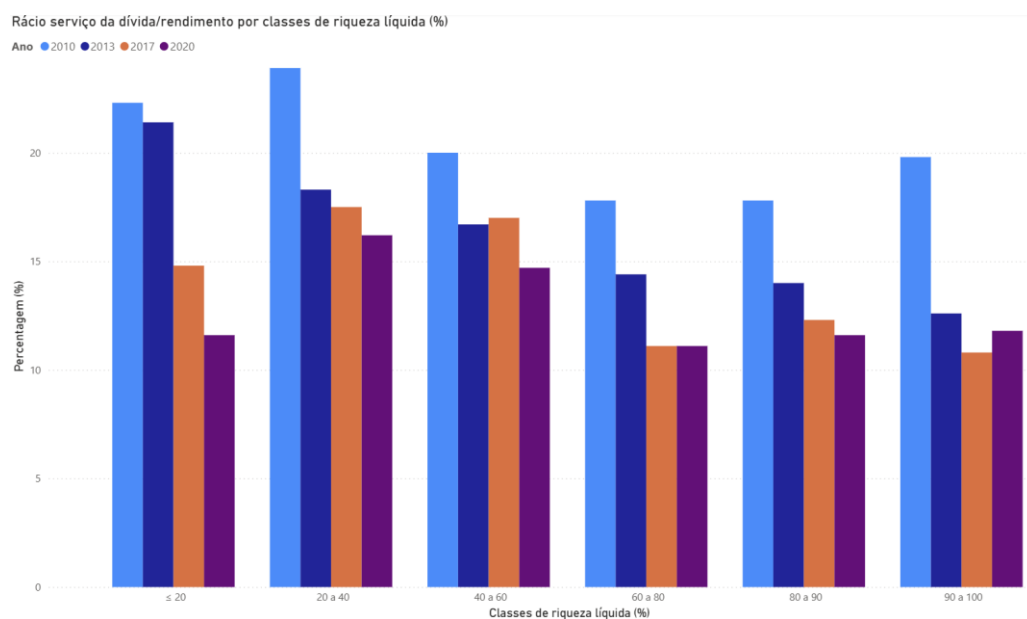
Apêndice 23- Estrutura dos ativos por classes de rendimento: ativos reais e ativos financeiros, 2010, 2013, 2017 e 2020



Apêndice 24- Composição da dívida por tipo e por classes de riqueza líquida, 2010, 2013, 2017 e 2020



Apêndice 25- Rácio dívida/rendimento por classes de riqueza líquida, 2010, 2013, 2017 e 2020



Apêndice 26- Rácio serviço da dívida/rendimento por classes de riqueza líquida, 2010, 2013, 2017 e 2020

9. Referências bibliográficas

- Alvaredo, F. (2010). Top incomes and earnings in Portugal, 1936–2005. In A. B. Atkinson & T. Piketty (Eds.), *Top incomes: A global perspective* (Chap. 11). Oxford University Press.
- Alvaredo, F., Chancel, L., Piketty, T., Saez, E., & Zucman, G. (2017). Global inequality dynamics: New findings from WID.world. *American Economic Review*, 107(5), 404-409. <https://doi.org/10.1257/aer.p20171095>
- Andreescu, M. R., & Sodano, A. (2024). 2024 DINA update for Europe: Regional DINA update for Europe (World Inequality Lab Technical Note No. 2024/05).
- Arnold, J. M., & Farinha Rodrigues, C. (2015). *Reducing inequality and poverty in Portugal* (OECD Economics Department Working Papers No. 1258). OECD Publishing, Paris. <https://dx.doi.org/10.1787/5jrw21ng3ts3-en>
- Autoridade Tributária e Aduaneira. (n.d.). *Estatísticas do IRS* https://info.portaldasfinancas.gov.pt/pt/dgci/divulgacao/estatisticas/estatisticas_ir/Pages/Estatisticas_IRS.aspx
- Bajard, F., Chancel, L., Moshrif, R., & Piketty, T. (2025). Global wealth inequality on WID.world: Estimates and imputations (World Inequality Lab Technical Note No. 2025/01).
- Banco de Portugal. (n.d.). *Inquérito à Situação Financeira das Famílias*. <https://www.bportugal.pt/page/inquerito-situacao-financeira-das-familias>
- Banco de Portugal. (n.d.). *Programa de Assistência Económica e Financeira*. <https://www.bportugal.pt/page/programa-de-assistencia-economica-e-financeira>
- Barradas, R., & Lakhani, R. (2024). The finance–inequality nexus in the era of financialisation: Evidence for Portugal. *International Journal of Finance & Economics*, 29(3), 3510-3544. <https://doi.org/10.1002/ijfe.2848>
- Beramendi, P., & Rehm, P. (2016). Who gives, who gains? Progressivity and preferences. *Comparative Political Studies*, 49(4), 529-563. <https://doi.org/10.1177/0010414015617961>
- Blanchet, T., & Martinez-Toledano, C. (2021). *Distributional Financial Accounts in Europe*. WID Discussion Paper.

- Blanchet, T., Chancel, L., & Gethin, A. (2022). Why is Europe more equal than the United States?. *American Economic Journal: Applied Economics*, 14(4), 480-518. <https://doi.org/10.1257/app.20200703>
- Bozio, A., Garbinti, B., Goupille-Lebret, J., Guillot, M., & Piketty, T. (2024). Predistribution versus redistribution: Evidence from France and the United States. *American Economic Journal: Applied Economics*, 16(2), 31-65. <https://doi.org/10.1257/app.20220023>
- Branco, R., & Costa, E. (2019). The golden age of tax expenditures: Fiscal welfare and inequality in Portugal (1989–2011). *New Political Economy*, 24(6), 780–797. <https://doi.org/10.1080/13563467.2018.1526264>
- Costa, S., Farinha, L., Martins, L., & Mesquita, R. (2020). Inquérito à Situação Financeira das Famílias: resultados de 2017 e comparação com as edições anteriores. *Revista de Estudos Económicos*, 6(1).
- Costa, S., Farinha, L., Martins, L., & Mesquita, R. (2021). A riqueza das famílias em Portugal e na área do euro. *Revista de Estudos Económicos*, 7(4)
- Dherbécourt, C., Fack, G., Landais, C. & Stantcheva, S. (2021). Rethinking inheritance. Notes du conseil d'analyse économique, 69(9), 1-12. <https://doi.org/10.3917/ncae.069.0001>
- Duncan, D., & Sabirianova Peter, K. (2016). Unequal inequalities: Do progressive taxes reduce income inequality?. *International Tax and Public Finance*, 23(4), 762-783. <https://doi.org/10.1007/s10797-016-9412-5>
- Eurostat. (n.d.). *Median consumption by income decile (icw_sr_06)* https://ec.europa.eu/eurostat/databrowser/view/icw_sr_06/default/table?lang=en
- Eurostat. (n.d.). *Total tax burden on gross income by income quintile (icw_tax_09)* https://ec.europa.eu/eurostat/databrowser/view/icw_tax_09/default/table?lang=en&category=icw.icw_tax
- Farinha Rodrigues, C., Figueiras, R., & Junqueira, V. (2016). *Desigualdade do rendimento e pobreza em Portugal: As consequências sociais do programa de ajustamento*. Fundação Francisco Manuel dos Santos.

- Fisher-Post, M., & Gethin, A. (2023). Government redistribution and development: Global estimates of tax-and-transfer progressivity, 1980–2019 (World Inequality Lab Working Paper No. 2023/17).
- Gerber, C., Klemm, A., Liu, L., & Mylonas, V. (2020). Income tax progressivity: Trends and implications. *Oxford Bulletin of Economics and Statistics*, 82(2), 365–386. <https://doi.org/10.1111/obes.12331>
- Guilera, J. (2010). The evolution of top income and wealth shares in Portugal since 1936. *Revista de Historia Económica-Journal of Iberian and Latin American Economic History*, 28(1), 139–171. <https://doi.org/10.1017/S0212610909990073>
- Güvenen, F., Kambourov, G., Kuruscu, B., Ocampo, S., & Chen, D. (2023). Use it or lose it: Efficiency and redistributive effects of wealth taxation. *The Quarterly Journal of Economics*, 138(2), 835–894. <https://doi.org/10.1093/qje/qjac047>
- Kakwani, N., & Son, H. H. (2021). Normative measures of tax progressivity: an international comparison. *The Journal of Economic Inequality*, 19(1), 185–212. <https://doi.org/10.1007/s10888-020-09463-6>
- Lambert, P. J. (1993). *The distribution and redistribution of income: A mathematical analysis* (2nd ed.). Manchester University Press.
- Matos, C. (2019). Inequality and crisis: Conspicuous consumption as the missing link in the Portuguese case. *Journal of Economic Issues*, 53(1), 26–38. <https://doi.org/10.1080/00213624.2019.1556999>
- Merkle, M., & Dolphin, G. (2024). Distributional impacts of heterogeneous carbon prices in the EU. IMF Working Papers, 2024(149). <https://doi.org/10.5089/9798400280825.001>
- Mergulhão, A. (2020a). Indicadores de desigualdades fiscais e de rendimento (Artigo 01/2020). GPEARI.
- Mergulhão, A. P. (2020b). *On the comparative political economy of top incomes: Phases of inequality in Portugal vs the USA, Germany and Sweden* [Ensaio não publicado].
- Oliveira, C. (2024). Income and wage inequality in democratic Portugal, 1974–2020. *Fiscal Studies*, 45(3), 393–414. <https://doi.org/10.1111/1475-5890.12391>

- Organisation for Economic Co-operation and Development. (2018). *The role and design of net wealth taxes in the OECD*. OECD Publishing. <http://dx.doi.org/10.1787/9789264290303-en>
- Piketty, T. (2014). *Capital in the twenty-first century* (A. Goldhammer, Trans.). Harvard University Press. <https://doi.org/10.2307/j.ctvjnrvx9>
- Piketty, T., & Saez, E. (2013). A theory of optimal inheritance taxation. *Econometrica*, 81(5), 1851-1886. <https://doi.org/10.3982/ECTA10712>
- Piketty, T., Saez, E., & Zucman, G. (2023). Rethinking capital and wealth taxation. *Oxford Review of Economic Policy*, 39(3), 575–591. <https://doi.org/10.1093/oxrep/grad026>
- PORDATA. (n.d.). *Receita fiscal do IVA* <https://www.pordata.pt/portugal/receitas+fiscais+e+contribuicoes+sociais+das+administracoes+publicas-3749>
- Saez, E., & Zucman, G. (2019). Progressive wealth taxation. *Brookings Papers on Economic Activity*, 2019(2), 437–533. <https://dx.doi.org/10.1353/eca.2019.0017>
- Suits, D. B. (1977). Measurement of tax progressivity. *The American Economic Review*, 67(4), 747–752. <http://www.jstor.org/stable/1813408>
- UBS. (2025). *Global wealth report 2025*. <https://www.ubs.com/global/en/wealthmanagement/insights/global-wealth-report.html>
- World Inequality Database. (n.d.). *WID.world*. <https://wid.world/country/portugal/>